



# Diário Oficial

Nº 13.205 - Ano LII

Terça-feira, 07 de novembro de 2023

Prefeitura Municipal de Campinas

[www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br)

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

### GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

### DEPARTAMENTO DO ORÇAMENTO CIDADÃO

#### COMUNICADO

A assembleia da AR 10, para indicação de demandas e eleição dos conselheiros do Orçamento Cidadão será realizada na Associação Amigos do Jd. Carlos Lourenço - das 14:00 às 16:30hs.

Pauta:

1º Ponto: Indicação das Demandas para o Orçamento Municipal

2º Ponto: Eleição de representantes do Conselho do Orçamento Cidadão do Município de Campinas para o Biênio 2024 e 2025.

Observação: Para o bom andamento dos trabalhos, os participantes deverão se inscrever até às 15:00hs.

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL 10(AR10).

Data: 11 de Novembro de 2023 - Sábado

Local: Associação Amigos do Jd. Carlos Lourenço, Rua Prof. José Jorge Filho, 46. Vila Lemos.

Horário: 14:00 às 16:30hs.

Chapa inscrita para eleição do Conselho Municipal do Orçamento Cidadão:

#### CHAPA 01:

##### TITULARES:

1- ENCARNAÇÃO DE HARO SOARES

2- CARLOS BARBOSA DE OLIVEIRA

##### SUPLENTES:

1- EVERALDO MIRANDA SOARES

2- LUIZ CESAR SIMÃO

Campinas, 06 de novembro de 2023

**ARLINDO D'UTRA DA SILVA**

Diretor de Departamento

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**RDC nº 22/2023-Eletrônico-Processo Administrativo:** PMC.2022.00019858-52  
**Interessado:** Secretaria Municipal de Infraestrutura - **Objeto:** Execução de obras de pavimentação e drenagem na rua Eldorado, entre a travessia 2 e viaduto da rodovia Santos Dummont, Chácara São Francisco do Aeroporto, Campinas, SP - **Recebimento das Propostas:** das 08h do dia 04/12/2023 às 14h30min do dia 04/12/2023 - **Abertura das Propostas:** a partir das 14h30min do dia 04/12/2023 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 15h do dia 04/12/2023 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 09/11/2023, nos portais eletrônicos [licitacoes-e.com.br](http://licitacoes-e.com.br) e [licitacoes.campinas.sp.gov.br](http://licitacoes.campinas.sp.gov.br). Esclarecimentos adicionais pelos telefones (19) 2116-0678, 2116-8518, 2116-8401 e 2116-0191.

Campinas, 01 de novembro de 2023

**RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS**

Diretor do Departamento de Licitações

#### AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

(COM ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP)

**Pregão nº 233/2023-Eletrônico-Processo Administrativo:** PMC.2023.00031587-67  
**Interessado:** Secretaria Municipal de Urbanismo - **Objeto:** Aquisição de equipamentos de topografia, "Kit" de Receptores "GNSS-RTK" e Estação Total - **Abertura da Sessão Pública para os itens 01e02:** 23/11/2023 às 09h30. A resposta às solicitações de esclarecimento formuladas por interessados e o Edital Alterado estarão disponíveis a partir de 07/11/2023, no portal eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) - **Unidade Compradora:** 986291. Esclarecimentos adicionais com o(a) Pregoeiro(a) Raquel Amaral pelo telefone (19) 2116-0838.

Campinas, 01 de novembro de 2023

**RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS**

Diretor do Departamento de Licitações

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

**Processo Administrativo:** PMC.2023.00052484-02

**Interessado:** Secretaria Municipal de Administração

**Assunto:** Pregão nº 203/2023 - Eletrônico

**Objeto:** Prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação e higienização de bens móveis e imóveis, serviços de copa, limpeza de vidros, portaria, recepção, auxiliares em manutenção, zeladoria e encarregados, no Paço Municipal e em Unidades Administrativas, com disponibilização de mão de obra, materiais de limpeza, utensílios e equipamentos, incluindo Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC).

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do parecer jurídico - documento SEI nº 9474452, acolhido pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 9481532, que acato na íntegra, **CONHEÇO** da impugnação apresentada por interessado e, no mérito, **NEGO-LHÊ PROVIMENTO**, mantendo-se todas as condições do Edital.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se ao Departamento de Licitações, para as demais providências.

Campinas, 06 de novembro de 2023

**MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCONI**

Secretária Municipal de Administração

#### AVISO DE LICITAÇÃO

(EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP)

**Pregão nº 279/2023-Processo Administrativo:** PMC.2023.00076156-66 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos - **Objeto:** Aquisição de aparelhos de ar-condicionado - **Abertura da Sessão Pública para os itens 01 ao 03:** dia 22/11/2023 às 15h - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 07/11/2023, no portal eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Raquel Amaral pelo telefone (19) 2116-0838.

Campinas, 06 de novembro de 2023

**RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS**

Diretor do Departamento de Licitações

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

**Processo Administrativo:** PMC.2023.00047092-87

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Assunto:** Pregão nº 267/2023 - Eletrônico

**Objeto:** Registro de Preços de medicamentos tópicos respiratórios.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do parecer jurídico - documento SEI nº 9477637, acolhido pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 9481879, que acato na íntegra, **CONHEÇO** da impugnação apresentada por interessado e, no mérito, **NEGO-LHÊ PROVIMENTO**, mantendo-se todas as condições do Edital.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se ao Departamento de Licitações, para as demais providências.

Campinas, 06 de novembro de 2023

**MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCONI**

Secretária Municipal de Administração

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

**Processo Administrativo:** PMC.2023.00037837-18

**Interessado:** Secretaria Municipal de Administração

**Assunto:** Pregão nº 241/2023 - Eletrônico

**Objeto:** Prestação de serviços de intermediação de compra de passagens aéreas nacionais e internacionais, abrangendo taxas de embarque, emissão, alteração, reembolso e cancelamento de bilhetes, seguro viagem internacional e reserva de hospedagens nacionais e internacionais, abrangendo emissão, alteração, reembolso e cancelamento de vouchers, com café da manhã.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 9476254, acolhido pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 9476290, e do disposto no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, resolvo:

1. **ADJUDICAR** o objeto à empresa **SATGURU VIAGENS LTDA.**, com o valor global estimado, para 12 (doze) meses, de R\$ 1.279.000,00 (um milhão, duzentos e setenta e nove reais), já aplicado o percentual de taxa de administração de -18,05% (menos dezoito vírgula cinco por cento).

2. **HOMOLOGAR** o Pregão nº 241/2023, referente ao objeto em epígrafe.

3. **AUTORIZAR** a despesa no valor global estimado de R\$ 1.279.000,00 (um milhão, duzentos e setenta e nove mil reais), a favor da empresa **SATGURU VIAGENS LTDA.**, sendo R\$ 708.366,37 (setecentos e oito mil, trezentos e sessenta e seis reais e trinta e sete centavos) para passagens aéreas nacionais, R\$ 302.864,87 (trezentos e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) para passagens aéreas internacionais com seguro e R\$ 267.768,76 (duzentos e sessenta e sete mil, setecentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos) para hospedagens nacionais e internacionais, devendo onerar dotação orçamentária do presente exercício o valor de R\$ 269.287,58 (duzentos e sessenta e nove mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), e o restante onerar dotação orçamentária dos exercícios subsequentes.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

- à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
- à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura do Termo de Contrato; e
- ao Departamento de Gestão de Contratos Compartilhados desta Secretaria, para as demais providências.

Campinas, 06 de novembro de 2023

**MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCONI**

Secretária Municipal de Administração

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

**Processo Administrativo:** PMC.2023.00072725-21

**Interessado:** Secretaria Municipal de Administração

**Assunto:** Pregão nº 265/2023 - Eletrônico

**Objeto:** Prestação de serviços de transporte através de veículos com motoristas.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do

parecer jurídico - documento SEI nº 9475259, acolhido pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 9475725, que acato na íntegra, **CONHEÇO** das impugnações apresentadas por interessado e, no mérito, **CONCEDO-LHES PROVIMENTO PARCIAL**, a fim de seja alterada a redação do subitem 21.1 da Minuta de Termo de Contrato - Anexo V do Edital, para contemplar apenas a subcontratação do serviço de rastreamento, mantendo-se as demais condições do Edital. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se ao Departamento de Licitações, para as demais providências.

Campinas, 06 de novembro de 2023  
**MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCONI**  
 Secretária Municipal de Administração

### COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO E DE ALTERAÇÃO

**Processo Administrativo:** PMC.2023.00072725-21  
**Interessado:** Secretaria Municipal de Administração  
**Assunto:** Pregão nº 265/2023 - Eletrônico  
**Objeto:** Prestação de serviços de transporte através de veículos com motoristas. O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento de Licitações, em virtude de impugnação apresentada por interessado, comunica que **ALTEROU** o Edital da licitação em epígrafe. A resposta às solicitações de esclarecimentos e o Adendo estão disponíveis no sítio eletrônico oficial [licitacoes.campinas.sp.gov.br](http://licitacoes.campinas.sp.gov.br) e no portal [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Tendo em vista que a alteração não afeta a formulação das propostas, ficam mantidas as demais condições do **Edital do Pregão nº 265/2023**.

Campinas, 06 de novembro de 2023  
**RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS**  
 Diretor do Departamento de Licitações

### COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO

**Processo Administrativo:** PMC.2023.00052484-02  
**Interessado:** Secretaria Municipal de Administração  
**Assunto:** Pregão nº 203/2023 - Eletrônico  
**Objeto:** Prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação e higienização de bens móveis e imóveis, serviços de copa, limpeza de vidros, portaria, recepção, auxiliares em manutenção, zeladoria e encarregados, no Paço Municipal e em Unidades Administrativas, com disponibilização de mão de obra, materiais de limpeza, utensílios e equipamentos, incluindo Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC).

O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento de Licitações, comunica que a resposta às solicitações de esclarecimento formuladas por interessados, em relação ao Edital da licitação em epígrafe, está disponível o sítio eletrônico oficial [licitacoes.campinas.sp.gov.br](http://licitacoes.campinas.sp.gov.br) e no portal [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Campinas, 06 de novembro de 2023  
**RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS**  
 Diretor do Departamento de Licitações

### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

### CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - COMAD

Atos do Conselho

O Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas-COMAD, criado pela Lei Municipal nº 6.849/91 de 17 de dezembro de 1991 e alterada pelas Leis Municipais nº 10.749/2000, 12.137/2004 e 13.031/2007, alterado pela Lei nº 16.429 de 20 de julho de 2023, no âmbito de sua competência legal, CONVOCA seus membros titulares e suplentes para **REUNIÃO ORDINÁRIA - COMAD**, a realizar-se no dia **10/11/2023 as 09h00, na Casa dos Conselhos**, R. Ferreira Penteado, 1331 - Centro, Campinas - SP.

Pauta:

- 1- Informes;
- 2- Aprovação da ATA da Reunião Ordinária, anterior;
- 3- Continuação da discussão e aprovação das alterações do Regimento Interno do COMAD;
- 4- Fechamento dos detalhes para o lançamento da Campanha junto ao comércio sobre "**Proibição de venda de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos.**"

Campinas, 06 de novembro de 2023

**MARILDA G. MARTINS**  
 Presidente do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas - Comad

## SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

### EDITAL DE PREMIAÇÃO Nº 03/2023 - PRÊMIO INCENTIVO E RECONHECIMENTO CULTURAL - EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

RESULTADO PROVISÓRIO DE ANÁLISE DE MÉRITO

**Processo Administrativo SEI:** PMC.2023.00094446-64

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**Fundamento Legal:** Lei Complementar nº 195/2022, no Decreto Federal nº 11.525/2023 e no Decreto Federal nº 11.453/2023

**Objeto:** O presente edital destina-se a seleção de agentes culturais das "Demais Áreas Culturais" que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Município de Campinas.

A Comissão de Seleção com base no item 9 e Anexo III do edital, decide por:

1) CATEGORIA: PRÊMIO INCENTIVO CULTURAL

#### A) CLASSIFICAR:

Nº INS-CRICAÇÃO	AGENTE CULTURAL	MÉDIA NOTAS DOS PARECERISTAS	BÔNUS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
06	MARINA SOARES STRACI	24,6	30	54,6	1
40	MUVUCA DE TEATRO	28,6	25	53,6	2
45	VIDA DO VALLE CANOVA	23,3	30	53,3	3
34	YASMIN QUEIROZ OLIVEIRA	21,6	30	51,6	4
72	MARCELA TABORDA STOLF	25,6	25	50,6	5
35	CLEIDE MARIA DOS SANTOS	17,3	30	47,3	6
70	PIETRO FATIGATI BATTIATO	26,6	20	46,6	7
50	GIULIA FERRANTE	19,3	25	44,3	8
05	H DE J JÚNIOR EVENTOS ARTÍSTICOS ME	19,6	20	39,6	9
31	PAUL PARRA ALVES DE OLIVEIRA 36798881807	34,3	5	39,3	10
33	OTÁVIO AUGUSTO CARVALHO DOS SANTOS	14,3	25	39,3	11
09	MARCELINA MANUELA FRANCISCA DA SILVA	23	15	38	12
54	MURILLO HENRIQUE DE LIMA SILVA	17	20	37	13
01	DIEGO OSCAR GARCIA 37325844883	33	0	33	14
38	CAMILIA ANDREA TORRES	22,3	10	32,3	15
49	LUCCA ROLIM COSTA	29,6	0	29,6	16
56	NICOLAU VILLAS BÔAS CAMARGO	29,6	0	29,6	17
36	NELLA ANGELA PAREDES GUTARRA	19	10	29	18
64	CAIO VICTOR OLEGÁRIO PONTES	18	10	28	19
16	GIOVANNA SARTORI PEREIRA	21,3	5	26,3	20
28	PAULO ARCHIMEDES DE ALMEIDA BARBOSA	16	10	26	21
69	ISABELLA LETÍCIA BOM SOARES	16	10	26	22
47	ANNA CHRISTINA QUAGLIO DE BÓRTOLI	20,6	5	25,6	23
11	JOSÉ GUTEMBERGUE DA SILVA	25,3	0	25,3	24
55	ALICE CAROLINE DA ROSA	20	5	25	25
58	LIDIANE MARQUES	18,6	5	23,6	26
37	JULIA SONATI NOBRE	17,3	5	22,3	27
39	WALDYR CAGLIARI NETO	22,3	0	22,3	28
23	GABRIEL EUZÉBIO ARAÚJO	11,3	10	21,3	29
59	GUILHERME MATSUMOTO AQUINO	21,3	0	21,3	30
14	LUIZ EDUARDO DE MORAIS	15	5	20	31
57	GABRIEL GONÇALVES COCOVILE	16	0	16	32
30	DYLLAN BREDE BASTIAS	15	0	15	33

#### B) CLASSIFICAR, COM BASE NO SUBITEM 5.1.1. DE SEU EDITAL:

Nº INS-CRICAÇÃO	AGENTE CULTURAL	MÉDIA NOTAS DOS PARECERISTAS	BÔNUS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
21	JULIANA DA SILVA JERONIMO	18,6	35	53,6	1
43	MARINA SILVA RODRIGUES TENÓRIO	22,3	30	52,3	2

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: [www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br)

### CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

### ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/>  
 Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2515-7091)

### CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>.  
 Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

### IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: [diario.oficial@ima.sp.gov.br](mailto:diario.oficial@ima.sp.gov.br) - site: [www.ima.sp.gov.br](http://www.ima.sp.gov.br) Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Benedito de Campos, 853 - Jardim do Trevo, Campinas/SP.

Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

52	BATALHA DO CÁLICE	30,6	20	50,6	3
66	GEORGIA NUNES MEDEIROS	20,6	30	50,6	4
44	EDSON CARLOS DE SOUSA LIMA	16	30	46	5
42	MARISA DE FÁTIMA BATISTA	34	10	44	6
13	GABRIELLI CRISTINA DA SILVA	28,3	15	43,3	7
19	DOUGLAS SANTOS RODRIGUES	32,6	10	42,6	8
48	LEANDRO ALEXANDRE VENÂNCIO DE ALMEIDA	33,3	5	38,3	9
22	ANDERSON SALVADOR DOS SANTOS	23	15	38	10
02	NICOLI QUARESMA BARBOSA	23,6	10	33,6	11
63	FERNANDO FRANCISCO BASÍLIO JÚNIOR	23,3	10	33,3	12
65	RUDAH SANTOS E SILVA	26,3	5	31,3	13
71	SURAMAYA MARIANO BORGES CUSTÓDIO VIEIRA	20	10	30	14
51	DANILO HONÓRIO PEREIRA	19	10	29	15
29	WAGNER APARECIDO PAIVA	17,3	10	27,3	16
17	DUO TATARANA	27	0	27	17
20	EDH LORRAN OLIVEIRA	12,6	10	22,6	18

**C) CLASSIFICAR, COM BASE NO SUBITEM 5.1.2. DE SEU EDITAL:**

Nº INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	MÉDIA NOTAS DOS PARECERISTAS	BÔNUS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
53	QUIRINO PINTO LUCAS	31,6	25	56,6	1

**D) CLASSIFICAR, COM BASE NO SUBITEM 5.1.3. DE SEU EDITAL:**

Nº INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	MÉDIA NOTAS DOS PARECERISTAS	BÔNUS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
26	MARIA ISABEL CARVALHO MEIRA DE VASCONCELOS 28721769850	18,3	35	53,3	1
07	ANDRÉ LUÍS DULLIUS	33	25	58	2
67	BRENDA PEREIRA	20	15	35	3
24	ELTON RÔMULO MAIOLI ROSA	24,6	10	34,6	4
46	LEONARDO SOUZA DO NASCIMENTO	21,3	10	31,3	5
61	LAURA MENDONÇA DOS SANTOS MIGUEL	17,6	10	27,6	6
15	AGATHA BERNECK	13,3	10	23,3	7
25	ANDRÉ SANTOS DIAS	14,3	5	19,3	8

**C) DESCLASSIFICAR:**

Nº INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	MOTIVO
27	50.075.374 ANA LUÍSA FARINA SOUTO	PESSOA JURÍDICA INSCRITA NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS COM MENOS DE 2 (DOIS) ANOS
32	ARIANE KALI LOURENÇO	INSCRITA 134 NA CATEGORIA RECONHECIMENTO CULTURAL
18	BÁRBARA FERREIRA SODRÉ MARQUES	INSCRITA 135 NA CATEGORIA RECONHECIMENTO CULTURAL
60	ANGIE KELLY LIMA LUCENA	INSCRITA 261 NA CATEGORIA RECONHECIMENTO CULTURAL
68	HULI DE PAULA BALÁSZ	INSCRITA 268 NA CATEGORIA RECONHECIMENTO CULTURAL
41	VITOR COSTA LUCAS RIBEIRO	INSCRITO 173 NA CATEGORIA RECONHECIMENTO CULTURAL
08	MARCO ANTONIO DUTRA DA SILVA	INSCRITO 195 NA CATEGORIA RECONHECIMENTO CULTURAL
04	FELIPE AUGUSTO DE CARVALHO ESPINOZA	INSCRITO 24 NA CATEGORIA RECONHECIMENTO CULTURAL
62	FERNANDO HENRIQUE BATISTA	INSCRITO 258 NA CATEGORIA RECONHECIMENTO CULTURAL
03	JOSÉ EDUARDO DA SILVA	INSCRITO 26 NA CATEGORIA RECONHECIMENTO CULTURAL
10	ULISSES LUIZ ANGELO JÚNIOR	INSCRITO 45 NA CATEGORIA RECONHECIMENTO CULTURAL
12	BRUNO DOS SANTOS ESTEVAM	INSCRITO 51 NA CATEGORIA RECONHECIMENTO CULTURAL

**2) CATEGORIA: PRÊMIO RECONHECIMENTO CULTURAL****A) CLASSIFICAR:**

Nº INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	MÉDIA NOTAS DOS PARECERISTAS	BÔNUS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
161	ADRIANA CRISTINA DE SOUZA 28715501825	31,6	35	66,6	1
17	SUZANA CAMPOS CORDEIRO	35,6	30	65,6	2
151	ADRIANA CHEBABI ANDRADE	32,6	30	62,6	3
105	CARLA MARIA DE OLIVEIRA VIZEU 02501075706	29,6	30	59,6	4
49	SIMONE ASSUNTA VIANA	34,3	25	59,3	5
266	FABIANA DA SILVA RIBEIRO	34,3	25	59,3	6
115	AMILTON VITORINO DAMBROSKI	29	30	59	7
211	WAGNER APARECIDO MARTIS	28	30	58	8
254	WESLEI MEULA VIANNA	26,6	30	56,6	9
93	JORGE LUIZ FANTINI	35,3	20	55,3	10
110	ANIBAL ROQUE	30,3	25	55,3	11
207	MIRIAM ROSÁRIO MADUREIRA	29,3	25	54,3	12

133	ADRIANA ABREU DOS SANTOS	24	30	54	13
273	MURILO ALVES TOLEDO	33	20	53	14
230	ADAMYS SUSAN ARANTES LOMBARDO	21	30	51	15
89	ANTONIO CARLOS DA COSTA	30,6	20	50,6	16
176	ASSOCIAÇÃO CULTURAL BONS VENTOS	39,6	10	49,6	17
232	NAYARA CELESTINO OLIVEIRA COSTA	34,3	15	49,3	18
234	CINECLUBE TERRACOTA	33,3	15	48,3	19
136	QUESIA BOTELHO FERNANDES MACEDO 31207508837	33	15	48	20
243	LUCAS BRENELLI GOMES	23	25	48	21
148	AUREA CAROLYNE SOBRAL GERMANO	37	10	47	22
181	DANIELE CALICHIO	36,6	10	46,6	23
226	CIBELE RIBEIRO DA SILVA 17272879831	36,3	10	46,3	24
173	VITOR COSTA LUCAS RIBEIRO	21	25	46	25
08	CÁTHIA ARACÉLIA CANTUSIO	30,6	15	45,6	26
58	MAÍRA SCHIAVINATO MASSEI	35	10	45	27
121	MARILIA GOMES HENRIQUE	34,6	10	44,6	28
189	MARIA DE LOURDES OTERO BRABO CRUZ	34,6	10	44,6	29
60	ELIZABETE BASTOS	14,3	30	44,3	30
179	22.002.035 JULIANA SARAVALI GARCIA	34,3	10	44,3	31
18	GABRIELA GUINATTI CRIVELARO LOPES	33,6	10	43,6	32
200	ANDREIA CRISTINA DOS SANTOS	33,6	10	43,6	33
251	VALÉRIA DE CÁSSIA PISAURO LIMA	33	10	43	34
36	LUÍZA MARINHO PEREGO	32,6	10	42,6	35
107	13.753.505 GABRIELA PEREIRA PARDIM	32,6	10	42,6	36
152	MARÍLIA CLEMENTE GOMES CARNEIRO	37,6	5	42,6	37
153	CAMILA ROBERTA DE SOUZA	32,6	10	42,6	38
103	CÂMERA LÚCIDA PRODUÇÃO LTDA ME	32,3	10	42,3	39
129	TAIANE RAFFA 37835544890	32,3	10	42,3	40
26	JOSÉ EDUARDO DA SILVA	12	30	42	41
135	BÁRBARA FERREIRA SODRÉ MARQUES	31,6	10	41,6	42
31	ANTÔNIO CARLOS CRIVELARO LOPES	36,3	5	41,3	42
19	KORAÇA PRINCE TESSARI DE LIMA	36	5	41	44
73	11.078.095 VICENTE PERROTTA NETO	36	5	41	45
140	MARIA CRISTINA BUENO	35,6	5	40,6	46
147	SABRINA SANFELICE	35,6	5	40,6	47
174	ERIKA CAROLINA CUNHA RIZZA DE OLIVEIRA	35,6	5	40,6	48
37	THAIS MAGDALENA ULIANA	35,3	5	40,3	49
88	DENIZE RODRIGUES DA SILVA	15,3	25	40,3	50
188	CLAUDIA MONIQUE SILVA FERREIRA	30,3	10	40,3	51
59	LUIZ EDUARDO RAMOS FERRAZ	35	5	40	52
74	SHEILA PRISCILLA ALVES SANCHES	35	5	40	53
82	CARLOS EDUARDO DA SILVA NETTO	35	5	40	54
122	MARIA IZABEL ABICALAF MAGNANI	35	5	40	55
155	MAÍRA ALVES DOS SANTOS SILVA	30	10	40	56
167	GISELLE FREITAS ELER	35	5	40	57
172	NATÁLIA RIBEIRO FERNANDI PARMA	30	10	40	58
220	PAULA MONTERREY SOBRAL	35	5	40	59
32	ESTER NUNES CASSINELLI	34,6	5	39,6	60
64	HELENA MOREIRA MARCOLINO	34,6	5	39,6	61
214	PAMELA DE ASSIS CASTRO LEONI	34,6	5	39,6	62
274	ZIVKO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA - EPP	29,6	10	39,6	63
16	DÉBORA ANDREA PEREIRA DE SOUZA	29,3	10	39,3	64
65	DANDARA LEQUI MARTINS	34,3	5	39,3	65
199	CAIO GUSMÃO FERRER DE ALMEIDA	34,3	5	39,3	66
246	IURI ESTEVAM LUPETTI DE SIQUEIRA	19,3	20	39,3	67
85	FABIANA DO COUTO GHISOLFI	34	5	39	68
95	RUTH ELIZABET DA SILVA	34	5	39	69
45	ULISSES LUIZ ANGELO JÚNIOR 21454102870	33,6	5	38,6	70
94	MARILIA MENDONÇA VIANA	33,6	5	38,6	71
34	TÂNIA REGINA GUINATTI	33,3	5	38,3	72
123	ADRIELLY MONTICELLI PUCCI	33,3	5	38,3	73
171	CLAUDIA MARISA TEIXEIRA	28,3	10	38,3	74
77	LAIS RODRIGUEZ CARDAMONI MIOLA	33	5	38	75
102	ANDREIA STELA DE ALMEIDA	33	5	38	76
255	JOSÉ ABÍLIO PEREIRA	38	0	38	77
227	JOSÉ ROBERTO QUEIROZ REGINA	37,6	0	37,6	78
25	JOSÉ ANTONIO DE CASTRO RISCAROLLI	32,3	5	37,3	79
46	WANDERLEY FRANCISCO PINTO	32,3	5	37,3	80
06	AMYR CANTUSIO JR	32	5	37	81
262	KAIAN NÓBREGA MARYSSAEL CIASCA	36,6	0	36,6	82
118	MARISTELA MOTA	31,3	5	36,3	83
194	MARIANA DE ABREU DAMIANI	31,3	5	36,3	84
233	HOSANA MARIOTT	31,3	5	36,3	85
127	BEATRIZ LUIZARI MATIAS DE OLIVEIRA	31	5	36	86
137	ADRIANO FUJINAGA	36	0	36	87
141	FLÁVIA STELLA VALLI SILVA	31	5	36	88
185	IARA MEDEIROS VALENTE ALBERTE	31	5	36	89
210	MÁRCIO BATISTA CAPARROZ	31	5	36	90
162	CARÓ DE CASTRO BRANDÃO	30,6	5	35,6	91
203	AYUMI LEA HANADA	30,6	5	35,6	92



Nº INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	MÉDIA NOTAS DOS PARECELISTAS	BÔNUS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
92	RAFAELA KENNEDY LIMA DA COSTA 01882687230	37	15	52	1
<b>D) CLASSIFICAR, COM BASE NO SUBITEM 5.1.3. DE SEU EDITAL:</b>					
Nº INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	MÉDIA NOTAS DOS PARECELISTAS	BÔNUS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
99	PAULO AUGUSTO EVANGELISTA ANTUALPA	31,6	30	61,6	1
183	GABRIEL SOUZA DE OLIVEIRA	35,3	25	60,3	2
12	ADILSON DE OLIVEIRA IRENO	32,3	25	57,3	3
68	DAYANE CRISTINA DE SOUZA ANTUALPA	20,3	35	55,3	4
259	VINICIUS CONRAD MILANI LOPES	29,6	25	54,6	5
44	MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA	39	15	54	6
237	ANDERSON JOSÉ RODRIGUES	26,3	25	51,3	7
01	ANA KATHIA CRUZ GUERRA	35,6	15	50,6	8
132	NILSON FELIX SANTOS	18,3	30	48,3	9
156	VITORIA DE FARIA BAZANELLI 45017465804	32,6	15	47,6	10
14	JULIANA LOPES BROMBIM	27,3	20	47,3	11
50	CRISTIANE CARVALHO	37	10	47	12
47	KARA BUENO DE ARAÚJO ARIZA	36,3	10	46,3	13
112	CELSE CAMARGO JÚNIOR	35,6	10	45,6	14
54	MARCELO ÉDUAS BOMFIM MAIA DE OLIVEIRA	35	10	45	15
86	AVUO CASA DE CAPUERA	34,6	10	44,6	16
109	THATIANA ROBERTA PAULA	34,6	10	44,6	17
72	LYNEKER KEROAKE RAMOS	32	10	42	18
145	PRISCILA DUARTE	30,3	10	40,3	19
124	MICHELE BATISTA SERPA	29,6	10	39,6	20
21	MARCILIO MENEZES	29	10	39	21
209	JOÃO PAULO DO AMARAL PINTO	34	5	39	22
267	GRAZIELE CRISTINA GARBUIO	29	10	39	23
228	ALEX DENNER DOS SANTOS VICENTE	33,6	5	38,6	24
157	EDUARDO CARVALHO MEIRA DE VASCONCELLOS	33,3	5	38,3	25
190	PRISCILA MARTINS	27,3	10	37,3	26
197	WESLEN CRISOSTOMO ARAÚJO	31,3	5	36,3	27
13	SILVIO CÉSAR LEME	28	5	33	28
10	CAIO HENRIQUE DE SOUSA MAGALHAES 41227346816	27	5	32	29
178	HELOISA HELENA BERTASOLI	21,6	10	31,6	30

**C) DESCLASSIFICAR:**

Nº INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	MOTIVO
22	CAMILA ROBERTA DE SOUZA	INSCRITA 153 NA CATEGORIA RECONHECIMENTO CULTURAL
108	MARIA ISABEL CARVALHO MEIRA DE VASCONCELLOS 28721769850	INSCRITA 26 NA CATEGORIA INCENTIVO CULTURAL
192	JULIANA YUMI KANETO	INSCRITA 196 NA CATEGORIA RECONHECIMENTO CULTURAL

**3) FIXAR** o prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data de publicação para interposição de recursos, nos termos do item 9.7 do edital.

Campinas, 06 de novembro de 2023  
COMISSÃO DE SELEÇÃO

**FELIPE BOJIKAN CALIXTRE**  
**GERALDO QUADROS BOMFIM**  
**HELENA FIGUEIREDO DE MOURA RAMOS**  
**HENRIQUE SAMPAIO DOS SANTOS**  
**MARCO ANTÔNIO VISCONDE ESCRIVÃO**  
**MARIANA DOS REIS DIAS**  
**MONA OLIVEIRA LUIZON**  
**PRISCILA CONSTANTINO SALES**  
**VINÍCIUS ALVES SAMPAIO E SILVA**

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**  
*Exclusivo para Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campinas*

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal nº 22.734/2023, torna público que realizará processo licitatório para registro de preços de prestação de serviço de segurança especializada desarmada com terno e gravata e prestação de serviço de brigadista, com fornecimento de Atestado de Brigada de Incêndio e Plano de Emergência, com vigência de 12 (doze) meses, prorrogável uma única vez por igual período.

Os itens a serem contratados são os seguintes:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA ESPECIALIZADA DESARMADA COM TERNO E GRAVATA	DIÁRIA
	2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BRIGADISTA	DIÁRIA
	3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ATESTADO DE BRIGADA DE INCÊNDIO	SERVIÇO
	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PLANO DE EMERGÊNCIA	SERVIÇO

Os interessados deverão registrar sua intenção de participar do Sistema de Registro de Preços, formalizada e aprovada por Diretor ou autoridade superior, acompanhada dos demais requisitos dispostos no art. 6º, do Decreto Municipal nº 22.734/2023, no e-mail [assessoriaadm.cultura@campinas.sp.gov.br](mailto:assessoriaadm.cultura@campinas.sp.gov.br), no prazo de 8 (oito) dias úteis contados da presente publicação.

Demais esclarecimentos poderão ser obtidos no Setor de Apoio a Contratações do Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo através do telefone (19) 2116-0571.

Campinas, 06 de novembro de 2023

**ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONSELHO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAMPINAS**  
**CONVOCAÇÃO**

O Vice-Presidente do Conselho das Escolas Municipais de Campinas, CMEC, o Sr. Fernando Henrique Martins, no uso de suas atribuições legais, convoca para a 3ª Reunião Ordinária do Plenário de 2023, a ser realizada através da plataforma do Google Meet, como segue:

**DATA:** 02/12/2023

**HORÁRIO:** 08H EM PRIMEIRA CHAMADA, 08H30 EM SEGUNDA CHAMADA.

Segue o link para a vídeo-chamada: <https://meet.google.com/pds-ccgw-krs>

Campinas, 06 de novembro de 2023

**FERNANDO HENRIQUE MARTINS**

Vice-presidente do Conselho das Escolas Municipais de Campinas

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DE 2023**

O Presidente do Conselho Municipal de Educação - C.M.E., Prof. Dr. José Tadeu Jorge, no uso das suas atribuições legais, CONVOCA para a 9ª Reunião Ordinária do Plenário de 2023 do Conselho Municipal de Educação a ser realizada conforme se indica:

**DATA:** 09 de novembro de 2023 (quinta-feira)

**HORÁRIO:** 9h00 em primeira chamada, 9h30 em segunda chamada

**LOCAL:** Essa reunião acontecerá em sala virtual, por videochamada através do aplicativo Hangouts Meet.

**LINK DA REUNIÃO:** [meet.google.com/hsu-oeptg-tso](https://meet.google.com/hsu-oeptg-tso)

**PAUTA:**

1. Aprovação da Ata da 7ª Reunião Ordinária do CME, de 14/09/2023;
2. Definição da relatoria do Projeto de Lei nº 246/2023: Institui o Programa "Bombeiro na Escola", e dá outras providências;
3. Definição da relatoria do Projeto de Lei nº 255/2023: Determina que todas as escolas municipais de ensino fundamental e médio de Campinas apresentem aos seus alunos, ao menos uma vez no ano letivo, o Proin - Programa Integração da Guarda Municipal e fixa outras providências;
4. Definição da relatoria do Projeto de Lei nº 273/2023: Dispõe sobre a instituição da realização de debates entre alunos no âmbito dos componentes curriculares das unidades escolares da rede pública do sistema municipal de ensino, na forma que menciona;
5. Relatoria da SME sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 183/2023: Autoriza a criação do "Programa de Leitura no Bairro" no âmbito do município de Campinas;
6. Relatoria da PUCAMP sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 208/2023: Institui o "Programa Escolas Cívico-Militar" na escolas públicas municipais e dá outras providências;
7. Relatoria da FUMEC sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 335/2019: Autoriza o Ensino Domiciliar na Educação Básica, formada pela Educação Infantil, pelo Ensino Fundamental e pelo Ensino Médio, para os alunos menores de dezoito anos e dá outras providências;
8. Relatoria do SINPRO sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 194/2023: Dispõe sobre a segurança dos alunos da Rede Municipal de Ensino, por meio do uso de etiquetas inteligentes (TAGS);
9. Relatoria do SIEESP sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 199/2023: Dispõe sobre a obrigatoriedade de capacitação sobre o transtorno do espectro autista (TEA) para professores e servidores das escolas da rede pública municipal de Campinas;
10. Relatoria do CMDCA sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 200/2023: Dispõe sobre concurso anual de redação, poesia e pintura sobre o meio ambiente;
11. Relatoria da APEOESP sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 202/2023: Dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de pessoa treinada para realizar o teste de glicemia capilar e administrar insulina subcutânea nas crianças portadoras de diabetes tipo 1, nos estabelecimentos de Educação Infantil do município;
12. Relatoria do STMC sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 205/2023: Dispõe sobre a inclusão dos conteúdos de direitos dos animais e proteção animal no Programa Curricular das escolas públicas municipais e dá outras providências.

Campinas, 06 de novembro de 2023

**JOSÉ TADEU JORGE**

Secretário Municipal de Educação e Presidente do Conselho Municipal de Educação

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

**Processo Administrativo nº** PMC. 2023.00004775-86

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Objeto:** Fornecimento de leite em pó e suplemento alimentar de leite com cacau. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 21.874/21 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa em favor das empresas:

- **NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA**, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 522/2023, no valor de R\$ 768.862,50 (Setecentos e sessenta e oito mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

- **T&R CARNEIRO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 524/2023, no valor de R\$ 241.325,00 (Duzentos e quarenta e mil trezentos e vinte e cinco reais).

Publique-se na forma da Lei.

Após, encaminhe-se ao Setor de Contabilidade / SME para emissão dos empenhos.

Campinas, 01 de novembro de 2023

**JOSÉ TADEU JORGE**

Secretário Municipal de Educação

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº PMC. 2023.00017908-57

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Registro de Preços - Fornecimento de arroz

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 21.874/21 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa em favor das empresas:

-**NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA**, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 505/2023, no valor de R\$ 420.750,00 (Quatrocentos e vinte mil setecentos e cinquenta reais). Publique-se na forma da Lei.

Após, encaminhe-se ao Setor de Contabilidade / SME para emissão dos empenhos.

Campinas, 01 de novembro de 2023

**JOSÉ TADEU JORGE**

Secretário Municipal de Educação

## COMUNICADO SME Nº218, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

O Secretário Municipal de Educação no uso de suas competências, e CONSIDERANDO a Lei Municipal 12.987, de 28/06/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Campinas e dá outras providências e suas alterações;

CONSIDERANDO a Resolução SME Nº 16/2022 que dispõe sobre o processo de atribuição, em regime de substituição, de Agrupamentos, Ciclos, Aulas, Turmas e Blocos de Unidades Educacionais aos Professores da Rede Municipal de Ensino de Campinas,

CONSIDERANDO a Resolução SME/SMRH 001/2009 publicada em DOM 26/11/2009 e que dispõe sobre a acumulação de cargos públicos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação,

### COMUNICA:

1. Ficam convocados os professores Adjuntos I, abaixo citados, para participarem de sessão de atribuição de aulas em regime de substituição que se realizará em ambiente virtual, conforme especificado:

**Dia: 08/11/2023 - QUARTA-FEIRA**

**Local:** Plataforma Google Meet: <https://meet.google.com/otv-njqs-bfh>

**Horário:** Professores convocados para o período **TARDE: 14h**

2. Ficam convidados a participar desta sessão virtual de atribuição, desde que devidamente habilitados para atuar nos Anos Iniciais e na Educação Infantil, os demais professores Adjunto I, Adjunto II, PEB I, PEB II, PEB III, PEB IV e Bilingües.

3. Os professores convidados também deverão acessar o link acima, na data e nos horários indicados e manifestar interesse pela vaga pretendida. A vaga pretendida deve ser em período contrário ao da atual atuação do professor e, uma vez atribuída, será remunerada na forma de carga suplementar de jornada.

4. A atribuição aos professores convidados seguirá os critérios e procedimentos estabelecidos na Res. SME 16/2022.

5. As vagas aqui publicadas foram extraídas do sistema SEGP (Atribuição -> Inicial / contínua -> Participantes / vagas), conforme cadastradas pelas equipes gestoras, com data de referência de 06/11/2023 às 12h.

6. Restando vagas sem professor atribuído, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas da SME poderá realizar atribuições por ato de ofício.

7. **É obrigatória a participação de todos os professores adjuntos I convocados, mesmo para aqueles que desejam declinar das vagas ora anunciadas.**

## EDUCAÇÃO INFANTIL

PERÍODO: TARDE

Vaga

CC	UE	TURMA	TDC
E0316	CEI PROF ZEFERINO VAZ	AG3 H	QUA   11:05 - 12:45

## Convocados

MATR	NOME	SEDE	CLASS
1192515	MARIA LETÍCIA TRENTO	E0218 - EMEF PROF VICENTE RAO	15
1197894	ANGELA MARIA SEREN DE SOUZA	E0126 - CEI CON MANOEL GARCIA	61
1193260	GRAZIELA APARECIDA DE MORAIS BATAIER	E0326 - CEI JARDIM ENCANTADO	85
1193023	BARBARA CRISTINE DIAS DE MORAES VASCONCELLOS	E0186 - CEI CARLOS DRUMMOND ANDRADE	116
1287966	LESSANDRA DE CASTRO RIBEIRO	E0218 - EMEF PROF VICENTE RAO	163
1284088	VIVIANE CORREIA LOLO	E0318 - CEI CORUJINHA	179
1352954	VIVIAN ANNICCHINI FORNER GUIDI	E0354 - EMEF PE EMILIO MIOTTI	203

Campinas, 06 de novembro de 2023

**JOSÉ TADEU JORGE**

Secretário Municipal de Educação

## PORTARIA SME Nº118, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Resolução SME/FUMEC nº 4, de 18 de julho de 2007, com fundamento na Resolução CME nº 02, de 31 de outubro de 2011, em especial o disposto em seu Art. 14, e considerando a Portaria SME nº 020, de 19 de março de 2020, a Resolução SME nº 08, de 19 de setembro de 2018, e que o funcionamento das salas descentralizadas ocorrerá em imóvel cadastrado como Patrimônio Público, conforme contido no Processo SEI PMC.2023.00097688-18,

### RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização de descentralização de três salas para atendimento dos alunos da Educação Infantil do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CURUMINS, unidade sede, localizado na Rua Marcos Teodoro nº 180/154, Jardim Shangai, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, para funcionarem nas instalações da extensão da unidade sede, situada na Rua Aba, nº 347, Parque Universitário, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, concedida por meio da Portaria SME nº 020 de 2020. Parágrafo único. A autorização referida no caput deste artigo será válida enquanto houver necessidade de atendimento à demanda do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CURUMINS.

Art. 2º O atendimento nas salas descentralizadas referidas no Art. 1º será definido no planejamento anual do atendimento à demanda da Educação Infantil, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, SME, nos termos da Resolução SME nº 08 de 2018.

Art. 3º Os responsáveis pela escola ficam obrigados a manter o seu Projeto Pedagógico adequado às normas baixadas pelo Conselho Nacional de Educação, Conselho

Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Educação zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2023.

Art. 6º Esta Portaria revoga o Art. 2º da Resolução SME nº 020, de 19 de março de 2020. Campinas, 01 de novembro de 2023

**JOSÉ TADEU JORGE**

Secretário Municipal de Educação

## COMUNICADO SME Nº219, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Resolução SME/Fumec nº 4, de 18 de julho de 2007 e

CONSIDERANDO o disposto pela Resolução SME nº 15, de 13 de setembro de 2022, que estabelece diretrizes e normas para o planejamento, a elaboração e a avaliação do Projeto Pedagógico das unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino e das escolas privadas de Educação Infantil que integram o Sistema Municipal de Ensino de Campinas;

CONSIDERANDO o contido no processo SEI PMC.2023.00104616-07,

### COMUNICA:

**I** - as Reuniões Pedagógicas de Avaliação Institucional, RPAIs, previstas para o encerramento do segundo semestre de 2023, bem como aquelas destinadas para o planejamento em fevereiro de 2024, devem ser planejadas de forma a viabilizar momentos específicos para tratar da atualização do Projeto Pedagógico 2024;

**II** - devem ser atualizados/adequados os Projetos Pedagógicos das Unidades Educacionais que integram o Sistema Municipal de Ensino, na plataforma Projeto Pedagógico On-Line, no endereço eletrônico <https://educa-mais-portal.campinas.sp.gov.br/>, conforme segue:

#### a) das EMEFs, EMEFEIs, EMEJAs e dos CEIs:

1. EIXO I - Caracterização e Organização Pedagógica:

1.1 Identificação da Unidade Educacional - os dados serão migrados, conforme informações inseridas pela CEB, a partir dos atos legais publicados;

1.2 Autorização de Funcionamento e demais atos legais relacionados ao funcionamento da escola - os dados serão migrados, conforme informações inseridas pela CEB, a partir dos atos legais publicados;

1.3 Horário de funcionamento da escola, em seus diferentes turnos - os dados serão migrados, conforme as definições do planejamento anual coletivo;

1.4 Histórico da Unidade Educacional e as características socioeconômicas e culturais da comunidade escolar - complementar as informações, conforme necessidade da escola;

1.5 Infraestrutura predial - os dados relativos ao planejamento de turmas serão migrados, conforme as definições do planejamento anual coletivo, demais informações devem ser preenchidas pela unidade educacional;

1.6 Quadro do(a)s profissionais que atuam na escola, especificando função, jornada, horários de trabalho e de formação - os dados serão migrados conforme o resultado dos processos de atribuição e de remoção, dentro dos prazos estabelecidos no cronograma e nos itens em que não há migração os dados devem ser inseridos manualmente;

1.7 Objetivos de cada etapa e/ou modalidade da Educação Básica - não estará aberto;

1.8 Matriz Curricular - não estará aberto;

1.9 Proposta Curricular - complementar as informações, conforme necessidade da escola;

1.10 Calendário Escolar - os dados serão migrados conforme homologação do calendário;

1.11 Programas - complementar as informações, conforme necessidade da escola;

1.12 Projetos - complementar as informações, conforme necessidade da escola;

1.13 Formas e critérios de enturmação do(a)s aluno(a)s - complementar as informações, conforme necessidade da escola;

1.14 Organização dos tempos pedagógicos e espaços educativos - complementar as informações, conforme necessidade da escola;

1.15 Processos de avaliação de aprendizagem - complementar as informações, conforme necessidade da escola;

1.16 Alimentação - complementar as informações, conforme necessidade da escola;

1.17 Normas elaboradas coletivamente que regulam a convivência escolar - complementar as informações, conforme necessidade da escola;

1.18 Composição dos colegiados - atualizar conforme composição para o ano de 2024;

2. EIXO II - avaliação institucional interna ou autoavaliação institucional - atualizar os dois itens:

2.1 Avaliação do Projeto Pedagógico do ano anterior, em sua totalidade;

2.2 Estratégias para avaliação do Projeto Pedagógico do ano em curso;

3. EIXO III - planos de trabalho - atualizar todos os planos:

3.1 Plano de ação pedagógica da Unidade Educacional;

3.2 Plano de acompanhamento dos indicadores internos e externos da aprendizagem;

3.3 Plano de trabalho da Equipe Gestora;

3.4 Plano da organização dos espaços educativos e dos tempos pedagógicos e de formação continuada;

3.5 Plano de demanda da formação continuada dos profissionais da educação da Unidade Educacional;

3.6 Plano de demanda de infraestrutura da Unidade Educacional;

3.7 Plano de demanda de profissionais;

3.8 Plano financeiro com previsão de investimentos para formação do(a)s profissionais;

3.9 Plano de ações intersetoriais;

3.10 Planos coletivos de ensino/trabalho elaborados por todo(a)s o(a)s professore(a)s;

3.11 Planos individuais de ensino/trabalho de cada Professor(a), em consonância com os planos coletivos.

#### b) dos CEIs cogерidos:

1. EIXO I - Caracterização e Organização Pedagógica:

1.1 Identificação da Unidade Educacional - os dados serão migrados, conforme informações inseridas pela CEB, a partir dos atos legais publicados;

1.2 Autorização de Funcionamento e demais atos legais relacionados ao funcionamento da escola - os dados serão migrados, conforme informações inseridas pela CEB, a partir dos atos legais publicados;

1.3 Cópia do Termo de Colaboração - atualizar em caso de novo instrumento de colaboração ou aditivo;

1.4 Horário de funcionamento da escola, em seus diferentes turnos - os dados serão migrados, conforme as definições do planejamento anual coletivo;

1.5 Histórico da Unidade Educacional e as características socioeconômicas e culturais da comunidade escolar - complementar as informações, conforme necessidade da escola;

1.6 Infraestrutura predial - os dados relativos ao planejamento de turmas serão migrados, conforme as definições do planejamento anual coletivo e as demais informações devem ser preenchidas pela unidade educacional;

1.7 Quadro do(a)s profissionais que atuam na escola, especificando função, jornada, horários de trabalho e de formação - Os dados serão migrados conforme o resultado dos processos de atribuição, dentro dos prazos estabelecidos no cronograma e nos itens em que não há migração, os dados devem ser inseridos manualmente;

1.8 Objetivos de cada etapa e/ou modalidade da Educação Básica - não estará aberto;

1.9 Matriz Curricular - não estará aberto;

1.10 Proposta Curricular - complementar as informações, conforme necessidade da escola;

1.11 Calendário Escolar - os dados serão migrados conforme homologação do calendário;

1.12 Programas - complementar as informações, conforme necessidade da escola;

1.13 Projetos - complementar as informações, conforme necessidade da escola;

1.14 Formas e critérios de enturmação do(a)s aluno(a)s - complementar as informações, conforme necessidade da escola;

1.15 Organização dos tempos pedagógicos e espaços educativos - complementar as informações, conforme necessidade da escola;

1.16 Processos de avaliação de aprendizagem - complementar as informações, conforme necessidade da escola;

1.17 Alimentação - complementar as informações, conforme necessidade da escola;

1.18 Normas elaboradas coletivamente que, complementarmente ao disposto no regimento escolar homologado, regulam a convivência escolar - complementar as informações, conforme necessidade da escola;

1.19 Composição dos colegiados - atualizar conforme composição para o ano de 2024;

2. EIXO II - avaliação institucional interna ou autoavaliação institucional - atualizar os dois itens:

2.1 Avaliação do Projeto Pedagógico do ano anterior, em sua totalidade;

2.2 Estratégias para avaliação do Projeto Pedagógico do ano em curso;

3. EIXO III - planos de trabalho - atualizar todos os planos:

3.1 Plano de ação pedagógica da Unidade Educacional;

3.2 Plano de acompanhamento dos indicadores internos e externos da aprendizagem;

3.3 Plano de trabalho da Equipe Gestora;

3.4 Plano da organização dos espaços educativos e dos tempos pedagógicos e de formação continuada;

3.5 Plano de demanda da formação continuada do(a)s profissionais da Unidade Educacional;

3.6 Plano para o trabalho entre pares: do(a)s professor(a)s e dos Agentes de Educação Infantil/Monitores;

3.7 Plano de demanda de infraestrutura da Unidade Educacional;

3.8 Plano de profissionais que atuam na UE;

3.9 Plano financeiro com previsão de investimentos para formação do(a)s profissionais;

3.10 Plano de ações intersetoriais;

3.11 Planos coletivos de ensino/trabalho elaborados por todo(a)s o(a)s professor(a)s;

3.12 Planos individuais de ensino/trabalho de cada Professor(a), em consonância com os planos coletivos.

**c) das Escolas privadas de Organizações da Sociedade Civil colaboradoras com a SME:**

1. EIXO I - Caracterização e Organização Pedagógica:

1.1 Identificação da Unidade Educacional - os dados serão migrados, conforme informações inseridas pela CEB, a partir dos atos legais publicados;

1.2 Autorização de Funcionamento e demais atos legais relacionados ao funcionamento da escola - os dados serão migrados, conforme informações inseridas pela CEB, a partir dos atos legais publicados;

1.3 Cópia do CNPJ - atualizar;

1.4 Cópia do Alvará de uso vigente - atualizar;

1.5 Cópia do Termo de Colaboração - atualizar em caso de novo instrumento de colaboração ou aditivo;

1.6 Horário de funcionamento da escola, em seus diferentes turnos - os dados serão migrados, conforme as definições do planejamento anual coletivo;

1.7 Histórico da Unidade Educacional e as características socioeconômicas e culturais da comunidade escolar - complementar as informações, conforme necessidade da escola;

1.8 Infraestrutura predial - os dados relativos ao planejamento de turmas serão migrados, conforme as definições do planejamento anual coletivo, demais informações devem ser preenchidas pela unidade educacional;

1.9 Quadro do(a)s profissionais que atuam na escola, especificando função, jornada, horários de trabalho e de formação - os dados serão migrados conforme o resultado dos processos de atribuição e de remoção, dentro dos prazos estabelecidos no cronograma, nos itens em que não há migração, os dados devem ser inseridos manualmente;

1.10 Objetivos de cada etapa e/ou modalidade da Educação Básica - não estará aberto;

1.11 Matriz Curricular - não estará aberto;

1.12 Proposta Curricular - complementar as informações, conforme necessidade da escola;

1.13 Calendário Escolar - os dados serão migrados conforme homologação do calendário;

1.14 Programas - complementar as informações, conforme necessidade da escola;

1.15 Projetos - complementar as informações, conforme necessidade da escola;

1.16 Formas e critérios de enturmação do(a)s aluno(a)s - complementar as informações, conforme necessidade da escola;

1.17 Organização dos tempos pedagógicos e espaços educativos - complementar as informações, conforme necessidade da escola;

1.18 Processos de avaliação de aprendizagem - complementar as informações, conforme necessidade da escola;

1.19 Alimentação - complementar as informações, conforme necessidade da escola;

1.20 Normas elaboradas coletivamente que, complementarmente ao disposto no regimento escolar homologado, regulam a convivência escolar - complementar as informações, conforme necessidade da escola;

1.21 Composição dos colegiados - atualizar conforme composição para o ano de 2024;

2. EIXO II - avaliação institucional interna ou autoavaliação institucional - atualizar os dois itens:

2.1 Avaliação do Projeto Pedagógico do ano anterior, em sua totalidade;

2.2 Estratégias para avaliação do Projeto Pedagógico do ano em curso;

3. EIXO III - planos de trabalho - atualizar todos os planos:

3.1 Plano de ação pedagógica da Unidade Educacional;

3.2 Plano de acompanhamento dos indicadores internos e externos da aprendizagem;

3.3 Plano de trabalho da Equipe Gestora;

3.4 Plano da organização dos espaços educativos e dos tempos pedagógicos e de formação continuada;

3.5 Plano de demanda da formação continuada do(a)s profissionais da Unidade Educacional;

3.6 Plano para o trabalho entre pares: do(a)s professor(a)s e dos Agentes de Educação Infantil/Monitores;

3.7 Plano de demanda de infraestrutura da Unidade Educacional;

3.8 Plano de profissionais que atuam na UE;

3.9 Plano financeiro com previsão de investimentos para formação do(a)s profissionais;

3.10 Plano de ações intersetoriais;

3.11 Planos coletivos de ensino/trabalho elaborados por todo(a)s o(a)s professor(a)s;

3.12 Planos individuais de ensino/trabalho de cada Professor(a), em consonância com os planos coletivos.

**d) das escolas privadas:**

1. EIXO I - Caracterização e Organização Pedagógica:

1.1 Identificação da Unidade Educacional - os dados serão migrados, conforme informações inseridas pela CEB, a partir dos atos legais publicados;

1.2 Autorização de Funcionamento e demais atos legais relacionados ao funcionamento da escola - os dados serão migrados, conforme informações inseridas pela CEB, a partir dos atos legais publicados;

1.3 Cópia do CNPJ - atualizar;

1.4 Cópia do Alvará de uso vigente - atualizar;

1.5 Horário de funcionamento da escola, em seus diferentes turnos - atualizar;

1.6 Histórico da Unidade Educacional e as características socioeconômicas e culturais da comunidade escolar - complementar as informações, conforme necessidade da escola;

1.7 Infraestrutura predial - atualizar;

1.8 Quadro do(a)s profissionais que atuam na escola, especificando função, jornada, horários de trabalho e de formação - atualizar conforme composição para o ano de 2024;

1.9 Objetivos de cada etapa e/ou modalidade da Educação Básica - não estará aberto;

1.10 Matriz Curricular - não estará aberto;

1.11 Proposta Curricular - complementar as informações, conforme necessidade da escola;

1.12 Calendário Escolar - os dados serão migrados conforme homologação do calendário;

1.13 Programas - complementar as informações, conforme necessidade da escola;

1.14 Projetos - complementar as informações, conforme necessidade da escola;

1.15 Formas e critérios de enturmação do(a)s aluno(a)s - complementar as informações, conforme necessidade da escola;

1.16 Organização dos tempos pedagógicos e espaços educativos - complementar as informações, conforme necessidade da escola;

1.17 Processos de avaliação de aprendizagem - complementar as informações, conforme necessidade da escola;

1.18 Alimentação - complementar as informações, conforme necessidade da escola;

1.19 Normas elaboradas coletivamente que, complementarmente ao disposto no regimento escolar homologado, regulam a convivência escolar - complementar as informações, conforme necessidade da escola;

2. EIXO II - avaliação institucional interna ou autoavaliação institucional - atualizar os dois itens:

2.1 Avaliação do Projeto Pedagógico do ano anterior, em sua totalidade;

2.2 Estratégias para avaliação do Projeto Pedagógico do ano em curso;

3. EIXO III - planos de trabalho - atualizar todos os planos:

3.1 Plano de ação pedagógica da Unidade Educacional;

3.2 Plano de acompanhamento dos indicadores internos e externos da aprendizagem;

3.3 Plano de trabalho da Equipe Gestora;

3.4 Plano da organização dos espaços educativos e dos tempos pedagógicos;

3.5 Plano de formação continuada do(a)s profissionais da Unidade Educacional;

3.6 Plano de demanda de infraestrutura da Unidade Educacional;

3.7 Plano de profissionais que atuam na UE;

3.8 Plano financeiro com previsão de investimentos para formação do(a)s profissionais;

3.9 Plano de ações intersetoriais;

3.10 Planos coletivos de ensino/trabalho elaborados por todo(a)s o(a)s professor(a)s;

3.11 Planos individuais de ensino/trabalho de cada Professor(a), em consonância com os planos coletivos.

**III - O Cronograma das ações e responsabilidades, referentes à elaboração dos adendos/atualizações do Projeto Pedagógico:**

AÇÃO NA PLATAFORMA DIGITAL: <a href="https://PONLINESME.CAMPINAS.SP.GOV.BR/">HTTPS://PONLINESME.CAMPINAS.SP.GOV.BR/</a>	RESPONSÁVEIS	DATA/PRAZO
INSERIR NO SISTEMA INFORMATIZADO DA SME AS INFORMAÇÕES DE QUE TRATA O ITEM IV DESTE COMUNICADO	EQUIPES GESTORAS	ATÉ 16/02/2024
DISPONIBILIZAR A PLATAFORMA PARA INSERÇÃO DO ADENDO/ATUALIZAÇÃO AO PROJETO PEDAGÓGICO	IMA	A PARTIR DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023
INSERIR O ADENDO/ATUALIZAÇÃO AO PROJETO PEDAGÓGICO	EQUIPE GESTORA	ATÉ 28 DE MARÇO DE 2024
ANALISAR O ADENDO/ATUALIZAÇÃO AO PROJETO PEDAGÓGICO E ORIENTAR AS EQUIPES GESTORAS SOBRE A NECESSIDADE DE EVENTUAIS ADEQUAÇÕES	SUPERVISOR(A) EDUCACIONAL	ATÉ 15 DE ABRIL DE 2024
REALIZAR ADEQUAÇÕES AO ADENDO/ATUALIZAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO	EQUIPE GESTORA SUPERVISOR(A) EDUCACIONAL	ATÉ 22 DE ABRIL DE 2024
EMITIR PARECER PELA HOMOLOGAÇÃO AO ADENDO/ATUALIZAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO	SUPERVISOR(A) EDUCACIONAL	ATÉ 26 DE ABRIL DE 2024
HOMOLOGAR O ADENDO/ATUALIZAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO	REPRESENTANTE REGIONAL	ATÉ 29 DE ABRIL DE 2024
ENVIAR PORTARIAS DE HOMOLOGAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO EM DOM	REPRESENTANTE REGIONAL	ATÉ 30 DE ABRIL DE 2024
INSERIR OS PLANOS INDIVIDUAIS DE ENSINO/TRABALHO	PROFESSOR(A)	ATÉ 15 DE MARÇO DE 2024
RATIFICAR OS PLANOS DE ENSINO/TRABALHO INDIVIDUAIS	ORIENTADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	ATÉ 27 DE MARÇO DE 2024
CONSOLIDAR OS PLANOS DE ENSINO/TRABALHO INDIVIDUAIS	DIRETOR(A) EDUCACIONAL	ATÉ 27 DE MARÇO DE 2024
VALIDAR OS PLANOS DE ENSINO/TRABALHO INDIVIDUAIS	SUPERVISOR(A) EDUCACIONAL	ATÉ 26 DE ABRIL DE 2024

Campinas, 06 de novembro de 2023  
**JOSÉ TADEU JORGE**  
 Secretário Municipal de Educação

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC**

**HOMOLOGAÇÃO  
HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO, INFORMAÇÃO E  
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

**Processo Administrativo:** FUMEC.2023.00002922-92. **Interessada:** FUMEC. **Assunto:** Pregão Eletrônico nº 71/2023. **OBJETO:** Aquisição de itens hospitalares e acessórios, remanescentes, para prosseguimento com a implementação do Laboratório de Saúde nas unidades descentralizadas atendendo as demandas do curso técnico de Enfermagem, do curso de Cuidador oferecidos pelo CEPROCAMP, conforme especificações e condições do Termo de Referência.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, e inexistindo recursos pendentes, em atendimento aos ditames das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, e demais legislações pertinentes, **RESOLVO:**

**1. HOMOLOGAR** o Pregão suprarreferido, referente ao objeto em epígrafe com os preços entre parênteses, para os lotes ofertados, bem como **ADJUDICAR** em favor das empresas:

. **MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 33.375.370/0001-62 - Lote 1 (R\$ 33.199,98);**

. **ESFERA MASTER COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 26.527.362/0001-29 - Lote 3 (R\$ 5.389,98);**

. **CAMARGO SCIENCE SOLUCOES DIAGNOSTICAS LTDA - CNPJ nº 08.580.826/0001-89 - Lote 4 (R\$ 22.309,98);**

**2. INFORMAR** que o Lote 2 foi declarado **FRACASSADO**, por falta de propostas em condições de aceitabilidade.

**3. AUTORIZAR** a despesa em favor de **MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 33.375.370/0001-62** no valor total de **R\$ 33.199,98 (trinta e três mil, cento e noventa e nove reais e oito centavos)**, **ESFERA MASTER COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 26.527.362/0001-29** no valor total de **R\$ 5.389,98 (cinco mil, trezentos e oitenta e nove reais e oito centavos)** e **CAMARGO SCIENCE SOLUCOES DIAGNOSTICAS LTDA - CNPJ nº 08.580.826/0001-89** no valor total de **R\$ 22.309,98 (vinte e dois mil, trezentos e nove reais e noventa e oito centavos)** devendo ser oneradas as dotações orçamentárias abaixo:

60401.12.363.2025.1234.4.4.90.52 FR 01.200.000

60401.12.363.2025.4232.3.3.90.30 FR 01.200.000

Publique-se na forma da lei. **Encaminhe-se:**

À Gerência Administrativa e Financeira da FUMEC para as demais providências.

Campinas, 01 de novembro de 2023

**JOSÉ TADEU JORGE**

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO  
DE FINANÇAS**

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS**

**Processo Administrativo:** PMC.2022.00084865-25

**Interessado:** Secretaria Municipal de Finanças

**Assunto:** Pregão nº 160/2023- Eletrônico

**Objeto:** Prestação de serviços de arrecadação integrada de tributos e outras receitas municipais, e a respectiva prestação de contas, por intermédio do Sistema de Pagamentos Instantâneos - PIX.

Diante dos elementos constantes neste processo administrativo, e ao disposto no Decreto Municipal nº 21.874/21e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa referente ao objeto em epígrafe, no valor total, para 60 (sessenta) meses, de R\$ 296.985,33 (duzentos e noventa e seis mil, novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos), em favor da empresa **BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ 60.746.948/0001-12, dos quais, R\$ 7.743,75 (sete mil, setecentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos) são para atender despesas do exercício de 2023.

Publique-se na forma da lei. **Encaminhe-se:**

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal- SIM;

2. à Secretaria Municipal de Justiça, para as demais providências.

Campinas, 01 de novembro de 2023

**AURÍLIO SERGIO COSTA CAIADO**

Secretário Municipal de Finanças

**JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - JRT**

**DECISÕES DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA DE  
RECURSOS TRIBUTÁRIOS**

**Processo:** 2023/03/00118

**Interessado:** BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A.

**Advogada:** Simone Rodrigues Costa Barreto - OAB/SP 179.027

**Tributo/Assunto:** ISSQN - AIIM Nº 002345/2013

**Assunto:** Requerimento de Vista pós Diligência do Processo 2013/03/15535

Indeferimos o pedido de vista solicitado, uma vez que como previsto no art. 31 do Regulamento Interno da JRT/SMF, dado pelo Decreto Municipal 11.992/1995, o processo que tiver seu julgamento convertido em diligência deve, no seu retorno, ser encaminhado ao seu respectivo relator. Após publicação, archive-se.

**Processo:** 2023/03/00119

**Interessado:** BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A.

**Advogada:** Simone Rodrigues Costa Barreto - OAB/SP 179.027

**Tributo/Assunto:** ISSQN - AIIM Nº 002601/2014

**Assunto:** Requerimento de Vista pós Diligência do Processo 2014/03/14003

Indeferimos o pedido de vista solicitado, uma vez que como previsto no art. 31 do Regulamento Interno da JRT/SMF, dado pelo Decreto Municipal 11.992/1995, o processo que tiver seu julgamento convertido em diligência deve, no seu retorno, ser encaminhado ao seu respectivo relator. Após publicação, archive-se.

**LUIÍS FERNANDO GOMES TOJAL MATTOSO**

Presidente da Junta de Recursos Tributários

**DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO - DCCA**

**DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE  
ARRECADAÇÃO DCCA / SMF**

*Expediente despachado pelo Sr. Coordenador*

**Protocolo SEI:** PMC.2023.00100950-74

**Interessado:** Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária

Atendendo ao disposto nos artigos 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, AUTORIZO que seja realizado, de ofício, o aproveitamento do crédito apurado no valor de 411,0018 UFIC's, procedente do pagamento da parcela 10 do carnê de IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo do exercício de 2022 - emissão 01/2022 (cancelada por recálculo), do imóvel 3244.53.47.1081.01001, não computado na apuração do montante devido pelo sujeito passivo na substituição desse lançamento, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal nº 13.104/2007, combinado com o artigo 23, § 1º, III, da Lei Municipal nº 11.111/2001.

**Protocolo SEI:** PMC.2023.00108238-78

**Interessado:** Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária

Atendendo ao disposto nos artigos 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, AUTORIZO que seja realizado, de ofício, o aproveitamento do crédito apurado no valor de 46,1315 UFIC's, procedente do pagamento da parcela 03 do carnê de IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo do exercício de 2021 - emissão 01/2021 (cancelada por recálculo), do imóvel 3421.43.30.0001.02030, não computado na apuração do montante devido pelo sujeito passivo na substituição desse lançamento, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal nº 13.104/2007, combinado com o artigo 23, § 1º, III, da Lei Municipal nº 11.111/2001.

**Protocolo SEI:** PMC.2023.00109003-76

**Interessado:** Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária

Atendendo ao disposto nos artigos 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, AUTORIZO que seja realizado, de ofício, o aproveitamento do crédito apurado no valor de 2.450,1399 UFIC's, procedente do pagamento das parcelas 06 a 11 do carnê de IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo do exercício de 2021 - emissão 01/2021 (cancelada por recálculo), do imóvel 3344.11.47.0402.01001, não computado na apuração do montante devido pelo sujeito passivo na substituição desse lançamento, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal nº 13.104/2007, combinado com o artigo 23, § 1º, III, da Lei Municipal nº 11.111/2001.

**Protocolo SEI:** PMC.2023.00109061-45

**Interessado:** Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária

Atendendo ao disposto nos artigos 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, AUTORIZO que seja realizado, de ofício, o aproveitamento do crédito apurado no valor de 252,8612 UFIC's, procedente do pagamento da parcela 11 do carnê de IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo do exercício de 2021 - emissão 01/2021 (cancelada por recálculo), do imóvel 3423.51.41.0290.01001, não computado na apuração do montante devido pelo sujeito passivo na substituição desse lançamento, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal nº 13.104/2007, combinado com o artigo 23, § 1º, III, da Lei Municipal nº 11.111/2001.

Campinas, 06 de novembro de 2023

**LUCAS SILVA CUNHA**

COORDENADOR DA CSACPT.

**DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE  
ARRECADAÇÃO DCCA / SMF**

*Expediente despachado pelo Sr. Coordenador*

**Protocolo SEI:** PMC.2023.00108271-99

**Interessado:** Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária

Atendendo ao disposto nos artigos 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, AUTORIZO que seja realizado, de ofício, o aproveitamento do crédito apurado no valor de 727,3056 UFIC's, procedente do pagamento das parcelas 09, 10 e 11 do carnê de IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo do exercício de 2021 - emissão 01/2021 (cancelada por recálculo), do imóvel 4311.52.13.0535.00000, não computado na apuração do montante devido pelo sujeito passivo na substituição desse lançamento, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal nº 13.104/2007, combinado com o artigo 23, § 1º, III, da Lei Municipal nº 11.111/2001.

Campinas, 06 de novembro de 2023

**LUCAS SILVA CUNHA**

COORDENADOR DA CSACPT.

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI**

**DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**

**Processo:** PMC.2023.00086920-10

**Interessado:** MARIA DO ROSARIO GINEFRA

**Código Cartográfico:** 3423.11.50.0203.01033

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **INDEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA para 2024**, haja vista o(a) requerente não atender os requisitos descritos no rol taxativo para a concessão da isenção pleiteada, em especial, verifica-se que o (a) Interessado(a) recebeu rendimentos acima do limite estabelecido pelo art. 4º, I, 'b', da Lei Municipal nº 11.111/2001,



modificado pela Lei Complementar nº 181/2017.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 27 de outubro de 2023

**RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS**

Coordenador de Atendimento DRI

## DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM

### DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

#### ERRATA

O Departamento de Receitas Mobiliárias, resolve TORNAR SEM EFEITO as publicações ocorridas no dia 26/10/2023 na página 20, em nome da contribuinte ADRIANA DANTAS GALVAO 33083803826, em virtude de erro na identificação do CNPJ e do protocolo digital.

Resolve publicar o seguinte Termo:

#### NOTIFICAÇÃO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL

Com fulcro no artigo 28 e artigo 33 (caput) da Lei Complementar Federal 123/2006 e no artigo 83, inciso III, §§1º, 2º, 3º, 4º, 5º e §7º da Resolução CGSN nº 140/2018 e no artigo 17 da Lei Municipal 13.104/2007, fica a empresa abaixo identificada, notificada, na forma do artigo 21, inciso IV, artigo 22, inciso III, e artigo 23, parágrafo único, da Lei Municipal 13.104 / 2007, de sua exclusão do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições-Simples Nacional com efeito a partir de 01/10/2023 em razão da ausência de inscrição do CNPJ 46.380.927/0001-03 junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, conforme artigo 17 inciso XVI da Lei Complementar Federal 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 139/2011, c/c artigo 15, inciso XXIV e artigo 83, §7º e artigo 84, inciso V, §1º da Resolução CGSN 140/2018 e artigo 19, incisos I a V da Lei Municipal 12.392/2005 e alterações, caso não regularize sua situação cadastral no prazo de 30(trinta) dias da publicação deste Edital de Notificação no Diário Oficial do Município, de acordo com §2º do artigo 31 da Lei Complementar Federal 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 139/2011, contados nos termos do inciso III do artigo 22 e artigo 23, parágrafo único, da Lei Municipal 13.104/2007.

Termo de Exclusão processado por meio do protocolo:PMC.2023.00109090-80

Eventual impugnação desta Notificação deverá ser protocolada no prazo de 30(trinta) dias, contados de acordo com inciso III do artigo 22 e artigo 23, parágrafo único, da Lei Municipal 13.104/2007 combinados com o artigo 6º, Inciso II e artigo 11 do Decreto 20.901/2020 por meio de solicitação a ser encaminhada para o endereço eletrônico [sei\\_drm@campinas.sp.gov.br](mailto:sei_drm@campinas.sp.gov.br), nos termos da Instrução Normativa SMF nº 01/2020, em especial o artigo 1º, §§2º ao 4º, e artigo 3º. Para eventuais consultas, esta norma encontra-se disponível no endereço: <https://bibliotecajuridica.campinas.sp.gov.br/index/visualizaratualizada/id/135589>

CNPJ	RAZÃO SOCIAL
46.380.927/0001-03	ADRIANA DANTAS GALVAO 33083803826

Campinas, 01 de novembro de 2023

**CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA MAIA**

Diretor do Departamento de Receitas Mobiliárias/DRM/SMF

## SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

### CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA os(as) abaixo relacionados(as) a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com documentos, relatórios e exames médicos, à Rua José Paulino, nº.1399, Espaço Arcadas, 5º Andar:

Nara Veronica F dos S Silva, matrícula: 132275-0

Data: 08/11/2023

Hora: 09h00

Campinas, 31 de outubro de 2023

**JUNTA MÉDICA OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

### CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA os(as) abaixo relacionados(as) a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com documentos, relatórios e exames médicos, à Rua José Paulino, nº.1399, Espaço Arcadas, 5º Andar:

Vania Maria Andrietta Silva, matrícula: 105890-8

Data: 06/11/2023

Hora: 09h00

Adilson Duca, CPF 286.383.988-83

Data: 06/11/2023

Hora: 09h30

Savio Eduardo Frade Nanci, CPF 283.657.958-76

Data: 07/11/2023

Hora: 09h00

Campinas, 31 de outubro de 2023

**JUNTA MÉDICA OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

### COMUNICADO

*Cronograma Avaliação Periódica de Desempenho Período 2022/2023*

O Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas informa que:

De acordo com o Decreto 17.074 de 19/05/2010, que regulamenta o Processo de Avaliação de Desempenho e Qualificação dos Servidores integrantes do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores desta Prefeitura, a Avaliação Periódica de Desempenho referente ao período avaliativo de 1º de Julho de 2022 a 30 de Junho de 2023, será aplicada conforme estabelecido no cronograma a seguir:

**1. De 16 de novembro a 18 de dezembro de 2023;**

- Preenchimento e consolidação da avaliação pelo Avaliador, na presença do Avaliado;

- Ciência pelo servidor de sua avaliação, após consolidação do processo por parte da chefia;

**2. De 19 a 29 de dezembro de 2023;**

- Interposição de recurso, caso haja discordância de notas, por meio do Formulário FO919, ressaltando que este recurso deverá ser protocolizado fisicamente e endereça-

do ao Setor de Avaliação de Desempenho - DGDP/SMGDP.

#### AVISOS IMPORTANTES

- A pontuação referente ao tópico "Cursos para evolução da qualificação", será alimentada no formulário, posteriormente. Os cursos de capacitação e congressos serão analisados e publicados em Diário Oficial. Somente após análise e resposta dos recursos a pontuação do tópico será carregada na avaliação de desempenho.

Portanto o Avaliador consolidará a avaliação até 18/12/23 e o servidor dará ciência no formulário, sem a pontuação dos cursos e congressos e caso discorde da nota da Chefia poderá entrar com recurso no período informado.

- O preenchimento, a consolidação e a ciência do servidor deverão ser realizados exclusivamente no SAD - SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, que deverá ser acessado no Portal do Servidor.

- Os avaliadores deverão verificar no SAD - Sistema de Avaliação de Desempenho, a partir de 16/11/2023, a relação de servidores sob sua responsabilidade que serão avaliados, e caso seja constatada alguma divergência, deverão entrar em contato com a área de Gestão de Pessoas de sua Secretaria para que providenciem as correções necessárias.

Campinas, 31 de outubro de 2023

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

## CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 07/2023 - AGENTE DE DEFESA CIVIL

### REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO TAF - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (CONFORME PREVISÃO EM EDITAL)

A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campinas, em conjunto com a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Fundação VUNESP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Concurso Público para provimento de cargos públicos efetivos de Agente de Defesa Civil, de acordo com o que consta no Edital de Abertura de Inscrições nº 07/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Campinas em 30/06/2023, CONVOCA os candidatos habilitados na Prova Objetiva a realizarem o TAF - Teste de Aptidão Física, conforme abaixo:

#### 1 - CONVOCAÇÃO

**DATA DA PROVA: 19/11/2023 (DOMINGO)**

**ENDEREÇO: SESI CAMPINAS UNIDADE SANTOS DUMONT - AV. ARY RODRIGUES, 200 (PORTÃO 5), BACURI, CAMPINAS - SP**

O Teste de Aptidão Física (TAF) será aplicado em 02 (duas) Turmas, de acordo com os horários estabelecidos nas tabelas a seguir, devendo os candidatos comparecerem ao local com antecedência de 60 (sessenta) minutos do início dos respectivos testes.

#### Primeira Turma

Horário de Apresentação: 07:00 horas

Realização do TAF: 08:00 horas

NOME	INSCRIÇÃO	HORÁRIO DE INÍCIO
ADELSON SOUSA DA SILVA	4787223-3	08:00
ADRIANO ALVES CALEJON	5021911-1	08:00
ALAN AUGUSTO CECCON	4868716-2	08:00
ALEXANDRE GABACI	4691462-5	08:00
ALLAN RICARDO ARAGAO	5074942-0	08:00
ALLISON PONTEL PEREIRA	5070327-7	08:00
ALUISIO DIAS FERREIRA	5047580-0	08:00
ANGELO VERIATO DE SOUZA COSTA	5040212-9	08:00
ANTONIO AUGUSTO DO NASCIMENTO JUNIOR	4843390-0	08:00
ANTONIO CARLOS FREIRE	5025455-3	08:00
ANTONIO JOSE CIURCIO FILHO	4997936-1	08:00
BRUNO DA SILVA MOZIEM	5072668-4	08:00
CARLOS AUGUSTO AMARAL TORRES	5055601-0	08:00
CARLOS EDUARDO MARTINS PEREIRA	5067152-9	08:00
DANIEL CIPRIANO ARAUJO SOUSA	5071330-2	08:00
DANIEL ROBERTO DE GODOY	4691642-3	08:00
DAVI ANDRADE DOS SANTOS	4732202-0	08:00
DAVI DELGADINHO BOLLITO	4755884-9	08:00
DIEGO HENRIQUE PAULISSO	4842604-0	08:00
DIEGO PETERSON GEREMIAS DOS ANJOS	4689423-3	08:00
DIOGO BUENO DE SIQUEIRA	5072811-3	08:00
DOUGLAS DE FREITAS	5021309-1	08:00
EDILBERTO TEIXEIRA CHAVES FILHO	4967716-0	08:00
EDSON FERMINO	5068976-2	08:00
GABRIEL ALDRIGUETTI DA SILVA	4883566-8	08:00
GABRIEL BOTELHO ASSIS BENATTI	4932940-5	08:00
GUILHERME DE MEDEIROS MELCHIOR	4810434-5	08:00
GUILHERME FERREIRA DE OLIVEIRA	4808921-4	08:00
HELIO MARTINS	5074858-0	08:00
HENRIQUE ESTEVES RODRIGUES	4971887-8	08:00
HERBERSON RODRIGO RAMOS TEIXEIRA	5036383-2	08:00
JANIO MARREIRO BRASIL	5029495-4	08:00
JOAO LUIS GUINESI	5040806-2	08:00
JONATHAN HENRIQUE DIAS	5062276-5	08:00
JORDELHO DA SILVA CANUTO	4838015-6	08:00
JORGE MACIEL PANTOJA JUNIOR	5031131-0	08:00
JUAN RICHARD FLOR MARQUES	4823652-7	08:00
JULIO CESAR GOMES DE SOUZA	5074231-0	08:00
JULIO CESAR NOVAIS DA SILVA	4796463-4	08:00
LEONARDO SOARES LIMA	4722478-9	08:00
LUCAS ARAUJO BELTRAMELLI	4916878-9	08:00
LUIS FERNANDO ALVES LIMA	4711548-3	08:00
LUIS HENRIQUE DA CRUZ QUEIROS DE ALMEIDA	5014418-9	08:00
MARCELO BORDIERI	4746253-1	08:00
MARCELO EDUARDO CUSTODIO	4704954-5	08:00

MARCOS BALBAO FILIPPI	5051939-5	08:00
MARENILSON SALVADOR DA SILVA	5033031-4	08:00
MARQUIICIEL MATIAS DA SILVA	5046446-9	08:00
MATANIAS BATISTA SANTOS	5038883-5	08:00
MONIQUE OLIVEIRA GABRIEL	4898100-1	08:00
PEDRO VICTOR ALVES DE MELO	5068566-0	08:00
RAFAEL DA SILVA TOLEDO	4687999-4	08:00
RAFAEL ENDRIGO DA SILVA	4833616-5	08:00
RENATO ARGENTON	4831483-8	08:00
RENATO LUIZ PAVAO	4709463-0	08:00
RICARDO CRUZ SALMI	5031554-4	08:00
RODRIGO SOUZA MONTEIRO	4710395-7	08:00
RONEY RYAN DE SOUZA GOMES	4690193-0	08:00
RUBENS DE FARIA CRUZ	4722090-2	08:00
SAULO PAPA JAMAL	5064115-8	08:00
SIDNEY MAURO GUIMARAES	5042660-5	08:00
TIAGO HIDEAKI KOGA WATANABE	4702327-9	08:00
VAGNER CORREA DOS SANTOS	5066676-2	08:00
VICTOR CHAGAS REBORDEOS	4688989-2	08:00
VINICIUS CERVANTES PEREIRA	4711304-9	08:00
VINICIUS LANGE FIRETTI	4693819-2	08:00
VINICIUS MANOEL DA SILVA OLIVEIRA	5069684-0	08:00
WANDER FERNANDO DE MORAIS	5060299-3	08:00
WILLIAM LIMA PEREIRA	5013416-7	08:00
WILLIAM MAZDU DE OLIVEIRA	5052799-1	08:00

**Segunda Turma**

Horário de Apresentação: 09:00 horas

Realização do TAF: 10:00 horas

NOME	INSCRIÇÃO	HORÁRIO DE INÍCIO
ERIKA LEANDRA DOS SANTOS BRAGNON	4735070-9	10:00
FLAVIA SCARLAT ALVES FERREIRA	5060850-9	10:00
KEDMA FRANCO MOURA CRUZ	4843642-9	10:00
MARIANA LARISSA BARBOSA	5035515-5	10:00
WILKE RODRIGUES ALVES	5009016-0	10:00

**Instruções para realização do TAF:**

O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova munido de:

a) original e/ou digital oficial com QR Code de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG) ou Registro de Identificação Civil (RIC), ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS somente no original), ou Certificado Militar, ou Carteira Nacional de Habilitação ou e-CNH, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97, ou Passaporte, ou Carteira de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, ou Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares;

b) **ATESTADO MÉDICO** específico, em original, proveniente de órgão de saúde ou de clínica de saúde ou de médico, emitido em período não superior a 30 (trinta) dias anteriores à data da aplicação desta etapa do candidato para a qual DEVERÁ CONSTAR, EXPRESSAMENTE, QUE O CANDIDATO ESTÁ APTO PARA REALIZAR O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA PARA O CARGO DE AGENTE DE DEFESA CIVIL, contendo local, data, nome e número do CRM do profissional médico que elaborou o atestado, os quais poderão ser apresentados por meio de carimbo, ou impresso eletrônico, ou dados manuscritos legíveis do médico que emitiu o atestado, acompanhado da sua assinatura, conforme modelo disponibilizado no Anexo IV do Edital nº 07/2023. O atestado médico, de caráter eliminatório, comprova as condições de saúde do candidato para a realização do Teste de Aptidão Física.

O atestado médico não poderá conter expressão que restrinja a sua validade no que se refere ao estado/condição de saúde do candidato para a execução dos testes estabelecidos no Edital, conforme Anexo III. Portanto, o texto do atestado deve ser claro quanto à autorização do médico ao candidato para realizar a referida etapa.

O candidato que não atender ao item 13.7 e seus subitens do Edital não poderá realizar o Teste de Aptidão Física, sendo, consequentemente, eliminado do Concurso.

O candidato deverá assinar o "**Termo de Responsabilidade do Candidato**", fornecido no local da prova. Esse "termo" não substitui a entrega do atestado médico; Para a realização do Teste de Aptidão Física, o candidato deverá apresentar-se com **trajes e calçados apropriados**, ou seja, basicamente vestindo calção ou shorts ou bermuda térmica ou agasalho e camiseta, meias e calçando algum tipo de tênis ou sapatilhas.

Para a realização do Teste de Aptidão Física, recomenda-se ao candidato que faça sua refeição, no mínimo, com antecedência de 2 (duas) horas e 2 (duas) horas depois da realização dos testes e, aquele que é fumante, recomenda-se não fumar pelo menos 2 (duas) horas antes e 2 (duas) horas depois dos testes.

O aquecimento e a preparação para Teste de Aptidão Física são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento deste Concurso.

O candidato não poderá alegar quaisquer desconhecimentos sobre a realização da referida etapa como justificativa de sua ausência.

O não comparecimento à referida etapa, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.

A Comissão Aplicadora poderá cancelar ou interromper o Teste de Aptidão Física, bem como alterar a data da aplicação do mesmo, caso considere que não existam as condições meteorológicas necessárias para garantir a integridade física dos candidatos e evitar prejuízos ao seu desempenho, devendo estipular nova data e divulgá-la oportunamente, sendo certo que os candidatos realizarão todos os testes, desde o início, desprezando-se todos os resultados porventura obtidos na ocasião da interrupção.

Na aplicação do Teste de Aptidão Física **não haverá repetição** da execução dos exercícios, exceto no caso em que a Comissão Aplicadora, designada pela Fundação VUNESP, reconhecer expressamente pela ocorrência de fatores de ordem técnica não provocados pelo candidato e que tenham prejudicado o seu desempenho.

Quaisquer anormalidades observadas com os candidatos durante a aplicação Teste de Aptidão Física serão registradas pela Comissão Aplicadora.

Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

Os testes a serem aplicados no Teste de Aptidão Física e a pontuação de cada um dos testes estão descritos no ANEXO III do Edital.

Será excluído do Concurso Público o candidato que:

- não apresentar o atestado médico conforme estabelecido no item 13.7 e subitens do Edital;
- não apresentar-se com o traje conforme estabelecido no item 13.8 do Edital;
- ausentar-se do local das provas sem a autorização do fiscal;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- utilizar-se de bonê/chapéu ou de qualquer outro material que não seja o estritamente necessário.

Durante a aplicação do Teste de Aptidão Física poderá haver a reprodução de imagem e/ou de imagem e som e caberá a esta Organizadora e, somente a ela, a coleta, a guarda e a utilização para fins acadêmicos de todo o material produzido, respeitado o devido Direito Constitucional de imagem e som de todos os envolvidos.

O resultado desta etapa será publicado no Diário Oficial do Município de Campinas e no site da Vunesp na data prevista de **04/12/2023**. Os candidatos considerados inaptos estarão, automaticamente, excluídos do Concurso Público.

Campinas, 01 de novembro de 2023

**KARINA LÓCATELLI TAVARES DE DEUS**

Diretora do Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**CONCURSO PÚBLICO - ENFERMEIRO - EDITAL 01/2023****COMUNICADO - RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA HETEROIDENTIFICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, em conjunto com a Fundação Vunesp, divulga abaixo o resultado da análise do recurso interposto contra o Resultado da Heteroidentificação para os candidatos previamente classificados na lista para Pessoas Pretas ou Pardas (PPP), publicado no Diário Oficial em 24/10/2023, referente ao Concurso Público regido pelo Edital 01/2023.

Nos termos do art.10 da Lei Complementar nº 250/2019, bem como de acordo com as normas estipuladas nos itens 8.4 e 8.8 do Edital 01/2023, os candidatos que não compareceram ao procedimento de Heteroidentificação, bem como os que não obtiveram o reconhecimento da sua solicitação para participação como Pessoas Pretas ou Pardas neste certame, após esgotado o prazo de recurso, ficam excluídos das listas de classificações publicadas no Diário Oficial de 02/10/2023, considerando-se as exceções previstas nas regras citadas.

O candidato poderá acessar o parecer do resultado de seu recurso no site <https://www.vunesp.com.br/>, na "Área do Candidato".

RECURSO DEFERIDO		
INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO
41685369	ALINE DA SILVA	44585024

Campinas, 06 de novembro de 2023

**KARINA LÓCATELLI TAVARES DE DEUS**

Diretora do Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**CONCURSO PÚBLICO - ENFERMEIRO - EDITAL 01/2023****COMUNICADO - RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA JUNTA MÉDICA OFICIAL**

A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, em conjunto com a Fundação Vunesp, divulga abaixo o resultado da análise do recurso interposto contra o resultado da Avaliação da Junta Médica - Pessoas com Deficiência (PeD) - publicado no Diário Oficial do Município em 24/10/2023, referente ao Concurso Público regido pelo Edital 01/2023.

De acordo com as normas estipuladas no Capítulo IX do Edital 01/2023, especialmente os itens 9.11 a 9.13, os candidatos que não compareceram à avaliação pela Junta Médica Oficial da Prefeitura de Campinas, bem como os que não obtiveram o reconhecimento da sua solicitação para participação como Pessoas Pretas ou Pardas neste certame, após esgotado o prazo de recurso, ficam excluídos da lista de classificação respectiva, publicada no Diário Oficial de 02/10/2023, considerando-se as exceções previstas nas regras supracitadas.

O candidato poderá acessar o parecer do resultado de seu recurso no site <https://www.vunesp.com.br/>, na "Área do Candidato".

RECURSO INDEFERIDO		
INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO
46999906		425086203

Campinas, 06 de novembro de 2023

**KARINA LÓCATELLI TAVARES DE DEUS**

Diretora do Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**COMUNICADO EDITAL 06/2022 - PROCESSO SELETIVO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - REGIÃO NORTE**

O Sr. Diretor do Departamento Administrativo de Gestão de Pessoas, comunica aos Senhores e Senhoras abaixo relacionados(as), que deverão encaminhar a documentação constante no Edital 06/2022, até o dia 13/11/2023 (prazo de 5 dias úteis a contar do presente) pelo link enviado para o e-mail informado pelos candidatos na inscrição e, após comunicação de validação da documentação apresentada, comparecer no 7º andar, sala 7, do Paço Municipal, sito a Avenida Anchieta nº 200, Centro, até o dia 22/11/2023, para assinatura do contrato.

BRUNA AMORIM DA SILVA  
CLAUDIO HUMBERTO NAVES COSTA  
ELIANE ROSA DOS SANTOS DE ABREU  
GABRIEL TONON DA SILVA  
GEORGIA NUNES MEDEIROS  
GIOVANNA BEATRIZ TERÇO DE OLIVEIRA  
GRACIELA CRISTINE MAUAD  
VANESSA APARECIDA BARBIERI GONCALVES

Campinas, 06 de novembro de 2023

**CLEBER NOGUEIRA RODRIGUES**

Diretor do DAGP/SMGDP

**COMUNICADO EDITAL 06/2022 - PROCESSO SELETIVO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - REGIÃO SUDOESTE**

O Sr. Diretor do Departamento Administrativo de Gestão de Pessoas, comunica aos Senhores e Senhoras abaixo relacionados(as), que deverão encaminhar a documentação constante no Edital 06/2022, até o dia 13/11/2023 (prazo de 5 dias úteis a contar do presente) pelo link enviado para o e-mail informado pelos candidatos na inscrição e, após comunicação de validação da documentação apresentada, comparecer no 7º andar, sala 7, do Paço Municipal, sito a Avenida Anchieta nº 200, Centro, até o dia 22/11/2023, para assinatura do contrato.

CAMILA CAMARGO SOARES CAETANO

EDILENE MACHADO DE SOUSA

GISELE BUENO DA SILVA

JESSIKA SUSY CAMARGO BRITO

JULIA RAMALHO DA SILVA

LARISSA CRISPIM

LUANA CRISTINA TEIXEIRA RODRIGUES RAMOS

STEPHANIA CRISTINE FREITAS E SILVA

Campinas, 06 de novembro de 2023

**CLEBER NOGUEIRA RODRIGUES**

Diretor do DAGP/SMGDP

**COMUNICADO EDITAL 06/2022 - PROCESSO SELETIVO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - REGIÃO SUL**

O Sr. Diretor do Departamento Administrativo de Gestão de Pessoas, comunica aos Senhores e Senhoras abaixo relacionados(as), que deverão encaminhar a documentação constante no Edital 06/2022, até o dia 13/11/2023 (prazo de 5 dias úteis a contar do presente) pelo link enviado para o e-mail informado pelos candidatos na inscrição e, após comunicação de validação da documentação apresentada, comparecer no 7º andar, sala 7, do Paço Municipal, sito a Avenida Anchieta nº 200, Centro, até o dia 22/11/2023, para assinatura do contrato.

ANA CLARA VENANCIO

BRUNA FERREIRA FERNANDEZ

CARINA DINIZ DE CASTRO

CARLA SANTOS SIMOES

DIOGO SIQUEIRA DE CARVALHO

EDILENE DE JESUS RAMOS

JONAS BEZERRA DA SILVA

SANDRA REGINA SANTOS VEIGA

Campinas, 06 de novembro de 2023

**CLEBER NOGUEIRA RODRIGUES**

Diretor do DAGP/SMGDP

**CONCURSO PÚBLICO GUARDA MUNICIPAL - EDITAL 05/2019**

*COMUNICADO - EDITAL DE INSTRUÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA A SÉTIMA FASE DO CONCURSO (AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA PORTE DE ARMA)*

A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica que o Edital de instruções e a Convocação para a 7ª Fase do Concurso Público regido pelo Edital 05/2019, conforme estabelecido nos itens 18.1 e 18.2 do referido Edital, estão publicados no Diário Oficial do Município nesta data, na seção da Secretaria de Segurança Pública - Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública.

A publicação do resultado da 7ª Fase do Concurso (Avaliação Psicológica para porte de arma) será publicada na data prevista de 22/11/2023 no Diário Oficial do Município de Campinas, na seção da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (SMGDP), conforme estabelecido no item 18.4 do Edital 05/2019.

Campinas, 06 de novembro de 2023

**KARINA LOCATELLI TAVARES DE DEUS**

Diretora do Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO**

*(Edital 08/2019)*

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica que o candidato abaixo relacionado foi considerado **eliminada** do Concurso Público Edital 08/2019 por não comparecimento no exame médico pré-admissional:

Nome: Robson Moreira de Oliveira

Cargo: Desenhista

Campinas, 06 de novembro de 2023

**GUSTAVO DE FREITAS CORREA**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

**COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO**

*(Edital 02/2022)*

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo para o cargo de **Orientador Pedagógico**:

Nome: Priscila Lopes de Godoy

Avaliação Médica: Apto

Campinas, 06 de novembro de 2023

**GUSTAVO DE FREITAS CORREA**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

**COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO**

*(Edital 04/2019)*

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo para o cargo de **Farmacêutico**:

Nome: Priscila Lerne de Oliveira

Avaliação Médica: Apto

Campinas, 06 de novembro de 2023

**GUSTAVO DE FREITAS CORREA**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

**COMUNICADO - PROCESSO SELETIVO**

**SIMPLIFICADO EMERGENCIAL**

*(Edital III/2022)*

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas **comunica** os resultados dos exames médicos pré-

-admissionais dos candidatos relacionados abaixo:

Função: Agente de Apoio a Saúde - Farmácia

Nome: Cleonice Aparecida Benine

Avaliação Médica: Apto

Função: Agente de Apoio a Saúde - Farmácia

Nome: Sonia Cardoso dos Santos

Avaliação Médica: Apto

Campinas, 06 de novembro de 2023

**GUSTAVO DE FREITAS CORREA**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

**COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO**

*(Edital 04/2022)*

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas **comunica** o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo:

Cargo: Agente de Controle Ambiental

Nome: Antonio Marques de Farias Junior

Avaliação Médica: Apto

Campinas, 06 de novembro de 2023

**GUSTAVO DE FREITAS CORREA**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

**PORTARIAS ASSINADAS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO**

**PORTARIA 100569/2023**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2023.00110611-14

**RESOLVE**

Exonerar a pedido, a partir de 31/10/2023, o servidor CLECIO DOS SANTOS, matrícula 127138-5, do cargo de Agente de Apoio ao Controle Ambiental, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

**PORTARIA 100570/2023**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o SEI PMC.2023.00011094-83, em cumprimento ao acórdão exarado no mandado de segurança cível, processo nº 1001397-26.2023.8.26.0114, da 1ª Vara da Fazenda Pública, da Comarca de Campinas

**RESOLVE**

Nomear o senhor FABIO PAIVA MONTENEGRO, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, junto à Secretaria Municipal de Finanças.

**PORTARIA 100571/2023**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital nº 001/2022, do concurso público homologado em 11/11/2022, pela presente,

**RESOLVE**

Nomear a senhora IOLANDA ECHEVERRIA ARCE, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à Secretaria Municipal de Educação.

**PORTARIA 100572/2023**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital nº 002/2022, do concurso público homologado em 22/12/2022, pela presente,

**RESOLVE**

Nomear os senhores abaixo relacionados, para exercerem em caráter efetivo o cargo vago denominado ORIENTADOR PEDAGÓGICO, junto à Secretaria Municipal de Educação.

MARINA M PANSAN

ROGERIO DE FREITAS SOARES

**PORTARIA 100573/2023**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital nº 004/2022, do concurso público homologado em 27/10/2022, pela presente,

**RESOLVE**

Nomear a senhora TAMIRIS BIANCA FERNANDES, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

**PORTARIA 100574/2023**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital nº 005/2022, do concurso público homologado em 07/10/2022, pela presente,

**RESOLVE**

Nomear o senhor VINICIUS SAVIO DA SILVA, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado TÉCNICO EM ENFERMAGEM, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

**PORTARIA 100575/2023**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2023.00106978-05

**RESOLVE**

Designar o servidor PAULO TEIXEIRA, matrícula 36995-0, para responder pela Administração Regional 2, da Coordenadoria das Administrações Regionais, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o afastamento do servidor RODRIGO DE OLIVEIRA, matrícula 135203-2, no período de 04/12/2023 a 18/12/2023, por férias regulamentares.

**PORTARIA ASSINADA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO**

**PORTARIA 100576/2023**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

**RESOLVE**

Exonerar, a partir de 07/11/2023, a servidora CRISLAINE SILVA FABIO, matrícula 141514-0, do cargo em comissão de Assessor Nível Médio I, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

Exonerar, a partir de 07/11/2023, a servidora TAUANNA ALICE GOMES VALOIS FERREIRA, matrícula 141270-1, do cargo em comissão de Diretor, junto ao Departamento de Ações de Controle Interno, da Secretaria Municipal de Gestão e Controle.

Revogar, a partir de 07/11/2023, a portaria 95850/2021, que nomeou o servidor FERNANDO EDUARDO FERREIRA, matrícula 137659-4, para exercer o cargo em comissão de Assessor Nível Médio I, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação.

Revogar, a partir de 07/11/2023, o item da portaria 100445/2023, que nomeou a servidora TATIANA BROISLER NICOLAU, matrícula 141798-3, para exercer o cargo em comissão de Assessor Nível Médio III, junto à Secretaria Municipal de Urbanismo.

Nomear, a partir de 07/11/2023, o servidor FERNANDO EDUARDO FERREIRA, matrícula 137659-4, para exercer o cargo em comissão de Assessor Nível Médio I, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

Nomear, a partir de 07/11/2023, a senhora SANDRA APARECIDA RODRIGUES PITON, RG 12.340.538, para exercer o cargo em comissão de Assessor Nível Médio III, junto à Secretaria Municipal de Urbanismo.

Nomear, a partir de 07/11/2023, a servidora TATIANA BROISLER NICOLAU, matrícula 141798-3, para exercer o cargo em comissão de Assessor Nível Médio I, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação.

Nomear, a partir de 07/11/2023, a senhora VANESSA RIBEIRO FURLAN GUIMARAES, RG 35.921.352-2, para exercer o cargo em comissão de Diretor, junto ao Departamento de Ações de Controle Interno, da Secretaria Municipal de Gestão e Controle.

## SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### PROGRAMA DE AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL

Processo SEICOHAB.2023.00005175-53 e PMC.2023.00104562-71- Interessados: Companhia de Habitação Popular - COHAB/Campinas, CEHAP/SEHAB; SA/SEHAB, CPS/SEHAB e CSPFH/SEHAB - Assunto: Inclusão de beneficiário no Programa Auxílio Moradia Emergencial.

**DESPACHO:** Em conformidade com o relatório socioeconômico (9363406); relatório de vistoria técnica (9466331), relatório jurídico (9404445e9404624)e Ocorrência registrada pelo Departamento da Defesa Civil do Município (9464736), certifico a inexistência de óbices para atendimento da Sra. Natali da Conceição Pinheiro de Abreu, portadora do RG nº 58.493.\*\*\*-\*.SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 492.379.\*\*\*-5\*, através do Programa Auxílio Moradia Emergencial, motivo pelo qual **DEFIRO** a concessão do subsídio habitacional nos termos da Lei Municipal nº 13.197/2007, a partir do mês de novembro deste exercício.

1. Publique-se;
2. Ao SA-SEHAB para as devidas providências visando o pagamento do subsídio habitacional a beneficiária;
3. À CEHAP/SEHAB para ciência e, através da Coordenadoria Setorial competente, monitorar a área visando evitar a sua reocupação;
4. À CPS/SEHAB para inclusão dos dados da beneficiária no Sistema de Auxílio Moradia-SAM, e acompanhamento do atendimento e da manutenção das condições que ensejaram a concessão do benefício, nos termos da legislação atinente a matéria em questão;
5. À CSPFH/SEHAB para mapeamento da área objeto deste expediente;
6. COHAB/Campinas para ciência.

Campinas, 06 de novembro de 2023

**ARLY DE LARA ROMÃO**  
Secretário Municipal de Habitação

### PROGRAMA DE AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL

Processo SEICOHAB.2023.00005177-15 e PMC.2023.00104562-71- Interessados: Companhia de Habitação Popular - COHAB/Campinas, CEHAP/SEHAB; SA/SEHAB, CPS/SEHAB e CSPFH/SEHAB - Assunto: Inclusão de beneficiário no Programa Auxílio Moradia Emergencial.

**DESPACHO:** Em conformidade com o relatório socioeconômico (9384002); relatório de vistoria técnica (9466287), relatório jurídico (9403105e9403629)e Ocorrência registrada pelo Departamento da Defesa Civil do Município (9464573), certifico a inexistência de óbices para atendimento da Sra. Natasha da Conceição Pinheiro de Abreu, portadora do RG nº 41.814.\*\*\*-\*.SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 446.828.\*\*\*-0\*, através do Programa Auxílio Moradia Emergencial, motivo pelo qual **DEFIRO** a concessão do subsídio habitacional nos termos da Lei Municipal nº 13.197/2007, a partir do mês de novembro deste exercício.

1. Publique-se;
2. Ao SA-SEHAB para as devidas providências visando o pagamento do subsídio habitacional a beneficiária;
3. À CEHAP/SEHAB para ciência e, através da Coordenadoria Setorial competente, monitorar a área visando evitar a sua reocupação;
4. À CPS/SEHAB para inclusão dos dados da beneficiária no Sistema de Auxílio Moradia-SAM, e acompanhamento do atendimento e da manutenção das condições que ensejaram a concessão do benefício, nos termos da legislação atinente a matéria em questão;
5. À CSPFH/SEHAB para mapeamento da área objeto deste expediente;
6. COHAB/Campinas para ciência.

Campinas, 06 de novembro de 2023

**ARLY DE LARA ROMÃO**  
Secretário Municipal de Habitação

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

### DEPARTAMENTO DE PROJETOS

Certidão de Processo Administrativo

Protocolo: PMC.2023.00112013-15

Interessado: Construtora Valadares Gontijo S/A

Assunto: Certidão de Processo Administrativo

Trata-se de **pedido de certidão de inteiro teor do protocolo 2015/10/24574 em nome de Construtora Valadares Gontijo Ltda.**

Com base nas disposições do Decreto Municipal nº 21.799, de 25 de Novembro de 2021, **defiro** o pedido de certidão de inteiro teor do protocolo 2015/10/24574.

A referida Certidão será fornecida ao requerente através de **correio eletrônico**, para o endereço de e-mail informado pelo mesmo.

Campinas, 01 de novembro de 2023

**ENGº RENATO DE CAMARGO BARROS**  
DIRETOR DE PROJETOS/SEINFRA

## SECRETARIA DE JUSTIÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

### EXTRATOS

**Processo Administrativo n.º PMC.2023.00071915-21 Interessado:** Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos **Termo de Fomento n.º 122/23 Entidade:** CENTRO DE APRENDIZAGEM E MOBILIZAÇÃO PELA CIDADANIA - CAMPC CNPJ nº 45.123.916/0001-77 **Objeto:** Projeto "Transformação" vinculado ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Centro de Convivência Inclusivo e Intergeracional de 15 a 17 anos e 11 meses **Valor:** R\$ 150.000,00 **Assinatura:** 06/11/2023

**Processo Administrativo n.º PMC.2021.00069503-13 Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 258/2022 **Contratada:** SUL-GREEN CONTROLE DE PRAGAS LTDA CNPJ nº 10.429.458/0001-14 **Termo de Aditamento n.º 160/23 Objeto do Aditamento:** Prorrogação **Prazo:** 24 meses **Valor** R\$ 3.275.898,68 **Assinatura:** 25/10/2023

**Processo Administrativo n.º PMC.2023.00056295-46 Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Contratação Direta **Contratada:** CASA DE FREIOS PENACHIM LTDA. EPP CNPJ nº 67.052.076/0001-31 **Termo de Contrato n.º 301/23 Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em manutenção de veículos tipo ambulância marca Mercedes Benz, modelo Sprinter, do SAEC - Serviço de Atendimento à Pacientes Especiais e Crônicos. **Valor:** R\$ 57.100,00 **Prazo:** 90 dias **Assinatura:** 06/11/2023

**Processo Administrativo n.º PMC.2023.00039558-61 Interessado:** Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 215/2023 **Ata de Registro de Preços n.º 533/23 Detentora da Ata:** VIAÇÃO PRINCE-SA D'OESTE LTDA CNPJ nº 45.993.490/0001-02 **Objeto:** Registro de Preços de serviços de transporte, através de veículos de passageiros, tipo ônibus, com motoristas e veículos devidamente habilitados. **Preço Unitário:** item 01 (R\$ 42,10) **Prazo:** 1 ano **Assinatura:** 06/11/2023

**Processo Administrativo n.º PMC.2022.00060682-97 Interessado:** Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 216/2023 **Ata de Registro de Preços n.º 528/23 Detentora da Ata:** L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTOS CNPJ nº 14.379.830/0001-86 **Objeto:** Registro de Preços de serviços de interpretação ou tradução simultânea e/ou consecutiva da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para a Língua Portuguesa e vice-versa, em palestras, reuniões e eventos em geral. **Preço Unitário:** item 01 (R\$ 93,00) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 06/11/2023

## CORREGEDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 9442871

A Comissão Processante da Corregedoria-Geral do Município NOTIFICA o **servidor de matrícula funcional nº 131.684-2a** comparecer à audiência de interrogatório que se realizará no **dia 19/12/2023 às 09:30 horas**, na Corregedoria-Geral do Município, sito à Avenida Anchieta nº 200, 14º andar, sala 03 - Centro - Campinas/SP. **Após o interrogatório abre-se o prazo de 05 (cinco) dias para o servidor supracitado apresentar defesa escrita, rol de testemunhas e eventuais documentos pertinentes.**

Fica também notificado, para acompanhar na condição de indiciado toda a instrução processual relativa ao Processo Administrativo nº 021/23, oriundo do Protocolado nº PMC.2023.00071317-15, onde figura como interessado o NAED - Núcleo de Ação Educativa Descentralizado Leste da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 213 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campinas, podendo se fazer acompanhar por advogado e requerer quaisquer provas do seu interesse.

Campinas, 30 de outubro de 2023

**MÁRCIA MARIA CREMASCO CHACON**  
Presidente de Comissão

### PORTARIA Nº 013/20

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

#### RESOLVE

Revoga portaria nº 013/20, do Protocolado nº 15/10/25.954, publicada em 17/02/2020, em face da decisão judicial proferida nos autos nº 1005549-88.2021.8.26.0114, da 2ª Vara da Fazenda Pública.

Campinas, 30 de outubro de 2023

**PETER PANUTO**

Secretário Municipal de Justiça

### EM 06 DE NOVEMBRO DE 2023

De Secretaria Municipal de Justiça - Protocolado n.º PMC.2023.00113115-95  
Diante dos elementos constantes do protocolado de nº PMC.2023.00113115-95, referente ao pedido de certidão de inteiro teor do protocolado de nº PMC.2023.00053782-84, pelo interessada Sra. Geralda Botelho Costa, decidido pelo deferimento do pedido, a fim de conceder a certidão do citado protocolado (2023.00053782-84), vez que preenchidos os requisitos do artigo 5º, da Constituição Federal, Lei Federal nº 12.527/11 e do Decreto de Nº 21.799/2021, artigo 103 da Lei Orgânica Municipal.

Campinas, 06 de novembro de 2023

**NEIRIBERTO GERALDO DE GODOY**

Corregedor - Geral do Município

## DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON

### RELAÇÃO DAS EMPRESAS MAIS RECLAMADAS NO MÊS DE OUTUBRO DE 2023

RANKING - PROCON DE CAMPINAS - AS DEZ EMPRESAS MAIS RECLAMADAS

Em atendimento à Lei Municipal nº 14.984, de 24 de março de 2015, o PROCON de Campinas divulga a lista com as dez empresas mais reclamadas no mês de outubro de 2023

RANKING - GRUPO EMPRESAS				
OUTUBRO 2023 - TOTAL GERAL DA DEMANDA: 1.778				
(10 MAIS RECLAMADAS)*				
POSICÃO	GRUPO RECLAMADO	SEGMENTOS RECLAMADOS	TOTAL	%
01º	CLARO / NET CAMPINAS / EMBRATEL / NEXTEL	TELEFONIA MÓVEL PROVEDORES DE INTERNET PROVEDORES DE TV TELEFONIA FIXA / DDD DDI	112	6,30

02°	GRUPO BRADESCO – BANCO CAPITALIZAÇÃO E PREVIDÊNCIA HSBC BANCO	BANCOS CARTÃO DE CRÉDITO FINANCEIRAS SEGURADORA PLANO DE SAUDE PREVIDÊNCIA E TITULO DE CAPITALIZAÇÃO	92	5,17
03°	VIVO / TELEFONICA / GVT	TELEFONIA MÓVEL PROVEDORES DE INTERNET TELEFONIA FIXA PROVEDORES DE TV A CABO	72	4,05
04°	ITAU – LUIZACRED - REDECARD OUVIDORIA	BANCOS CARTÃO DE CRÉDITO SEGURADORA FINANCEIRA	61	3,43
05°	CPFL	ENERGIA ELÉTRICA	51	2,87
06°	MERCADO LIVRE – MERCADO PAGO	COMÉRCIO ELETRÔNICO	35	1,97
07°	HM ENGENHARIA	CONSTRUTORA	34	1,91
08°	TIM OPERADORA	TELEFONIA MÓVEL PROVEDORES DE INTERNET TELEFONIA DDD/DDI	33	1,86
09°	MAGAZINE LUIZA SITE E LOJA FÍSICA	COMÉRCIO ELETRÔNICO MAGAZINES	32	1,80
10°	HURB HOTEL URBANO	AGÊNCIA DE VIAGENS	31	1,74

\*INFORMAÇÕES OBTIDAS PELO SISTEMA DO PROCON DE CAMPINAS EM 06/11/2023

Campinas, 06 de novembro de 2023

**YARA PUPO**

Diretora do Departamento de Proteção ao Consumidor

**NOTIFICAÇÃO - AUTUADA**

*Despacho Decisório*

**1. DA NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAR DEFESA**

Nos termos dos artigos 30, inciso II § único, 55, do Decreto Municipal nº 18.922/2015 e artigo 42 do Decreto Federal 2.181/1997, fica a empresa autuada notificada para que, no **PRAZO DE 20 (VINTE DIAS)**, apresente defesa com os argumentos de fato e de direito que fundamentem a descaracterização da infração descrita nos autos do Processo Administrativo, sob pena de revelia.

**2. DA PROPOSTA DE ACORDO DIRETAMENTE AO CONSUMIDOR**

Caso a empresa opte por realizar acordo diretamente com o consumidor, deverá notificar nos autos os termos da autocomposição.

**3. DO INTERESSE NA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO**

No mesmo prazo de defesa, deverá a empresa apresentar manifestação sobre seu interesse na designação de audiência conciliatória, bem como descrever qual a proposta de acordo ao consumidor.

A audiência somente será designada mediante a sinalização da proposta de acordo e seus respectivos termos.

**Fica a empresa advertida que o silêncio sobre a proposta de acordo acarretará no prosseguimento do processo administrativo para análise da aplicação de penalidades, caso constatadas infrações ao Código de Defesa do Consumidor.**

**4. DA APRESENTAÇÃO DE FATURAMENTO E DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS**

Compete à empresa também apresentar declaração de faturamento bruto dos 6 (seis) meses que antecederam a notificação do processo administrativo, na conformidade do Decreto de Dosimetria, 19.868/2018.

Fica a autuada DISPENSADA de acostar aos autos os DOCUMENTOS DE CONSTITUIÇÃO (último ato constitutivo/contrato social/declaração de empresário/estatuto), desde que mantenha seu cadastro digital devidamente atualizado.

**5. DO ACESSO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO**

O CADASTRO DIGITAL prévio da empresa constitui-se condição obrigatória e indispensável à comunicação dos atos processuais com vistas a acessar o conteúdo integral do Processo Administrativo, bem como anexar documentos, mediante login e senha que podem ser obtidos através do site oficial do PROCON de Campinas, no endereço [www.procon.campinas.sp.gov.br](http://www.procon.campinas.sp.gov.br). Não serão recebidos protocolos físicos nem serão aceitos documentos encaminhados via postal ou por e-mail.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
02344/2023/ADM	SMJ/PROCON	JOSE SIMAO SIMOES	CREFAZ FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS
02345/2023/ADM	SMJ/PROCON	GIOVANNA UTIELY GOMES	BASTOS SAMPAIO ODONTO-COMPANY / AMIL ASSISTENCIA MEDICA
02346/2023/ADM	SMJ/PROCON	ROSA CONCEICAO DE OLIVEIRA VILAS BOAS	BRASIL SORRISO BENJAMIN CONSTANT / BRASIL CARD
02347/2023/ADM	SMJ/PROCON	ANTONIO CARLOS FELIX DE OLIVEIRA	VILA REAL VEICULOS FORTUNATO / BV FINANCEIRA BANCO BV VOTORANTIM
02348/2023/ADM	SMJ/PROCON	JURANDIR FRARE JUNIOR	FIAT VENTUNO
02349/2023/ADM	SMJ/PROCON	ADRIANA ZANETTI COELI PICOS-SI ESTRINGUES	CLARO NEXTEL NET CAMPINAS E EMBRATEL OPERADORA
02350/2023/ADM	SMJ/PROCON	GILDETE SAMPAIO DOS SANTOS	CONAFER
02351/2023/ADM	SMJ/PROCON	CIRO MEDEIROS DA SILVA	MUNIZ AUTO CENTER
02352/2023/ADM	SMJ/PROCON	BRUNO DICENCIA BRAZ DA SILVA	NTS DO BRASIL
02353/2023/ADM	SMJ/PROCON	FRANCISCA MARIA DOS SANTOS BARBOSA	BANCO BMG
02354/2023/ADM	SMJ/PROCON	ROGERIO ALEXANDRE MODESTO DE ABREU	VIVO GVT TELEFONICA
02355/2023/ADM	SMJ/PROCON	CLAUDIA PRECIVALI DE ALMEIDA ORENES	123 MILHAS
02356/2023/ADM	SMJ/PROCON	MARILENE FABBRI BORGES	IPES FOMENTO / VITA SUPLEMENTOS
02357/2023/ADM	SMJ/PROCON	VITOR MONTEFUSCO	ELECTROLUX
02358/2023/ADM	SMJ/PROCON	VANDERLEI DOS SANTOS	SOLUCAO FINANCEIRA

02359/2023/ADM	SMJ/PROCON	ANA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	UOL UNIVERSO ONLINE PAGSEGURO / NUBANK
02360/2023/ADM	SMJ/PROCON	SANDRA CAMARGO DA SILVA	123 MILHAS
02361/2023/ADM	SMJ/PROCON	SELMA LENI ROSSI	BANCO BRADESCO
02362/2023/ADM	SMJ/PROCON	MARCELO SANTOS CARNEIRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
02363/2023/ADM	SMJ/PROCON	VICENTE ASSIS GONCALVES	BANCO BRADESCO / PSERV PAULISTA SERVICOS DE RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS
02364/2023/ADM	SMJ/PROCON	ROGERIO JOSE CERVEIRA RIBEIRO	ALVITEK / BRASTEMP E CONSUL
02365/2023/ADM	SMJ/PROCON	DELANEI BERLANDINO DI GIUSEPPE	AMAZON BRASIL
02366/2023/ADM	SMJ/PROCON	CLEUNICE ISABEL FREITAS SERPEJANTE	GRUPO LADO
02367/2023/ADM	SMJ/PROCON	MARCIA CRISTINA QUAIAITI	PERNAMBUCANAS

Campinas, 06 de novembro de 2023

**YARA PUPO**

Diretora do Departamento de Proteção ao Consumidor

**NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA**

*Despacho de Decisão*

Ficam as partes notificadas para, no prazo de 10 dias, tomar ciência da decisão de 1ª Instância dos processos encerrados por acordo entre as partes e/ou inércia do consumidor, com fulcro nos artigos 55, 60 *caput*, 61, incisos I, II, III, IV, V e parágrafo único, do Decreto Municipal 18.922/2015.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
00702/2023/ADM	SMJ/PROCON	ELIANA SOUZA NUNES	BANCO BRADESCO
01580/2023/ADM	SMJ/PROCON	DENIS DE SOUSA SILVESTRE	SPACO VEICULOS / ITAU LUIZACRED REDECARD
01906/2023/ADM	SMJ/PROCON	DANIELA ESTHER SASSI	ELECTROLUX
01921/2023/ADM	SMJ/PROCON	JOSE RIBEIRO SOARES	FACTA FINANCEIRA
01927/2023/ADM	SMJ/PROCON	MARIA DA GLORIA DE SOUZA GOMES	PERNAMBUCANAS / FABRICA DOS OCULOS AVENIDA CAMPOS SALES
01928/2023/ADM	SMJ/PROCON	LUCIA HELENA ANTONIA ZANESCO DOS SANTOS	SANASA CAMPINAS
01942/2023/ADM	SMJ/PROCON	ANDERSON LUIZ RODRIGUES DA SILVA	SAMSUNG / HAVAN
01955/2023/ADM	SMJ/PROCON	BRAZ LOPES DE ALMEIDA	ITAU LUIZACRED REDECARD / MAGAZINE LUIZA
01957/2023/ADM	SMJ/PROCON	MARQUENE FRANQUILINO DE SANTANA	MULTIMOVEIS ITAPEVI / MADEIRAMADEIRA
01964/2023/ADM	SMJ/PROCON	MARIA REGINA BOTELHO GOMES	MR CAT
01966/2023/ADM	SMJ/PROCON	FATIMA ACYR FRAGA PINTO ANNETA	EASY CRED / SANTANDER
01971/2023/ADM	SMJ/PROCON	CARLOS ALBERTO BRIGANTI	LEROY MERLIN
01974/2023/ADM	SMJ/PROCON	JOSE CLARES DE CARVALHO	BANCO AGIBANK
02001/2023/ADM	SMJ/PROCON	MARIA APARECIDA DE SOUZA	CIELO
02063/2023/ADM	SMJ/PROCON	PAULO ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA	GA MOVEIS RIO PRETO / PAGARME PAGAMENTOS
02079/2023/ADM	SMJ/PROCON	RUTINEI BAPTISTA DO AMARAL	AMBEC
02080/2023/ADM	SMJ/PROCON	JOAO PEDRO SILVA DE SOUZA	CLARO NEXTEL NET CAMPINAS E EMBRATEL OPERADORA MATRIZ
02103/2023/ADM	SMJ/PROCON	EMERSON DA SILVA NASCIMENTO	123 MILHAS
02107/2023/ADM	SMJ/PROCON	ALVARO ONISTO TASSO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL OUVIDORIA MATRIZ
02128/2023/ADM	SMJ/PROCON	FLAVIO ROBERTO CARDOSO	CIELO

Campinas, 06 de novembro de 2023

**YARA PUPO**

Diretora do Departamento de Proteção ao Consumidor

**NOTIFICAÇÃO - DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA**

*Despacho de Decisão*

Nos termos do artigo 55, do Decreto Municipal 18.922/2015, ficam as partes notificadas da r. decisão administrativa de 2ª instância, da qual não cabe mais recurso.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
00098/2022/ADM	SMJ/PROCON	OSMAR PALMEIRA DOS SANTOS	CPFL
00597/2022/ADM	SMJ/PROCON	MARIA DAS GRACAS DA SILVA MORAIS	ITAU LUIZACRED REDECARD
00697/2022/ADM	SMJ/PROCON	VALERIA REGINA DE CARVALHO BUENO	BANCO C6 / BANCO DO BRASIL / NUBANK
00797/2022/ADM	SMJ/PROCON	MARCIO ALEXANDE DECRESCENZO GROTA	CPFL
00905/2022/ADM	SMJ/PROCON	VERA LUCIA PEREIRA	CPFL
01180/2021/ADM	SMJ/PROCON	ALBERTO LUIGI AGUIAR DI BELLA	CPFL
01244/2022/ADM	SMJ/PROCON	SUELI SOUZA DA SILVA	CPFL
01347/2022/ADM	SMJ/PROCON	MAURICIA MOREIRA OLIVEIRA	CPFL
01432/2022/ADM	SMJ/PROCON	JOSE ANTONIO DA SILVA	CPFL
01450/2022/ADM	SMJ/PROCON	MARCIA PEREIRA DE SOUZA CARDOSO	CPFL
01625/2022/ADM	SMJ/PROCON	ALEXANDRE DE OLIVEIRA	CPFL
01649/2022/ADM	SMJ/PROCON	JOSE LUIZ MAGRO	CPFL
01656/2022/ADM	SMJ/PROCON	IZOMAR RODRIGUES TEIXEIRA	CPFL
01700/2022/ADM	SMJ/PROCON	ELISABETH APARECIDA SILVA	CPFL
01768/2022/ADM	SMJ/PROCON	LUIZ CARLOS DA SILVA	ITAU LUIZACRED REDECARD
01826/2022/ADM	SMJ/PROCON	MICHELL ARCARI SOARES REIS	ITAU LUIZACRED REDECARD
02283/2022/ADM	SMJ/PROCON	ANA LUCIA ANTONINI	CPFL / REDE PROVECTUM
01299/2022/ADM	SMJ/PROCON	CRISTINA TOKOMANTEL RAMOS	BANCO BRADESCO SA

Campinas, 06 de novembro de 2023

**YARA PUPO**

Diretora do Departamento de Proteção ao Consumidor

**SECRETARIA DE URBANISMO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO****COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**

Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação de seus proprietários/possuidores/representantes legais de condomínios residenciais neste município e abaixo relacionado(s), e vem através do presente Edital, intimá-lo(s) da obrigação constituída no Decreto 8890/86, Artigo 4º, estabelecendo-se que devam apresentar documentação técnica comprobatória de prevenção contra incêndio e pânico no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, para o(s) local(is) abaixo relacionado(s). O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa conforme determinada na Lei Complementar 09/03, Artigos 164º e 182º e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

- 1) Condomínio Edifício Pedro Pires - CNPJ 00.129.198/0001-08 - Intimação 1825 - Processo SEI PMC.2023.00103741-19.
- 2) Condomínio Edifício Marcus - CNPJ 61.711.297/0001-98 - Intimação 1826 - Processo SEI PMC.2023.00103740-38.

Campinas, 01 de novembro de 2023

**HÉLIO CÉSAR GOMES**  
DIRETOR DECON**CDPCIP****COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO**

**Processo SEI PMC.2021.00029294-76. Interessado: Condomínio Edifício Belém.** Decisão: **DEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias, solicitado através do petição eletrônico PMC.2023.00112851-44 anexado ao processo PMC.2021.00029294-76 do Condomínio Edifício Belém para atender à intimação nº 25067.

Campinas, 01 de novembro de 2023

**HÉLIO CÉSAR GOMES**  
DIRETOR DECON**DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - DUOS****Protocolo CIPT / SEI nº PMC.2023.00109943-38**Requerente: **ANA JULIA ABDO RAVANHANI**Com base no Decreto nº 21.799/2021, **DEFIRO** o presente pedido para conceder **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR** do protocolo **1976/0/19250**.**Protocolo CIPT / SEI nº 2023.00109504-71**Requerente: **NATASHA SACCO PONCE**Com base no Decreto nº 21.799/2021, **DEFIRO** o presente pedido para conceder **CERTIDÃO DE PARCIAL TEOR** do protocolo **1987/0/1716**, SOMENTE das folhas: VOLUME 01 - 256 ATÉ 288.**Protocolo CIPT / SEI nº PMC.2023.00108910-16**Requerente: **ADILSON NOGUEIRA DUTRA**Com base no Decreto nº 21.799/2021, **DEFIRO** o presente pedido para conceder **CERTIDÃO DE PARCIAL TEOR** do protocolo **2019/11/10095**, fls. 210 até fls. 305 (Principal 1999/0/72801).

Campinas, 06 de novembro de 2023

**RUI ANTONIO CEREGATTI**  
DIRETOR DEPARTAMENTAL**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO****COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**

Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação de seus proprietários/possuidores/representantes legais de condomínios residenciais neste município e abaixo relacionado(s), e vem através do presente Edital, intimá-lo(s) da obrigação constituída no Decreto 8890/86, Artigo 4º, estabelecendo-se que devam apresentar documentação técnica comprobatória de prevenção contra incêndio e pânico no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, para o(s) local(is) abaixo relacionado(s). O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa conforme determinada na Lei Complementar 09/03, Artigos 164º e 182º e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

- 1) Condomínio Edifício Atenas - CNPJ 54.155.270/0001-09 - Intimação 1813 - Processo SEI PMC.2022.00078524-39.
- 2) Condomínio Edifício Dijon - CNPJ 18.251.049/0001-82 - Intimação 1953 - Processo SEI PMC.2023.00008043-74.
- 3) Condomínio Edifício Plaza Carlos Gomes - CNPJ 61.708.079/0001-02 - Intimação 1954 - Processo SEI PMC.2022.00036635-69.

Campinas, 01 de novembro de 2023

**HÉLIO CÉSAR GOMES**  
DIRETOR DECON**DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO  
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO****COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS**

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **JANAÍNA GASPARINI CABRINO**, CPF 266.519.958-04, que a obra localizada à RUA JORGE NICOLAU SALAMENE, 220, JARDIM MYRIAM MOREIRA DA COSTA, CÓD. CARTOGRAFICO: 3244.12.03.0312, neste município, encontra-se embargada, por meio do **Auto de Embargo nº 0002**, lavrado em 01/11/2023, por ter infringido o Art. 10 da Lei Complementar 297/2020, cujas vias se encontram no protocolo **2023/156/7028**. A partir da data desta publicação, deverá a obra permanecer paralisada no estágio descrito e detalhado no referido protocolo, até sua regularização definitiva, sujeitando-se à imposição de penalidades previstas em lei, caso haja desrespeito ao embargo.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO****COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS**

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 3251**, lavrada em 01/11/2023 em nome de **JANAÍNA GASPARINI CABRINO**, CPF 266.519.958-04, referente ao imóvel localizado na RUA JORGE NICOLAU SALAMENE, 220, JARDIM MYRIAM MOREIRA DA COSTA, Campinas,

SP, CÓD. CARTOGRAFICO: 3244.12.03.0312, cujas vias se encontram no protocolo **2023/156/7028**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 297/2020, Art. 10, inciso II, estabelecendo-se que deva PROVIDENCIAR A ADEQUAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL ÀS LEIS URBANÍSTICAS VIGENTES, no prazo de **90 (NOVENTA DIAS)** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO****COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS**

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 1473**, lavrada em 06/11/2023 em nome de **Irmandade de Misericórdia de Campinas**, CNPJ 46.045.290/0001-90, referente ao imóvel localizado à Rua Sacramento, 174, Centro (CÓD. CARTOGRAFICO: 3423.11.50.0328.01001), neste município, cujas vias se encontram no protocolo **2023/8/107**. A intimação corresponde à obrigação constituída na Lei Complementar Nº 09/2003, Art. 176, estabelecendo-se que deva "apresentar o protocolo do requerimento de alvará de demolição do imóvel" no prazo de **três (03) dias** a contar desta publicação. Eventual descumprimento ensejará a imposição de penalidades e medidas previstas nos citados diplomas legais.

Campinas, 06 de novembro de 2023

**EMÍLIO CARLOS ALBIERI**

COORDENADOR DA COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO

**CDPCIP****COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO****Protocolo: 2009/11/10319. Interessado: Condomínio Edifício Catedral.**Decisão: **INDEFIRO** a solicitação de 120 (cento e vinte) dias de prazo em razão da concessão de último prazo em 23/08/2021.

Campinas, 06 de novembro de 2023

**HÉLIO CÉSAR GOMES**

DIRETOR DECON

**CDPCIP****COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO****Processo SEI PMC.2023.00044429-31. Interessado: Condomínio Edifício Barra do Sai.**Decisão: **INDEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo de 90 (noventa) dias, solicitado e anexado ao processo PMC.2023.00044429-31, tendo em vista que o requerimento não está acompanhado de documentação comprobatória do vínculo do requerente com o Condomínio.Decisão: **DEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo em 90 (noventa) dias, solicitado através do petição eletrônico PMC.2023.00113283-07 anexado ao processo PMC.2023.00044429-31 do Condomínio Edifício Barra do Sai para atender à intimação nº 32879.

Campinas, 06 de novembro de 2023

**HÉLIO CÉSAR GOMES**

DIRETOR DECON

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - CDAP****DEFERIDOS**

PROT. 23/11/12518 CARLOS ROBERTO BALDUCI - PROT. 20/11/3567 CINTIA ALVES DA SILVA RODRIGUES - PROT. 23/11/12420 SANDRA ELISA BIGHETTO - PROT. 23/11/12421 SANDRA ELISA BIGHETTO - PROT. 23/11/13622 LUIZ CARLOS LOPES - PROT. 23/11/13585 FREDERICO CASTANHEIRA MARQUES CALAZANS MENEZES - PROT. 23/11/13566 LEANDRO VICTOR ALBERTINI - PROT. 23/11/4167 NAIRO JOSE TEODORO ABARCHELI - PROT. 21/11/3938 WALDERICE APARECIDA ALVES - PROT. 23/11/347 ARMANDO BOTA - PROT. 23/11/3345 JAIR JOSE MARCATTO - PROT. 23/11/1040 CONCEPT NOVA CAMPINAS EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS SPE LTDA.

**DEFERIDA A TROCA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

ANTIGO RESPONSÁVEL: THIAGO MARTINS MENDONÇA  
NOVO RESPONSÁVEL: MATHEUS RODRIGUES  
PROT. 23/11/13567 MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A.

**INDEFERIDOS**

PROT. 23/11/13552 SUELI MORAES - PROT. 21/11/13545 SILVANA UZUM DRAGONETTE - PROT. 22/11/12614 LAGOA DA PRATA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - PROT. 23/11/12748 LAGOA DA PRATA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - PROT. 21/11/7427 CAMILA DE OLIVEIRA GUIDINI ABREU - PROT. 22/11/5859 TELEFONICA BRASIL S/A.

**COMPAREÇAM OS INTERESSADOS - CCO/DEMOLIÇÃO/REFORMA**

PROT. 23/11/10433 OSVALDIR GUADANHIN - PROT. 23/11/10804 LUCIANO F. NETO - PROT. 23/11/10164 ARY V. BURGER - PROT. 23/11/10805 VANESSA R. J. VIEIRA - PROT. 23/11/2043 DARCI ZAVATTI - PROT. 23/11/10810 VANESSA R. J. VIEIRA - PROT. 23/11/8575 CARLOS E. ROMUALDO - PROT. 22/11/3717 SUELLEN C. P. ALVES - PROT. 23/11/8212 BRUNO S. FUNAYAMA - PROT. 21/11/3511 CHRYS E. R. FARIA - PROT. 23/11/12851 CÉSAR S. DOS REIS - PROT. 23/11/13282 ANTONIO S. DE ALMEIDA - PROT. 23/11/2889 MOTTA OLIVEIRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA - PROT. 23/11/10400 NORMA L. A. MELOTTI - PROT. 23/11/8568 ANGELO MARCIO S. CRUZ - PROT. 23/11/7987 APARECIDO A. DE OLIVEIRA - PROT. 23/11/12569 MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A - PROT. 23/11/10299 PAULA BALLONE - PROT. 23/11/10519 VALDEMIR SEVERINO DE AMORIM - PROT. 23/11/8795 PATRICIA CRISTINA FERREIRA - PROT. 23/11/10525 CARLOS EDUARDO SANITA - PROT. 23/11/10526 ALVARO ONISTO TASSO - PROT. 22/11/10095 AVELINO BASTOS - PROT. 23/11/10628 PAULO BATISTA DOS SANTOS - PROT. 23/11/10851 CLAUDEMIR RODRIGUES.

**COMPAREÇA O INTERESSADO - 1008**

PROT. 19/11/10580 CONSTRUTORA NOVOLAR LTDA.

**CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS**

PROT. 23/11/13663 QUILHA PARTICIPAÇÕES LTDA.

Campinas, 06 de novembro de 2023

**FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS**

COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO - CDUS****DEFERIDO - ALVARÁ DE USO**

PROT. 23/11/13291 COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO.

**DEFERIDOS - ALVARÁ DE EVENTO**

SEI Nº PMC.2023.00108210-77

RAZÃO SOCIAL: MARKRON COMERCIO E SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA

SEI Nº PMC.2023.00102808-15

RAZÃO SOCIAL: CASA DE MARIA DE NAZARE

SEI Nº PMC.2023.00106459-11

RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Campinas, 06 de novembro de 2023

**HÉLIO CÉSAR GOMES**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO - DECON

## DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO DECON

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO  
CANCELAMENTO DE INTIMAÇÕES E DO AUTO DE INFRAÇÃO E  
MULTA N. 11181

Razão Social: M RECICLAGEM LTDA.

CNPJ: 29.539.397/0001-76

Endereço: Rua Cônego Cipião, 219 - Centro

Tornam-se nulas as intimações ns. 29683, 29617 e 24853, todas lavradas em nome de M RECICLAGEM LTDA., CNPJ 29.539.397/0001-76, por não atenderem a legislação vigente, Lei Municipal n. 11.749/03.

Fica cancelado o Auto de Infração e Multa n. 11181, lavrado no dia 21/08/2023, em nome de M RECICLAGEM LTDA., CNPJ 29.539.397/0001-76, por não atender a legislação vigente, Lei Municipal n. 11.749/03.

Campinas, 06 de novembro de 2023

HÉLIO CÉSAR GOMES

Diretor do Departamento de Controle Urbano

## SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO  
MUNICIPAL DE SAÚDE  
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nr.: PMC.2022.00081374-31 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde Objeto: Registro de Preços de Tubos e outros Materiais de Coleta para uso da Rede Municipal de Saúde e do Laboratório Municipal. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento SEI nº 7644572, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, c/c o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso I, do Decreto Municipal nº 21.874/21, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 256.815,00 (duzentos e cinquenta e seis mil oitocentos e quinze reais) em favor das empresas abaixo relacionadas e nos valores apontados:

CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, no valor total de R\$ 3.264,00 (três mil duzentos e sessenta e quatro reais), para fornecimento do lote 06, Ata Registro de Preço nº 141/2023; INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA, no valor total de R\$ 187.150,00 (cento e oitenta e sete mil cento e cinquenta reais), para o fornecimento dos lotes 03 e 04, Ata Registro de Preços nº 144/2023;

NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, no valor total de R\$ 32.124,00 (trinta e dois mil cento e vinte e quatro reais), para o fornecimento dos lotes 07e 11, Ata Registro de Preços nº 145/2023;

NL COMÉRCIO EXTERIOR LTDA, no valor total de R\$ 34.277,00 (trinta e quatro mil duzentos e setenta e sete reais), para o fornecimento do lote 05, Ata Registro de Preços nº 146/2023;

Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 27 de outubro de 2023

LAIR ZAMBON

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA DIRETORA DO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE

Autorização de despesas

Processo Administrativo: PMC.2023.00065290-22

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Confeção de Placas de Identificação Visual dos ambientes internos dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO), do Centro de Saúde Guanabara, do Serviço de Atendimento a Pacientes Especiais e Crônicos (SAEC) e do Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 21.874/21 e suas alterações, AUTORIZO a despesa em favor da empresa:

- CYBERDOC DOCUMENT CENTER - CENTRAL DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA - CNPJ: 02.499.405/0001-41?, com fulcro no Artigo 75º; Inciso II, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, no valor de R\$ 1.040,40 (um mil quarenta reais e quarenta centavos), conforme despacho PMC-COMITÊ GESTOR (9370655).

Campinas, 01 de novembro de 2023

AMANDA PATRÍCIA FAVARON PORTELLA  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVOO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
COMUNICA:

PROTOCOLO: CVS Nº2307190047 - SEI PMC 2023.00074003-84

INTERESSADO: WALDO HISASHI AKAMINI

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE TAXA PAGA INDEVIDAMENTE.

INDEFERIDO.

Campinas, 06 de novembro de 2023

ANDREA PAULA BRUNO VON ZUBEN  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DEVIDAÇÃOEXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA DIRETORA DO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

AUTORIZAÇÃO DE DESEPSAS

Processo Administrativo: PMC.2023.00045253-99. Interessado: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Aquisição de acessórios para Autoclave.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 21.874/21 e suas alterações, AUTORIZO a despesa em favor da empresa:

-Baumer S/A, inscrita sob CNPJ: 61.374.161/0001-30, com fulcro no Artigo 75º; Inciso II, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, no valor de R\$ 29.950,00 (vinte e nove mil novecentos e cinquenta reais), consoante com a aprovação do Comitê Gestor, documento 8910277.

Campinas, 17 de outubro de 2023

AMANDA PATRÍCIA FAVARON PORTELLA  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVOEXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EM 03 DE NOVEMBRO DE 2023

SEI: 2018.00034164-22

A vista das informações lançadas neste processo e dos pareceres do senhor Procurador Descentralizado (doc.9270384), do senhor Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos (doc.9292915), do senhor Procurador Geral do Município em exercício (doc.9295188) e do Sr. Secretário Municipal de Justiça (9301077), que indicam a inexistência de óbices legais, bem como as providências adotadas pelo DA (9477200), AUTORIZO:

1 - A prorrogação do contrato celebrado entre o Município e a empresa GAMA CAMP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF nº 03.952.213/0001-01-o Termo Contratual nº 135/2019 (1916737), que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de Eletrocardiógrafos da marca PHILIPS-DIX-TAL, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 04/11/2023, com base no inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93;

2 - A despesa decorrente, no valor total estimado de R\$ 224.596,08 (duzentos e vinte e quatro mil quinhentos e noventa e seis reais e oito centavos), conforme aprovado no Despacho PMC-COMITÊ GESTOR (8949847).

3 - Publique-se.

4 - A SMJ/PGM/PLC/NFA para a formalização do termo contratual pertinente e na sequência, devolvam-se os autos a esta Secretaria para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 03 de novembro de 2023

DR. LAIR ZAMBON

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS  
À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: PMC.2023.00111959-19

A interdição total do estabelecimento de razão social EJANICA DA SILVA LIMA, CNPJ 45.266.149/0001-55, nome fantasia STUDIO JANNY, estabelecido na Avenida Luis Smanio, 210 - Jardim Chapadão, com atividade de estética e outros serviços de cuidados com a beleza, pelo Auto de Imposição de Penalidade nº 1445, verificado pelo Auto de Infração nº 14976.

O infrator poderá apresentar recurso do auto de imposição de penalidade no prazo de 10 (dez dias).

06 de novembro de 2023

ANA LUCIA DA SILVA MONTINI  
CHEFE DE SETORDEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS  
À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: PMC.2023.00111921-38

INTERESSADO: GISELE REZENDE ABDO

CNPJ/CPF: 983.377.266-87

ASSUNTO: Auto de Infração - AINº 15036

A interdição temporária do equipamento de raio-x intraoral portátil, marca Carry X, modelo Carry-X-II, número de série P202105063 de 70 kVp, do estabelecimento de GISELE REZENDE ABDO, CNPJ/CPF 983.377.266-87, estabelecido na Rua Sampaio Peixoto, 345 - sala 4b, com atividade de odontologia, pelo Auto de Imposição de Penalidade nº 2072, verificado pelo Auto de Infração nº 15036 lavrados em 30/10/2023.

O infrator poderá apresentar recurso do auto de imposição de penalidade no prazo de 10 (dez dias).

06 de novembro de 2023

ANA LUCIA DA SILVA MONTINI  
CHEFE DE SETORDEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS  
À SAÚDE comunica:

ERRATA DO DIA 04/05/2023

ONDE SE LÊ:

PROTOCOLO: PMC.2023.00074109-32

INTERESSADO: LEONARDO DOS SANTOS COSTA

CNPJ/CPF: 36.271.111/0001-80

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA PARA MARIA EMILIA ANDRADE PERINE, CPF 328.570.648-10 E CRMBIO 56806; ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA LUCIANA ROBERTA DIAS BARBOSA ALVES, MÉDICA VETERINÁRIA, CRMV/SP: 43.885, CPF: 269.669.368-47.

LEIA-SE:

PROTOCOLO: PMC.2023.00074109-32

INTERESSADO: LEONARDO DOS SANTOS COSTA

CNPJ/CPF: 36.271.111/0001-80

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARALUCIANA ROBERTA DIAS BARBOSA ALVES, MÉDICA VETERINÁRIA, CRMV/SP: 43.885, CPF: 269.669.368-47

DEFERIDO

06 de novembro de 2023

ANA LUCIA DA SILVA MONTINI  
CHEFE DE SETOR

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA  
PÚBLICACONCURSO PÚBLICO - GUARDA MUNICIPAL -  
EDITAL 05/2019EDITAL DE INSTRUÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA A SÉTIMA FASE DO  
CONCURSO (AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA PORTE DE ARMA)

A Secretaria Municipal de Segurança Pública da Prefeitura Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Concurso Público para provimento de cargos públicos efetivos de Guarda Municipal, de acordo com o que consta no Edital de Abertura de Inscrições publicado no Diário Oficial do Município de Campinas, em 01/07/2019 CONVOCA os candidatos aprovados na sexta fase do Concurso Público (Pesquisa Social), após análise de recursos interpostos, para realização da sétima fase do Concurso Público - Avaliação Psicológica para porte de arma - a comparecerem na data, horário e endereço discriminados nas tabelas constantes ao

final deste edital e de acordo com as instruções abaixo:

#### INSTRUÇÕES GERAIS:

° Ao candidato só será permitida a realização da avaliação psicológica para porte de arma na respectiva data, local e horário previamente designados neste edital.

° Recomenda-se que o candidato verifique atentamente, na tabela ao final desse edital de instruções, o dia, horário e endereço do seu local de avaliação, considerando que as informações são específicas a cada candidato;

° O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos para seu início, munido do seu documento oficial e original de identidade e/ou digital e oficial com QR Code. São considerados documentos oficiais de identificação: Cédula de Identidade (RG) ou Registro de Identificação Civil (RIC), ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou Certificado Militar, ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH), expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97, ou Passaporte, ou Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, ou Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares. Somente será admitido no local de avaliação o candidato que apresentar um dos documentos discriminados, desde que permita, com clareza, a sua identificação.

° A avaliação psicológica para porte de arma terá duração de aproximadamente 3 (três) horas.

° Não será admitido no local de avaliação o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.

° Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para os casos de atraso ou ausência de candidato. Também não haverá possibilidade de aplicação fora do local, data e horário estabelecidos nesta convocação.

° O candidato somente poderá retirar-se da sala de avaliação depois de liberado pelo(a) Psicólogo(a).

° Durante a avaliação, não serão permitidas quaisquer espécies de consulta a códigos, livros, manuais, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa, utilização de outro material que não o fornecido pelo(a) Psicólogo(a), utilização de protetor auricular, boné, gorro, chapéu, óculos de sol, relógio, telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico de comunicação ou de gravação de imagem e/ou som pelo candidato.

° O candidato que estiver de posse de qualquer equipamento eletrônico deverá, antes do início da avaliação: desligá-lo; retirar sua bateria (se possível); acondicioná-lo em embalagem específica fornecida pelo(a) Psicólogo(a), antes do início da avaliação, devendo lacrar a embalagem e mantê-la lacrada, durante todo o tempo de realização da avaliação; colocar também, nessa embalagem, os eventuais pertences pessoais (bonés, gorros ou similares, relógio, protetor auricular, etc). Esse material deverá permanecer, durante todo o período de permanência do candidato no local de avaliação, dentro dessa embalagem, que deverá também permanecer lacrada, até a saída do candidato do prédio de aplicação.

° Será excluído do Concurso Público o candidato que:

- Comportar-se de forma descortês para com quaisquer dos profissionais da área de Psicologia, coordenadores, fiscais ou autoridades presentes;
- Utilizar-se de equipamentos não permitidos, surpreendido, em ato flagrante, durante a realização da Avaliação Psicológica para porte de arma;
- Utilizar-se de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos, durante sua realização;
- Não devolver integralmente o material recebido;
- Ausentar-se da sala de avaliação sem o acompanhamento ou autorização do responsável pela avaliação;
- For surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa não autorizada, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;
- Utilizar-se de boné/chapéu ou de qualquer outro material que não seja o estritamente necessário.

#### Das Características Psicológicas avaliadas para porte de arma:

Serão avaliadas as seguintes características psicológicas do candidato para o porte de arma:

##### I - Aspectos cognitivos:

- processos de atenção adequados;
- nível intelectual, em que se indiquem candidatos com habilidades que não estejam na zona limítrofe ou inferior nesse funcionamento;
- controle inibitório e planejamento (funções executivas).

##### II - Traços de personalidade:

- agressividade adequada;
- ansiedade adequada;
- indicador de quaisquer transtornos que impliquem prejuízos de autocontrole.

##### III - Juízo crítico e comportamento:

- respostas a situações hipotéticas que abordem ações, reações e decisões adequadas às situações-problema apresentadas que envolvam o uso de arma.

##### IV - Indicadores necessários:

- adaptação, atenção, autocontrole, afetividade, autocrítica, concentração, controle emocional, decisão, empatia, energia, equilíbrio, estabilidade, flexibilidade, maturidade, memória, meticulosidade, percepção, prudência, relacionamento interpessoal, resistência à frustração, segurança, senso crítico, sociabilidade.

##### V - Indicadores restritivos:

- reações relacionadas aos transtornos: mentais causados por uma condição médica geral; relacionados a substâncias; somatoformes; factícios; dissociativos; do humor; de ansiedade; da personalidade.

#### Dos Procedimentos de Avaliação Psicológica para porte de arma:

- A avaliação psicológica para porte de arma de fogo se dará em 2 etapas: teste psicológico e entrevista psicológica.
- A entrevista psicológica será realizada de forma estruturada ou semiestruturada relacionada às características psicológicas e traços de personalidade, em especial para avaliação do juízo crítico e comportamento; a depender do contexto, pode-se recorrer a procedimentos e recursos auxiliares (fontes complementares de informação), conforme Resolução do Conselho Federal de Psicologia (CFP) nº 09/2018.
- Serão avaliados os aspectos cognitivos em observância às regras legais e normativas expedidas pelos órgãos competentes.
- Serão avaliados os traços de personalidade por meios de três tipos diferentes de instrumentos: a) projetivos; b) expressivos; c) psicométricos.

#### Do Resultado:

- O resultado terá um parecer APTO ou INAPTO para porte de arma.
- A publicação do resultado da Avaliação Psicológica será publicada na data prevista de 22/11/2023 no Diário Oficial do Município de Campinas, na seção da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (SMGDP).

### CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A SÉTIMA FASE DO CONCURSO PÚBLICO PARA GUARDA MUNICIPAL – EDITAL 05/2019 (AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA PORTE DE ARMA):

EDITAL 05/2019 – GUARDA MUNICIPAL – GUARDA MUNICIPAL FEMININO					
LISTA GERAL					
DOCUMENTO	NOME	CLASS.	DATA	HORÁRIO(*)	ENDEREÇO
463129520	CARINA CLARO BO-TOSSO	33	13/11/2023	08H30	AVENIDA DANTE ALIGHIERI, 433-JARDIM DOLAGO
54423645-2	FERNANDA LOPES MACA-RIO	37	14/11/2023	08H30	AVENIDA DANTE ALIGHIERI, 433-JARDIM DOLAGO
42414537-6	JANAINA GOMES DE LIMA	38	13/11/2023	13H30	AVENIDA DANTE ALIGHIERI, 433-JARDIM DOLAGO
44723832-2	JESSICA KATLEY MIRANDA FERREIRA	40	13/11/2023	13H30	AVENIDA DANTE ALIGHIERI, 433-JARDIM DOLAGO
017113452001-0	RACHEL DE ARRUDA SOU-SA	41	14/11/2023	13H30	AVENIDA DANTE ALIGHIERI, 433-JARDIM DOLAGO
24377778-6	LARISSA RIBEIRO DE FREI-TAS MOREIRA PAES	43	13/11/2023	13H30	RUA JOSÉ PAULINO, 416 -SALA 104 - CEN-TRO
62.711.682-6	MARIA VIRGINIA DA SILVA CHAVES	45	14/11/2023	08H30	RUA JOSÉ PAULINO, 416 -SALA 104 - CEN-TRO
48467859-0	JENNIFER NAYARA BUZATO	51	15/11/2023	08H30	RUA JOSÉ PAULINO, 416 -SALA 104 - CEN-TRO
40636987-2	BIANCA JULIANE DA SILVA	53	14/11/2023	13H30	RUA JOSÉ PAULINO, 416 -SALA 104 - CEN-TRO

(\*) COMPARECER 15 (QUINZE) MINUTOS ANTES.

EDITAL 05/2019 – GUARDA MUNICIPAL – GUARDA MUNICIPAL MASCULINO					
LISTA GERAL					
DOCUMENTO	NOME	CLASS.	DATA	HORÁRIO(*)	ENDEREÇO
45952363-6	DIEGO BATISTA DA SILVA	131	14/11/2023	08H30	RUA JOSÉ PAULINO, 416 -SALA 104 - CEN-TRO
37555752-0	GUILHERME FARIAS BEZER-RA	135	14/11/2023	08H30	RUA JOSÉ PAULINO, 416 -SALA 104 - CEN-TRO
35703964-6	BRUNO CESAR GATINHO BONUZZI	145	14/11/2023	08H30	RUA JOSÉ PAULINO, 416 -SALA 104 - CEN-TRO
41678615-7	MARIO FRANCISCO DE AL-BUQUERQUE	146	14/11/2023	08H30	RUA JOSÉ PAULINO, 416 -SALA 104 - CEN-TRO
60915006-6	ARNON JOSE SOUZA GO-MES	149	14/11/2023	08H30	RUA JOSÉ PAULINO, 416 -SALA 104 - CEN-TRO
42319673-X	IVAN PEIXOTO DOS SANTOS JUNIOR	151	14/11/2023	08H30	RUA JOSÉ PAULINO, 416 -SALA 104 - CEN-TRO
42164813-2	ROBSON LINO DA SILVA	153	14/11/2023	08H30	RUA JOSÉ PAULINO, 416 -SALA 104 - CEN-TRO
48544055-6	MARIO GUILHERME PE-DRAO	159	14/11/2023	08H30	RUA JOSÉ PAULINO, 416 -SALA 104 - CEN-TRO
41941724-2	VALMIR GUEDES FER-NAN-DES	160	14/11/2023	08H30	RUA JOSÉ PAULINO, 416 -SALA 104 - CEN-TRO
49261675-9	JOSE LUIS TEIXEIRA MEN-DES MEDEIROS DA SILVA	161	13/11/2023	13H30	RUA JOSÉ PAULINO, 416 -SALA 104 - CEN-TRO
452905631	LEANDRO MONTEIRO	162	13/11/2023	13H30	RUA JOSÉ PAULINO, 416 -SALA 104 - CEN-TRO
49516001-5	LEANDRO SOLER CANTA-GALLO	163	13/11/2023	13H30	RUA JOSÉ PAULINO, 416 -SALA 104 - CEN-TRO
3452970	TIAGO ALMEIDA DE JESUS	164	13/11/2023	13H30	RUA JOSÉ PAULINO, 416 -SALA 104 - CEN-TRO
55267011-X	ALEX SANDRO MACE-DO TO-MAZ	165	13/11/2023	13H30	RUA JOSÉ PAULINO, 416 -SALA 104 - CEN-TRO
410835065-5	DANIEL GONCALVES CAR-VALHO	166	13/11/2023	13H30	RUA JOSÉ PAULINO, 416 -SALA 104 - CEN-TRO
42474659-1	ANDRE GIEZIO MONTE SAN-TOS	167	13/11/2023	13H30	RUA JOSÉ PAULINO, 416 -SALA 104 - CEN-TRO
41357688-7	WELLINGTON JONAS DO AMARAL	168	13/11/2023	13H30	RUA JOSÉ PAULINO, 416 -SALA 104 - CEN-TRO
49109393-7	PATRICK FERREIRA BRAN-CO DE OLIVEIRA	169	13/11/2023	13H30	RUA JOSÉ PAULINO, 416 -SALA 104 - CEN-TRO
42535669-3	KEVIN PRADO PARANHOS	171	14/11/2023	13H30	RUA JOSÉ PAULINO, 416 -SALA 104 - CEN-TRO
59.537.829-8	FELIPE DONATELLI	177	14/11/2023	13H30	RUA JOSÉ PAULINO, 416 -SALA 104 - CEN-TRO
57502211-5	CLEIDSON LIMA DE SOUZA	180	14/11/2023	13H30	RUA JOSÉ PAULINO, 416 -SALA 104 - CEN-TRO
5152039	DARIO DA SILVA SILVINO	182	14/11/2023	13H30	RUA JOSÉ PAULINO, 416 -SALA 104 - CEN-TRO
4111618	JACKSON SANTOS COSTA	183	14/11/2023	13H30	RUA JOSÉ PAULINO, 416 -SALA 104 - CEN-TRO



34689913-8	TIMOTEO ANTONIO DA SIL- VA	185	14/11/2023	13H30	RUA JOSÉ PAULINO, 416 -SALA 104 - CEN- TRO	46652914-4	LELLIS DE PAULA COLTRO	253	16/11/2023	13H30	RUA JOSÉ PAULINO, 416 -SALA 104 - CEN- TRO
46103395-1	JOSE LUIS MORAES DE MELO	186	14/11/2023	13H30	RUA JOSÉ PAULINO, 416 -SALA 104 - CEN- TRO	48361760-X	LEONARDO ROBERTO PIN- TO	255	16/11/2023	13H30	RUA JOSÉ PAULINO, 416 -SALA 104 - CEN- TRO
46867010-5	GABRIEL HENRIQUE FER- REIRA	187	14/11/2023	13H30	RUA JOSÉ PAULINO, 416 -SALA 104 - CEN- TRO	63923275-9	SAULO MARTINS DE SOUZA DO CARMO	256	16/11/2023	13H30	RUA JOSÉ PAULINO, 416 -SALA 104 - CEN- TRO
40315837-0	RODRIGO ANTONIO JAEN RODRIGUES	189	14/11/2023	13H30	RUA JOSÉ PAULINO, 416 -SALA 104 - CEN- TRO	21522798-4	MAICON MARIANO DA SILVA	257	16/11/2023	13H30	RUA JOSÉ PAULINO, 416 -SALA 104 - CEN- TRO
42366216-8	CARLOS EDOARDO TONIN	191	15/11/2023	08H30	RUA JOSÉ PAULINO, 416 -SALA 104 - CEN- TRO	47045693-0	ROBSON WILLIAN RECHI	259	16/11/2023	13H30	RUA JOSÉ PAULINO, 416 -SALA 104 - CEN- TRO
28363797-3	ROBSON ALVES PORTO	193	15/11/2023	08H30	RUA JOSÉ PAULINO,416 -SALA 104 - CEN- TRO	47172139-6	JOSE LOPES DUARTE DO NASCIMENTO	261	13/11/2023	08H30	AVENIDA DANTE ALIG- HIERI, 433-JAR- DIM DO LAGO
48263453-4	PAULO DUTRA RODRI- GUES	198	15/11/2023	08H30	RUA JOSÉ PAULINO, 416 -SALA 104 - CEN- TRO	438015253-3	LEONARDO DE LIMA	263	13/11/2023	08H30	AVENIDA DANTE ALIG- HIERI, 433-JAR- DIM DO LAGO
44501764-8	PALMER RONALDE ARAUJO CINTRA	199	15/11/2023	08H30	RUA JOSÉ PAULINO, 416 -SALA 104 - CEN- TRO	40496734-6	OTTO EDUARDO MAS- CHIO	264	13/11/2023	08H30	AVENIDA DANTE ALIG- HIERI, 433-JAR- DIM DOLAGO
35622615-3	GUILHERME MATHEUS SAM- PAIO	201	15/11/2023	08H30	RUA JOSÉ PAULINO,416 -SALA 104 - CEN- TRO	43665155-5	GABRIEL BESERRA	265	13/11/2023	08H30	AVENIDA DANTE ALIG- HIERI, 433-JAR- DIM DO LAGO
42144869-6	FLAVIO FERREIRA DE LIMA	202	15/11/2023	08H30	RUA JOSÉ PAULINO, 416 -SALA 104 - CEN- TRO	40790530-3	REGIS FERNANDO DA SILVA	266	14/11/2023	13H30	AVENIDA DANTE ALIG- HIERI, 433-JAR- DIM DO LAGO
46183067-X	ICARO DA SILVA SANTOS	203	15/11/2023	08H30	RUA JOSÉ PAULINO, 416 -SALA 104 - CEN- TRO	47448814-7	ELTON BUENO	270	13/11/2023	08H30	AVENIDA DANTE ALIG- HIERI, 433-JAR- DIM DOLAGO
47975170-5	MARIO EMILIO DA SILVA COSTA	206	15/11/2023	08H30	RUA JOSÉ PAULINO,416 -SALA 104 - CEN- TRO	453477793	ANDERSON KENJI INOUE	271	14/11/2023	08H30	AVENIDA DANTE ALIG- HIERI, 433-JAR- DIM DO LAGO
65868745-1	WESLEY GARCIA GO- MES ANERES	207	15/11/2023	08H30	RUA JOSÉ PAULINO, 416 -SALA 104 - CEN- TRO	44528676-3	GUSTAVO TAGATA RIBEIRO	272	13/11/2023	13H30	AVENIDA DANTE ALIG- HIERI, 433-JAR- DIM DO LAGO
48780548-3	FRANCISCO TORRES DA SILVA JUNIOR	208	15/11/2023	13H30	RUA JOSÉ PAULINO, 416 -SALA 104 - CEN- TRO	43183686-3	THIAGO JOSE DO NAS- CI- MENTO	276	13/11/2023	13H30	AVENIDA DANTE ALIG- HIERI, 433-JAR- DIM DOLAGO
34.836.998-0	GUILHERME CEZAR MIRAN- DA	210	15/11/2023	13H30	RUA JOSÉ PAULINO,416 -SALA 104 - CEN- TRO	47094717-2	LINCOLN TIAGO AMARO	277	14/11/2023	13H30	AVENIDA DANTE ALIG- HIERI, 433-JAR- DIM DO LAGO
7513456	JOSE CARLOS DOS SANTOS	212	15/11/2023	13H30	RUA JOSÉ PAULINO, 416 -SALA 104 - CEN- TRO	41717676-4	RODRIGO MACHADO	278	14/11/2023	13H30	AVENIDA DANTE ALIG- HIERI, 433-JAR- DIM DO LAGO
40418942-8	DIOGO TOMAS DE OLIVEIRA	213	15/11/2023	13H30	RUA JOSÉ PAULINO, 416 -SALA 104 - CEN- TRO	50842846-4	IAGO FRANCISCO DE SOU- ZA MENDES	279	14/11/2023	08H30	AVENIDA DANTE ALIG- HIERI, 433-JAR- DIM DOLAGO
52418667-4	ALISON MONGEROHT SILVA	215	15/11/2023	13H30	RUA JOSÉ PAULINO,416 -SALA 104 - CEN- TRO	42535415-5	ELCIMARIO TOMAZ DE QUEIROZ	280	14/11/2023	08H30	AVENIDA DANTE ALIG- HIERI, 433-JAR- DIM DO LAGO
33408992-X	ADAO JOSE DOS SANTOS	216	15/11/2023	13H30	RUA JOSÉ PAULINO, 416 -SALA 104 - CEN- TRO	45587887-0	VERLAN BUENO DE MORA- ES	283	13/11/2023	08H30	AVENIDA DANTE ALIG- HIERI, 433-JAR- DIM DO LAGO
34669551X	WILLIAM OLIVEIRA DA RO- CHA	217	15/11/2023	13H30	RUA JOSÉ PAULINO, 416 -SALA 104 - CEN- TRO	39856730-X	LUCAS PRATES MORAES	285	14/11/2023	08H30	AVENIDA DANTE ALIG- HIERI, 433-JAR- DIM DOLAGO
47927685-7	EVERTON DAVANZO	219	15/11/2023	13H30	RUA JOSÉ PAULINO,416 -SALA 104 - CEN- TRO	41356957-3	SANDRO KATISON DO NAS- CIMENTO	286	14/11/2023	08H30	AVENIDA DANTE ALIG- HIERI, 433-JAR- DIM DO LAGO
44942644-0	LUAN MOITINHO SANTOS	220	15/11/2023	13H30	RUA JOSÉ PAULINO, 416 -SALA 104 - CEN- TRO	49556540-4	LUCAS AVELINO SOUZA	287	13/11/2023	08H30	AVENIDA DANTE ALIG- HIERI, 433-JAR- DIM DO LAGO
47993386-8	RAMON MISSUCA DE SOU- ZA	222	15/11/2023	13H30	RUA JOSÉ PAULINO, 416 -SALA 104 - CEN- TRO	43204783-9	EDMAR DE SOUZA FRANCO	289	14/11/2023	08H30	AVENIDA DANTE ALIG- HIERI, 433-JAR- DIM DOLAGO
32787884-8	ALAN FRANCISCO FILO- ME- NO FREITAS	223	16/11/2023	08H30	RUA JOSÉ PAULINO,416 -SALA 104 - CEN- TRO	45201055-X	DIEGO FERNANDES MAR- TINS	291	14/11/2023	08H30	AVENIDA DANTE ALIG- HIERI, 433-JAR- DIM DO LAGO
50816708-5	AUGUSTO JORGE ARAUJO	224	16/11/2023	08H30	RUA JOSÉ PAULINO, 416 -SALA 104 - CEN- TRO	44060460-6	CHARLES HENRIQUE LOPES MATIAS	292	13/11/2023	08H30	AVENIDA DANTE ALIG- HIERI, 433-JAR- DIM DO LAGO
43969169-2	WESLEY GABRIEL CAPU- CHINHO	225	16/11/2023	08H30	RUA JOSÉ PAULINO, 416 -SALA 104 - CEN- TRO	47094506-0	PAULO HENRIQUE LEAN- DRO DA CRUZ	294	14/11/2023	08H30	AVENIDA DANTE ALIG- HIERI, 433-JAR- DIM DOLAGO
39448420-4	DOGLAS BARBOSA GUIMA- RAES	226	16/11/2023	08H30	RUA JOSÉ PAULINO, 416 -SALA 104 - CEN- TRO	41673548-4	IGOR GASQUES DE OLIVEI- RA MELLO	295	14/11/2023	08H30	AVENIDA DANTE ALIG- HIERI, 433-JAR- DIM DO LAGO
47018057-2	GABRIEL DO AMARAL DU- ARTE	228	16/11/2023	08H30	RUA JOSÉ PAULINO, 416 -SALA 104 - CEN- TRO	17227985	RUAN MENDES MAR- QUES VELOSO	296	13/11/2023	08H30	AVENIDA DANTE ALIG- HIERI, 433-JAR- DIM DO LAGO
527398366	JONIELLE FRANCA FERREI- RA	231	16/11/2023	08H30	RUA JOSÉ PAULINO, 416 -SALA 104 - CEN- TRO	30347331-9	EDUARDO SIQUEIRA DE ARAUJO	297	13/11/2023	13H30	AVENIDA DANTE ALIG- HIERI, 433-JAR- DIM DOLAGO
409016792-7	DENIS ALVES DA SILVA	232	16/11/2023	08H30	RUA JOSÉ PAULINO, 416 -SALA 104 - CEN- TRO	49506592-4	FRANCISCO ADELIO AN- DRADE SOUSA	298	14/11/2023	13H30	AVENIDA DANTE ALI- GHIERI, 433-JARDIM DO LAGO
35838188-5	TIAGO CARLOS PICCI- RILLO	233	16/11/2023	08H30	RUA JOSÉ PAULINO, 416 -SALA 104 - CEN- TRO	35909091-3	BRUNO FERREIRA DE LUCE- NA	299	14/11/2023	13H30	AVENIDA DANTE ALIG- HIERI, 433-JAR- DIM DO LAGO
48594965-9	GENESIS COSME RODRI- GUES DOS SANTOS	236	16/11/2023	08H30	RUA JOSÉ PAULINO, 416 -SALA 104 - CEN- TRO	6658564	JOAO GLEISON LOPES AZE- VEDO SILVA	300	13/11/2023	13H30	AVENIDA DANTE ALIG- HIERI, 433-JAR- DIM DO LAGO
62671265-8	ERIC RODRIGUES	237	16/11/2023	08H30	RUA JOSÉ PAULINO, 416 -SALA 104 - CEN- TRO	54286674-2	ORMINDO ARAUJO NETO	301	13/11/2023	13H30	AVENIDA DANTE ALIG- HIERI, 433-JAR- DIM DO LAGO
45016895-5	ROBSON PEREIRA SILVERIO	241	16/11/2023	13H30	RUA JOSÉ PAULINO, 416 -SALA 104 - CEN- TRO	49333820-2	ELSON DOS SANTOS RA- MOS	304	14/11/2023	13H30	AVENIDA DANTE ALIG- HIERI, 433-JAR- DIM DO LAGO
43018542-X	LEONEL FIDELIS CIRINO	245	16/11/2023	13H30	RUA JOSÉ PAULINO, 416 -SALA 104 - CEN- TRO	41.310.217-8	DAVITOR SCORSATO	306	13/11/2023	13H30	AVENIDA DANTE ALIG-HIERI, 433-JAR- DIM DO LAGO
227064-1	OTACILIO CARLOS ARAUJO DA SILVA	248	16/11/2023	13H30	RUA JOSÉ PAULINO, 416 -SALA 104 - CEN- TRO	65400222-8	SALUM SALES RIBEIRO JU- NIOR	308	14/11/2023	13H30	AVENIDA DANTE ALIG- HIERI, 433-JAR- DIM DO LAGO
31647422006-6	RAYFRAN SILVA ALE- XAN- DRE	250	16/11/2023	13H30	RUA JOSÉ PAULINO, 416 -SALA 104 - CEN- TRO						
15852292	RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS	252	16/11/2023	13H30	RUA JOSÉ PAULINO, 416 -SALA 104 - CEN- TRO						

Table with 5 columns: ID, Name, Age, Date, and Address. Includes entries for RENATO JOSE BARBOSA CASSIANO, PEDRO ANTONIO DE MELLO CAIRES, and ANDERSON SOUSA DA SILVA.

(\*) COMPARECER 15 MINUTOS ANTES

Campinas, 01 de novembro de 2023
CHRISTIANO BIGGI DIAS
Secretário Municipal de Segurança Pública

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CIÊNCIA DE PROTOCOLO

Fica o interessado ciente que o SEI-Sistema Eletrônico de Informação está acessível ao cidadão para acompanhar, acessar ou peticionar processos eletrônicos junto à Prefeitura Municipal de Campinas com assuntos de seu interesse através da página https://sei.campinas.sp.gov.br/externo.

Table with 2 columns: PROTOCOLO SEI and INTERESADO. Example: PMC.2023.00112061-12 CONDOMÍNIO PARQUE RESIDENCIAL TAQUARAL

Campinas, 03 de novembro de 2023
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS EM 06 DE NOVEMBRO DE 2.023

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: nº PMC.2022.00042423-20 Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos Referente: Pregão Eletrônico nº 204/2022 - Objeto: Registro de Preços de tubos, ferros, perfis e chapas metálicas.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, Decreto Municipal nº 18.099/2013, AUTORIZO, a despesa no valor total de R\$ 644.927,00 (seiscentos e quarenta e quatro mil novecentos e vinte e sete reais) a favor das empresas: -JRG SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA, no valor de R\$ 421.417,00 (quatrocentos e vinte e um mil quatrocentos e dezessete reais) para fornecimento dos materiais referentes aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30 e 31 da Ata de Registro de Preços nº 595/2022;

- LICITA COMÉRCIO DE AÇOS E METAIS LTDA, no valor de R\$ 192.960,00 (cento e noventa e dois mil novecentos e sessenta reais) para fornecimento dos materiais referentes aos itens 06, 07, 17, 29, 32, 33, 35, 36 e 37 da Ata de Registro de Preços nº 596/2022;

-INTERTUBO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, no valor de R\$ 30.550,00 (trinta mil quinhentos e cinquenta reais) para fornecimento do material referente ao item 34 da Ata de Registro de Preços nº 597/2022.

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 314/2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução nº 918/22 - CONTRAN, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 30 e 31/10/2023, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos e processos, que, caso queiram, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para protocolar Defesa Prévia.

Instruções para protocolar Defesa Prévia, documentos necessários: Requerimento preenchido e assinado;

Cópia do documento do veículo (CRLV-e); Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação;

Procuração "ad negotia" com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro;

Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica); Outros documentos que julgar necessário para melhor comprovação da sua defesa

Table with 8 columns: PLACA, AIT, COD. INFR, DATA INFR, PLACA, AIT, COD. INFR, DATA INFR. Lists various license plate numbers and their corresponding infractions.

Table with 8 columns: License Plate, AIT, COD. INFR, DATA INFR, License Plate, AIT, COD. INFR, DATA INFR. Continuation of the table from the previous block, listing more license plate numbers and infractions.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and names. The table lists various entries, likely related to public administration or municipal services, organized in a grid format.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and names. The table lists various entries, likely related to municipal records or public administration, organized in a grid format.

Table with 15 columns: Code, Name, Date, Code, Name, Date, Code, Name, Date, Code, Name, Date, Code, Name, Date. It lists various municipal records and their corresponding dates and identifiers.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and names. The table lists various entries across multiple pages of the official municipal gazette.

Table with 15 columns: DSN, R1, R2, R3, R4, R5, R6, R7, R8, R9, R10, R11, R12, R13, R14. Contains a dense grid of alphanumeric data representing municipal records.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., EAR4626, R122844037), dates (e.g., 11/10/2023), and various identifiers. The table lists numerous entries in a structured grid format.



Table with 20 columns: ID, Name, Date, Value, Date, Name, Value, Date, Name, Value, Date, Name, Value, Date, Name, Value, Date, Name, Value, Date, Name, Value. Contains a comprehensive list of entries for the Municipality of Campinas.

Table with 15 columns: Code, Name, Date, Value, Name, Date, Value, Name, Date, Value, Name, Date, Value, Name, Date, Value. Contains a large list of entries with alphanumeric codes and numerical values.

Table with 20 columns: Code, Name, Date, Value, Date, Name, Value, Date, Name, Value, Date, Name, Value, Date, Name, Value, Date, Name, Value, Date, Name, Value. Contains a comprehensive list of administrative records and financial data.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table lists various entries organized in columns, likely representing a schedule or official record.

Table with 15 columns: ID, Date, Name, Date, Name, Date, Name, Date, Name, Date, Name, Date, Name, Date, Name. Contains a list of names and dates in a grid format.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table lists various entries organized by date, with each row containing a unique identifier, a date, and a corresponding numerical value. The entries are densely packed and cover a wide range of alphanumeric combinations.

Table with 15 columns: Code, Description, Date, Value, Date, Description, Value, Date, Description, Value, Date, Description, Value, Date, Description, Value. It lists various municipal services and their associated costs and dates.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., GBK5948, GBL0F95), dates (e.g., 14/10/2023), and names (e.g., GEM7J88, GEM0D93). The table lists various entries in a structured grid format.



Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table lists various entries in a structured grid format.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and names. The table lists various entries, likely related to public administration or municipal services, organized in a grid format.

Table with 20 columns: ID, Name, Date, Value, Date, Name, Value, Date, Name, Value, Date, Name, Value, Date, Name, Value, Date, Name, Value, Date, Name, Value. Contains a dense list of entries for the Municipality of Campinas.





Table with multiple columns containing alphanumeric codes and dates, likely a list of records or transactions.

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO Nº 316/2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;
Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução nº 918/22 - CONTRAN, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 01 a 06/11/2023, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para protocolar Defesa Prévia.

Instruções para protocolar Defesa Prévia, documentos necessários:
Requerimento preenchido e assinado;
Cópia do documento do veículo (CRLV-e);
Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação;
Procuração "ad negotia" com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro;
Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica);
Outros documentos que julgar necessário para melhor comprovação da sua defesa

Large table with columns: PLACA, AIT, COD. INFR, DATA INFR, PLACA, AIT, COD. INFR, DATA INFR. It contains a comprehensive list of vehicle license plate numbers, violation codes, and dates.

Table with 20 columns: ID, Date, Name, Date, Name, Date, Name, Date, Name, Date, Name, Date, Name, Date, Name, Date, Name, Date, Name, Date. Contains a list of names and dates in a grid format.





Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table lists various entries in a structured grid format, likely representing a public record or official document.

Table with columns for identification codes (e.g., DIW6983, DIW6209), dates (e.g., 30/10/2023), and names of various entities or individuals (e.g., DIW6983, DIW6209, DIW6983, DIW6209).

Table with 15 columns: Code, Date, Code, Date, Code, Date, Code, Date, Code, Date, Code, Date, Code, Date, Code, Date. It lists various administrative entries and their corresponding dates and codes.



Table with 20 columns: ID, Date, Name, Date, Name, Date, Name, Date, Name, Date, Name, Date, Name, Date, Name, Date, Name, Date, Name, Date. Contains a list of names and dates, likely representing a calendar or schedule.

Table with 4 columns: ID, Name, Date, and Value. Contains a large list of entries for the Municipality of Campinas, organized in two columns.

Table with 20 columns: Code, Date, Name, Date, Code, Date, Code, Date, Code, Date, Code, Date, Code, Date, Code, Date, Code, Date, Code, Date. Contains a list of names and dates in a grid format.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table lists various entries, likely related to municipal records or contracts, organized in a grid format.



Table with 20 columns: Code, Name, Date, Status, Code, Name, Date, Status, Code, Name, Date, Status, Code, Name, Date, Status, Code, Name, Date, Status, Code, Name, Date, Status. It lists various municipal records and their corresponding details.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes and dates. The table lists various entries in a structured grid format, likely representing a public record or official document.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., FOL3C43, Z120915514, 50020, 30/10/2023, FOL3C43, Z121050154, 50020, 30/10/2023, FQZ6106, R123318467, 74630, 14/10/2023, FQZ6106, R122774877, 74550, 14/10/2023, etc.)

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., FT18045, R123621847, 74630) and dates (e.g., 16/10/2023, 17/10/2023). The table lists various entries in a structured grid format.

Table with columns for identification numbers (e.g., FXW8J51, FXW0J21), dates (e.g., 30/10/2023), and alphanumeric codes (e.g., GAD5C12, R123656277). The table lists numerous entries in a structured grid format.

Table with 10 columns: Code, Name, Date, Value, Code, Name, Date, Value, Code, Name, Date, Value. Contains a comprehensive list of administrative records and financial data.

Table with 20 columns: Code, Date, Name, Date, Name, Date, Name, Date, Name, Date, Name, Date, Name, Date, Name, Date, Name, Date, Name, Date. Contains a list of names and dates, likely a calendar or schedule.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and names. The table lists various entries, likely related to public administration or legal notices, organized in a grid format.



Table with 15 columns: ID, Name, Date, Code, Value, Date, Code, Value, Date, Code, Value, Date, Code, Value, Date, Code, Value. Contains a list of administrative records for the Municipality of Campinas.

Table with 15 columns: ID, Name, Date, Code, Name, Date, Code, Name, Date, Code, Name, Date, Code, Name, Date, Code. It lists various municipal employees and their details.

Table with 24 columns: Code, Date, Name, Date, Code, Date, Code, Date, Code, Date, Code, Date, Code, Date, Code, Date, Code, Date, Code, Date, Code, Date, Code, Date. Contains a list of names and dates in a grid format.

Table with columns for license plate (PLACA), AIT, COD. INFR, DATA INFR, VALOR RS, PLACA, AIT, COD. INFR, DATA INFR, VALOR RS. Contains a long list of license plate entries and their corresponding details.

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO Nº 317/2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

Conselho do disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;
Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade processadas em 01 a 06/11/2023, por esta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para interpor recurso.
Instruções para entrar com Recurso:

Caso não esteja corretamente relatada a infração ocorrida, apresente Recurso, de acordo com a legislação vigente.

Documentos necessários:
Requerimento preenchido e assinado;
Cópia do documento do veículo (CRLV ou CRV);
Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação;
Cópias de documentos que comprovem a defesa/recurso, como Boletim de Ocorrência (BO), atestado médico e fotos, se houver;
Procuração "ad negotia" com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro;
Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica).

Outros documentos que julgar necessário para melhor compreensão ou comprovação da sua defesa;
ENVIE PREFERENCIALMENTE ATRAVÉS DO NOSSO SITE:
https://portal.emdec.com.br/webprotocolo ou Aplicativo EMDEC

Endereço para envio via Correios:
SETRANSP - SECRETARIA DE TRANSPORTES - RUA DR. SALLES OLIVEIRA, 1.028 - VILA INDUSTRIAL - CAMPINAS/SP - CEP 13035-270. (é importante anotar o assunto no envelope)

Table with columns for PLACA, AIT, COD. INFR, DATA INFR, VALOR RS, PLACA, AIT, COD. INFR, DATA INFR, VALOR RS. Contains a long list of license plate entries and their corresponding details.

Table with multiple columns containing alphanumeric identifiers (e.g., AIA5173, AIA5173, AIA5173), dates (e.g., 27/07/2023, 28/07/2023), and numerical values (e.g., 130.16, 130.16, 130.16). The table lists various entries across the page.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table is organized in a grid-like structure with approximately 10 columns per row.

Table with 15 columns: ID, Name, Date, Time, Location, and other identifiers. The table lists various entries for the Municipality of Campinas, organized in a grid-like structure.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table is organized in a grid-like structure with approximately 10 columns per page.



Table with 20 columns: ID, Name, Date, Time, Location, and Status. It lists various municipal employees and their details.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table lists various entries, likely related to municipal records or contracts, organized in a grid format.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table lists various entries in a structured grid format.

Table with 10 columns: ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value. Contains a comprehensive list of municipal records and transactions.

Table with 10 columns: ID, Name, Date, Value, Status, ID, Name, Date, Value, Status. Contains a comprehensive list of public works and services with associated costs and dates.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table is organized in a grid-like structure with rows and columns of data.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table lists various entries in a structured grid format, likely representing a public record or official document.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table is organized in a grid-like structure with approximately 10 columns per page.



Table with columns for identification codes (e.g., CCU8485, R100186787), dates (e.g., 08/07/2023), and numerical values (e.g., 130,16). The table lists numerous entries in a structured grid format.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., CDU0208, CEY2466), dates (e.g., 08/08/2023, 15/07/2023), and numerical values (e.g., 195.23, 74630). The table lists various entries in a structured grid format.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table is organized in a grid-like structure with approximately 10 columns per row.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table is organized in a grid-like structure with approximately 10 columns per page.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table lists various entries in a structured grid format.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., CNM8898, R102628907), dates (e.g., 19/07/2023), and numerical values (e.g., 880.41, 130.16). The table lists various entries in a structured grid format.

Table with 20 columns: ID, Name, Date, Status, ID, Name, Date, Status, ID, Name, Date, Status, ID, Name, Date, Status, ID, Name, Date, Status, ID, Name, Date, Status. Contains a dense list of records for the Municipality of Campinas.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., CSM2060, CTP1815), dates (e.g., 17/07/2023), and numerical values (e.g., 390.46, 130.16). The table lists various municipal records and their corresponding dates and values.



Table with columns for identification codes (e.g., CUF5B15), dates, and numerical values. The table lists numerous entries across multiple columns, representing a detailed record of municipal data.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table lists various entries across multiple pages, organized in a grid-like structure.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., CXT5067, CXT5887, CXT6099) and numerical values (e.g., 74630, 55412, 74550). The table lists various entries in a structured grid format.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table is organized in a grid-like structure with rows and columns of data.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., DBO3710, DBX2706), dates, and numerical values. The table is organized in a grid-like structure with rows and columns.

Table with 15 columns: ID, Name, Date, Time, Status, ID, Name, Date, Time, Status, ID, Name, Date, Time, Status, ID, Name, Date, Time, Status. Contains a dense list of administrative records.

Table with 15 columns: ID, Name, Date, Time, Location, etc. It lists various municipal records and administrative actions.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table lists various entries in a structured grid format.



Table with columns for document ID, date, and numerical values. The table contains multiple rows of data, likely representing a list of records or transactions.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., DFV5575, R10113427, 74630), dates (e.g., 12/07/2023, 19/23), and numerical values (e.g., 150.23, 130.16). The table lists various entries in a structured grid format.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., DGW4074, DGH1027), dates (e.g., 09/07/2023), and numerical values (e.g., 130.16, 880.41). The table lists various entries in a structured grid format.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table is organized in a grid-like structure with approximately 10 columns per page.

Table with multiple columns containing alphanumeric identifiers (e.g., DJG0564, R103229807), dates (e.g., 13/07/2023), and numerical values (e.g., 130,16). The table lists various entries in a structured grid format.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table is organized into several vertical columns, likely representing different categories or departments within the municipality's official records.

Table with 15 columns: ID, Name, Date, Time, Location, ID, Name, Date, Time, Location, ID, Name, Date, Time, Location. It lists various administrative records and appointments for the Municipality of Campinas.

Table with 4 columns: ID, Name, Date, and Value. Contains a comprehensive list of public servant records for the Municipality of Campinas, including names like DMG2190, DMG6688, DMG8512, etc., and their corresponding dates and values.



Table with 15 columns: ID, Name, Date, Time, ID, Name, Date, Time, ID, Name, Date, Time, ID, Name, Date, Time. It lists various entries such as DNH3787, DNT9400, etc., with associated dates and times.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table is organized in a grid-like structure with approximately 10 columns per row.

Table with 15 columns: ID, Name, Date, Time, Location, etc. It lists various municipal records and administrative actions.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., DPV1G86, DPV1383), dates (e.g., 18/08/2023), and numerical values (e.g., 130,16). The table lists various entries in a structured grid format.

Table with columns for identification numbers (e.g., DQM8J63, DQM8J64), dates (e.g., 20/07/2023, 02/08/2023), and numerical values (e.g., 195.23, 293.47). The table lists numerous entries in a structured grid format.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table is organized in a grid-like structure with approximately 10 columns per page.

Table with 15 columns: ID, Name, Date, Value, Status, ID, Name, Date, Value, Status, ID, Name, Date, Value, Status. Contains a large list of entries for various services and payments.

Table with 15 columns: ID, Description, Date, Value, Status, ID, Description, Date, Value, Status, ID, Description, Date, Value, Status. Contains a large list of administrative records.



Table with columns for identification numbers (e.g., DUJ8523, DUC3210), dates (e.g., 21/08/2023), and numerical values (e.g., 390.46, 5002.0). The table lists numerous entries in a structured grid format.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table lists various entries across multiple pages, with each row representing a specific record.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table lists various entries in a structured grid format.

Table with 15 columns: ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value. Contains a large list of entries with alphanumeric identifiers and numerical values.

Table with columns for license number, holder name, date, location, and status. The table lists numerous entries for various types of licenses and permits, organized in a grid-like structure.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table is organized in a grid-like structure with approximately 10 columns per page.

Table with 15 columns: ID, Date, Time, Location, and other identifiers. The table lists various entries for the Municipality of Campinas, organized in a grid-like structure.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table is organized into several vertical columns, with some entries appearing to be grouped or repeated. The data includes various alphanumeric strings and dates, likely representing official records or transactions.



Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., EBU9225, EBU034), dates (e.g., 21/11/2023), and numerical values (e.g., 50020, 260.32). The table lists various entries in a structured grid format.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., ECO3D41, ECO3625), dates (e.g., 13/06/2023, 09/08/2023), and numerical values (e.g., 74550, 130.16). The table lists various entries across the page.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table is organized into several vertical columns, likely representing different categories or data points for each entry.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table lists various entries in a structured grid format.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., EFG6246, R103479747), dates (e.g., 74550, 23/07/2023), and numerical values (e.g., 130,16). The table lists numerous entries in a structured grid format.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table is organized in a grid format with approximately 10 columns per page.

Table with 20 columns: ID, Name, Address, Date, Value, ID, Name, Address, Date, Value, ID, Name, Address, Date, Value, ID, Name, Address, Date, Value. The table lists various entries with alphanumeric identifiers and associated numerical values.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., EIG7406, EIG8D06), dates (e.g., 22/07/2023), and numerical values (e.g., 293,47). The table lists various entries in a structured grid format.



Table with columns for identification codes (e.g., EJE8408, EJP0G38), dates (e.g., 10/08/2023, 15/07/2023), and numerical values. The table lists numerous entries across the page.

Table with columns for identification number, date, and name. The table contains a dense list of entries, likely representing a public record or official document. Each row contains a unique identifier, a date, and a name, with some entries having multiple dates and names.

Table with 15 columns: ID, Name, Address, Date, Value, Status, Name, Address, Date, Value, Status, Name, Address, Date, Value, Status. It lists various municipal records and transactions.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., ELX1G23, A047511970, 60501), dates (e.g., 22/07/2023, 29/3/47), and numerical values (e.g., 293,47, 130,16). The table lists various entries in a structured grid format.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., END3B98, ENQ1857), dates (e.g., 10/07/2023), and numerical values (e.g., 0.00, 130.16). The table lists various entries in a structured grid format.

Table with columns for identification numbers (e.g., ENUR067, ENUR857), dates (e.g., 27/07/2023, 06/05/2023), and numerical values (e.g., 293,47, 74630, 50020). The table lists numerous entries across multiple columns.

Table with columns for document number, date, time, and location. It lists various administrative records and their corresponding dates and times, organized in a grid-like structure.

Table with columns for identification numbers (e.g., EYOJ0630, EYOJ0699), dates (e.g., 09/08/2023), and numerical values (e.g., 195.23, 130.16). The table lists numerous entries in a structured grid format.



Table with 10 columns: EPO, EPO, EPO, EPO, EPO, EPO, EPO, EPO, EPO, EPO. Each row contains alphanumeric codes, dates, and numerical values.

Table with 10 columns: ID, Name, Date, Amount, Date, Amount, Date, Amount, Date, Amount. Contains a dense list of entries for the Municipality of Campinas.

Table with columns for identification codes (e.g., EROCS56, ERPO684), dates (e.g., 10/08/2023), times (e.g., 13:06), and names (e.g., ERPO003, ESEI1D66). The table lists numerous entries in a structured grid format.

Table with multiple columns containing alphanumeric identifiers (e.g., ESK0359, R100810637, 74550), dates (e.g., 11/07/2023, 13/06), and numerical values (e.g., 130.16, 293.47). The table lists numerous entries across the page.

Table with columns for identification codes (e.g., ESTR003, ESTY947), dates, and numerical values. The table lists numerous entries across multiple columns, representing a detailed record of municipal data.

Table with 10 columns: ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value. It lists various municipal employees and their associated data points.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., EUL4133, R102132807), dates (e.g., 14/07/2023), and numerical values (e.g., 130,16). The table lists various entries in a structured grid format.

Table with 10 columns: ID, Description, Date, Value, Status, ID, Description, Date, Value, Status. Contains a large list of administrative records.



Table with 15 columns: ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value. Contains a large list of entries for the Municipality of Campinas.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table is organized into several vertical sections, likely representing different administrative categories or departments. Each row contains a unique identifier, a date, and a numerical value, with some rows including additional descriptive text or codes.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table is organized in a grid-like structure with approximately 10 columns and 1000 rows of data.

Table with columns for identification number, date, and value. The table contains multiple rows of data, organized in a grid-like structure.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., EYK8275, R10163207), dates (e.g., 15/07/2023), and numerical values (e.g., 0.00, 130.16). The table lists various entries in a structured grid format.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., EZN9083, EZO1D54), dates (e.g., 22/07/2023), and numerical values (e.g., 293,47). The table lists various entries in a structured grid format.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., FAT3C81, R102165467), dates (e.g., 74550, 15/07/2023), and numerical values (e.g., 0,00, 1,00, 130,16). The table lists various entries in a structured grid format.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., FBL5046, FBM0067), dates (e.g., 21/03/2023, 24/07/2023), and numerical values (e.g., 260.32, 130.16). The table lists various entries across the page.



Table with 4 columns: ID, Name, Date, and Value. It lists various entries such as FBZ22554, FCF5825, FCF5825, etc., with corresponding dates and numerical values.

Table with columns for identification numbers (e.g., FCN2489, FCN4E70), dates (e.g., 18/08/2023), and numerical values (e.g., 55500, 130.16). The table lists numerous entries in a structured grid format.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table is organized in a grid-like structure with approximately 10 columns per page.

Table with columns for identification numbers (e.g., FEB2216, FEB2024), dates (e.g., 28/07/2023, 01/08/2023), and numerical values (e.g., 130.16, 586.94). The table lists numerous entries across multiple columns.

Table with columns for identification numbers (e.g., FEP5269, FEP5306), dates (e.g., 27/07/2023, 29/07/2023), and numerical values (e.g., 130.16, 293.47). The table lists numerous entries in a structured grid format.

Table with 10 columns: ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value. Contains a large list of entries for the Municipality of Campinas.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., FGK9312, A051158350), dates (e.g., 04/08/2023), and numerical values (e.g., 159.23, 130.16). The table lists various entries in a structured grid format.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., FHA8549, FHB8660), dates (e.g., 07/08/2023, 28/07/2023), and numerical values (e.g., 195.23, 130.16). The table lists various entries across the page.



Table with columns for identification numbers (e.g., FHU9797, FHV9848), dates (e.g., 19/07/2023), and numerical values (e.g., 130.16). The table lists numerous entries across multiple columns.

Table with 4 columns: ID, Description, Date, and Value. It lists various municipal services and their associated costs, organized in a grid-like format.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table is organized in a grid-like structure with approximately 10 columns per row.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table is organized into several vertical sections, likely representing different administrative or financial categories. Each row contains a unique identifier, a date, and a corresponding numerical value.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., FKU0037, FKU3B34), dates (e.g., 30/07/2023), and numerical values (e.g., 130,16). The table lists various entries in a structured grid format.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., FLL3934, FLLM3299), dates (e.g., 01/08/2023, 14/08/2023), and numerical values (e.g., 0.00, 130.16). The table lists various entries across the page.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., FMG3F06, R11863684), dates (e.g., 07/08/2023), and numerical values (e.g., 260.32). The table lists various entries in a structured grid format.

Table with 10 columns: Code, Name, Date, Time, Status, Code, Name, Date, Time, Status. Contains a comprehensive list of public servant appointments and transfers, including names like FNX5884, FNX6977, FNX7313, etc., and dates ranging from 12/07/2023 to 07/02/2023.



Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table is organized in a grid-like structure with approximately 10 columns per row.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., FOK3536, R10517787), dates (e.g., 74550, 14/07/2023), and numerical values (e.g., 130.16). The table lists various entries in a structured grid format.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., FPC8B44, R10330170), dates (e.g., 22/07/2023), and numerical values (e.g., 130,16). The table lists various entries in a structured grid format.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., FPU0046, FQD0037), dates (e.g., 14/06/2023, 07/08/2023), and numerical values (e.g., 74550, 130.16). The table lists various entries in a structured grid format.

Table with 15 columns: FQMI, ID, Description, Date, Value, Status, FQMI, ID, Description, Date, Value, Status, FQMI, ID, Description, Date, Value, Status. The table lists various municipal services and their associated costs and dates.

Table with 4 columns: Code, Name, Date, and Value. It lists various municipal services and their associated costs, organized in a grid-like format.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., FRZ8C00, R104075837, 74550), dates (e.g., 25/07/2023), and numerical values (e.g., 130,16). The table lists various entries in a structured grid format.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table is organized in a grid-like structure with approximately 10 columns per page.



Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., FTS4907, R104730337), dates (e.g., 74550, 27/07/2023), and numerical values (e.g., 130,16). The table lists various entries in a structured grid format.

Table with columns for identification number, name, date, and value. The table contains multiple columns of data, likely representing a list of records or transactions.

Table with 10 columns: Code, Name, Date, Value, Code, Name, Date, Value, Code, Name, Date, Value. Contains a comprehensive list of entries for the Municipality of Campinas, organized in three columns.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table is organized in a grid-like structure with rows and columns.

Table with 15 columns: ID, Name, Date, Time, Location, etc. It contains a dense list of entries for the Municipality of Campinas, organized in three columns.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., FXF1F46, FXF2G37), dates (e.g., 21/07/2023, 13/06), and numerical values (e.g., 74550, 130.16). The table lists various entries in a structured grid format.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., FXF0017, R102015317), dates (e.g., 17/07/2023), and numerical values (e.g., 195.23, 74630). The table lists various entries in a structured grid format.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., FYO3764, FYO4B76), dates (e.g., 20/07/2023), and numerical values (e.g., 130.16, 260.32). The table lists various entries in a structured grid format.



Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table lists various entries in a structured grid format.

Table with columns for identification codes (e.g., GAD3686, GAD462), dates (e.g., 27/07/2023), and numerical values (e.g., 130.16, 293.47). The table lists numerous entries across multiple columns.

Table with columns for identification numbers (e.g., GAUR155, GAU9E19), dates (e.g., 24/07/2023), and numerical values (e.g., 0.00, 195.23). The table lists numerous entries across multiple columns.

Table with 10 columns: Code, Name, Date, Value, Code, Name, Date, Value, Code, Name, Date, Value. Contains a dense list of administrative records.

Table with columns for license number, holder name, date, and status. The table lists numerous entries for various types of licenses and registrations in Campinas, including vehicle registrations, professional licenses, and other municipal permits. Each entry includes a unique identifier, the holder's name, the date of issuance or expiration, and the current status of the license.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., GCU1B44, GCU2I90), dates (e.g., 28/07/2023), and numerical values (e.g., 130.16, 74550). The table lists various entries in a structured grid format.

Table with 15 columns: ID, Name, Date, Value, Status, ID, Name, Date, Value, Status, ID, Name, Date, Value, Status. Contains a large list of entries for the Municipality of Campinas.

Table with columns for identification numbers (e.g., GED7489), dates (e.g., 21/07/2023), and values (e.g., 195.23). The table is organized into multiple columns and contains a large volume of data entries.



Table with columns for identification numbers (e.g., GES2168, GES3708), dates (e.g., 11/07/2023), and numerical values (e.g., 130.16, 74550). The table lists numerous entries across multiple columns.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., GFJ2B41, R100046867), dates (e.g., 74550, 07/07/2023), and numerical values (e.g., 130,16). The table lists various entries in a structured grid format.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table is organized in a grid-like structure with approximately 10 columns per row.

Table with 10 columns: ID, Name, Date, Value, etc. It contains a dense list of entries for various categories, likely related to public works or municipal services.

Table with 15 columns: ID, Name, Date, Value, Date, Value, Date, Value, Date, Value, Date, Value, Date, Value, Date, Value. Contains a dense list of entries for the Municipality of Campinas.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., GHZ9C55, Z118629054), dates (e.g., 05/02, 07/08/2023), and numerical values (e.g., 50020, 1.760,82). The table lists various entries across the page.

Table with columns for identification numbers (e.g., GIP1098, GIP1093), dates, and numerical values. The table lists various entries across multiple columns, likely representing a public record or administrative data.

Table with columns for identification codes (e.g., GJF0048, GJF0011), dates, and numerical values. The table lists numerous entries across multiple columns, representing official records or data points.



Table with 15 columns: ID, Name, Date, Time, Status, ID, Name, Date, Time, Status, ID, Name, Date, Time, Status, ID, Name, Date, Time, Status. Contains a comprehensive list of public employees and their details.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table is organized in a grid-like structure with approximately 10 columns per page.

Table with 15 columns: ID, Name, Date, Time, Status, ID, Name, Date, Time, Status, ID, Name, Date, Time, Status, ID, Name, Date, Time, Status. It lists various municipal employees and their details.

Table with columns for identification number, date, and name. The table lists numerous entries, likely representing public employees or officials, organized in a grid-like structure.

Table with 15 columns: ID, Name, Date, Time, Location, and other identifiers. The table lists various entries for the Municipality of Campinas, organized in a grid-like structure.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table is organized into several vertical sections, likely representing different administrative categories or departments. Each row contains a unique identifier followed by a date and a numerical value.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table lists various entries, likely related to municipal records or public administration, organized in a grid format.

Table with columns for identification numbers (e.g., KJL6638, KJL1264), dates (e.g., 06/07/2023, 07/07/2023), and numerical values (e.g., 74550, 130.16). The table lists numerous entries in a structured grid format.



Table with columns for identification numbers (e.g., KWW4E53, KWW5883), dates (e.g., 12/08/2023), and numerical values (e.g., 130.16, 0.00). The table lists numerous entries across multiple columns.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., LSB1273, LXT0A83), dates (e.g., 23/07/2023), and numerical values (e.g., 195.23, 880.41). The table lists various entries across multiple rows.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., MPB0464, MPY1280), dates (e.g., 05/08/2023, 15/02/2023), and numerical values (e.g., 74630, 195.23). The table lists various entries in a structured grid format.

Table with columns for identification numbers (e.g., NGR7708, NGT9082), dates (e.g., 17/07/2023, 16/08/2023), and numerical values (e.g., 76331, 51851, 293.47). The table lists numerous entries across multiple pages.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table lists various entries, likely related to municipal records or contracts, organized in a grid format.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table is organized in a grid-like structure with approximately 10 columns per page.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., PTEC2215, R101125637), dates (e.g., 12/07/2023), and numerical values (e.g., 130,16). The table lists various entries in a structured grid format.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table is organized into several vertical columns, with the first column containing alphanumeric identifiers and the subsequent columns containing dates and numerical data points.



Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table lists various entries in a structured grid format.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table is organized in a grid-like structure with approximately 10 columns per page.

Table with columns for identification numbers (e.g., QVU1D40), dates (e.g., 07/08/2023), and numerical values (e.g., 130.16). The table lists numerous entries in a structured grid format.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., QXNA761, QXNSA74), dates (e.g., 21/09/2023, 21/08/2023), and numerical values (e.g., 260.32, 130.16). The table lists various entries across the page.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table is organized into several vertical sections, likely representing different categories or departments. Each row contains a unique identifier followed by various data points including dates and numbers.

Table with 4 columns: ID, Name, Date, and Value. It lists various municipal employees and their associated data points.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table is organized into several vertical sections, likely representing different administrative or financial categories. Each row contains a unique identifier followed by a date and a numerical value.

Table with columns for identification codes (e.g., RTRSC20, RTRSA15), dates (e.g., 11/07/2023), and numerical values (e.g., 260.32). The table lists numerous entries across multiple columns.



Table with columns for identification numbers (e.g., RUL5G18, RUL7F39), dates (e.g., 07/08/2023, 21/08/2023), and numerical values (e.g., 260.32, 1.760.82). The table lists various entries across multiple rows.

Table with 10 columns: ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value. Contains a large list of entries for various categories and dates.

Table with 10 columns: License Number, Name, Date, Status, License Number, Name, Date, Status. Contains a comprehensive list of vehicle registrations and their details.

**SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL**

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CADASTRAMENTO DE ENTIDADES PARA COMPOR O CONSELHO DE CONTROLE E REGULAÇÃO DA ARES - PCJ**

Ficam as entidades interessadas, regularmente constituídas e representativas dos segmentos abaixo indicados CONVOCADAS a se cadastrarem na Secretaria Executiva do Conselho de Controle e Regulação da ARES - PCJ, no período de 01 de novembro de 2023 a 22 de novembro de 2023 para poderem participar do processo de escolha de seus representantes para o mandato de 2023/2025, nos termos do Decreto Municipal nº 17.775 de 22 de Novembro de 2012 e Resolução Ares-PCJ nº 01, de 21 de novembro de 2011.

Os interessados deverão apresentar seus respectivos requerimentos cadastrais junto ao PROTOCOLO GERAL da Prefeitura Municipal de Campinas na Anchieta nº 200 - (Paço Municipal), andar térreo, das 09:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, regularmente endereçados à: Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Coordenadoria Executiva de Suporte aos Conselhos e Fundos Municipais; Secretaria Executiva do ARES - PCJ, com os seguintes documentos:

1. Cópia do Estatuto Social ou Ato Constitutivo regularmente registrado em Cartório, com registro há pelo menos 05 (cinco) anos, além de possuir dentre seus objetivos estatutários, atuação na área de saneamento básico;
2. Cópia da Ata da Assembleia que elegeu a Diretoria em vigor, com duração do mandato, ou outro documento comprobatório de eleição da atual diretoria, regularmente registrado em Cartório competente;
3. Carta assinada pelo representante legal da entidade nomeando dois representantes (um titular e um suplente) para participar da Assembleia de eleição, podendo essa nomeação constar do próprio requerimento de cadastramento;
4. As entidades interessadas deverão informar, ainda, endereço completo, telefone(s) e e-mail para contatos tanto da entidade quanto dos representantes.

Participarão do cadastro as seguintes representações:

- Representante de entidades técnicas relacionadas ao setor de saneamento básico.
- Representante de organizações da sociedade civil relacionadas ao setor de saneamento básico.

Caso haja mais de uma entidade inscrita e habilitada para cada vaga, haverá uma assembleia de eleição, conforme cronograma abaixo.

Caso nenhuma entidade se cadastre, não haverá prejuízo aos trabalhos do Conselho, conforme preconizado pela Resolução ARES-PCJ 01/2011 anteriormente citada.

O Conselho de Regulação e Controle Social do Município foi criado pelo Decreto nº 17.775 de 22 de Novembro de 2012 para atuar como mecanismo consultivo no âmbito da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - ARES-PCJ. Os representantes cujas documentações apresentadas estiverem de acordo com este edital, poderão participar da eleição para as vagas atendendo convocação da Secretaria Executiva do Conselho via e-mail e Diário Oficial do Município.

**CRONOGRAMA**

01/11/2023	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CADASTRO DAS ENTIDADES
22/11/2023	ÚLTIMO DIA PARA INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES.
24/11/2023	PUBLICAÇÃO, PELA SECRETARIA EXECUTIVA, DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E/OU INDEFERIDAS, COM JUSTIFICATIVA NO CASO DE INDEFERIMENTO
30/11/2023	ÚLTIMO DIA PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO PELAS ENTIDADES INDEFERIDAS.
04/12/2023	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS, COM JUSTIFICATIVA NO CASO DE INDEFERIMENTO
06/12/2023	CONVOCAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL PARA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DAS ENTIDADES INSCRITAS, CASO HAJA MAIS DE UMA ENTIDADE CADASTRADA PARA CADA VAGA.
18/12/2023	ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DAS ENTIDADES CASO HAJA MAIS DE UMA ENTIDADE CADASTRADA PARA CADA VAGA.

Campinas, 31 de outubro de 2023

**ROGÉRIO MENEZES DE MELLO**

Secretário Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL***Auto de Infração Imposição de Penalidade de Advertência*

Protocolo SEI nº PMC.2023.00112884-11

Autuado: Indústria Óptica Brevil LTDA

Auto de Infração Imposição de Penalidade de Advertência nº 31/2023

A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas torna público o Auto de Infração Imposição Penalidade de Advertência citado, por estar operando fonte potencial ou efetivamente poluidora sem as devidas licenças ambientais, com a seguinte redação:

"Imponho ao infrator, nos termos dos artigos 3º, 4º, 12 e 19 da Lei Complementar 326/2021, a penalidade de ADVERTÊNCIA.

A empresa deverá regularizar-se perante a sistemática de licenciamento ambiental em 30 (trinta) dias, sob pena de sofrer as demais sanções previstas em lei.

Nos termos do artigo 8º do Decreto 19.575/2017, o infrator poderá interpor recurso administrativo no prazo de 20 (vinte) dias corridos contados a partir do recebimento desta notificação ou de sua publicação no Diário Oficial do Município na impossibilidade de recebimento."

Campinas, 06 de novembro de 2023

**RODRIGO DOS SANTOS SANTANA**

Agente de Fiscalização CFA-SVDS

**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL***Auto de Infração Imposição de Penalidade de Advertência*

Protocolo SEI nº PMC.2023.00112850-63

Autuado: Centerlaminas Comércio de Madeiras Ferragens LTDA

Auto de Infração Imposição de Penalidade de Advertência nº 30/2023

A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas torna público o Auto de Infração Imposição Penalidade de Advertência citado, por estar operando fonte potencial ou efetivamente poluidora sem as devidas

licenças ambientais, com a seguinte redação:

"Imponho ao infrator, nos termos dos artigos 3º, 4º, 12 e 19 da Lei Complementar 326/2021, a penalidade de ADVERTÊNCIA.

A empresa deverá regularizar-se perante a sistemática de licenciamento ambiental em 30 (trinta) dias, sob pena de sofrer as demais sanções previstas em lei.

Nos termos do artigo 8º do Decreto 19.575/2017, o infrator poderá interpor recurso administrativo no prazo de 20 (vinte) dias corridos contados a partir do recebimento desta notificação ou de sua publicação no Diário Oficial do Município na impossibilidade de recebimento."

Campinas, 06 de novembro de 2023

**RODRIGO DOS SANTOS SANTANA**

Agente de Fiscalização CFA-SVDS

**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL***Auto de Infração Imposição de Penalidade de Multa*

Processo: PMC.2023.00017923-96

Interessado: Estamp Placas Automotivas LTDA

Auto de Infração Imposição de Penalidade de Multa nº 101/2023

A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas torna público o Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa citado, por estar operando fonte potencial ou efetivamente poluidora sem as devidas licenças ambientais, com a seguinte redação:

"Imponho ao infrator, nos termos dos artigos 3º, 4º, 12, 23 e 27 da Lei Complementar 326/2021 a penalidade de MULTA no valor de 1200 UFIC.

A empresa deverá regularizar-se perante o licenciamento ambiental municipal em 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento deste auto, sob pena de sofrer as demais sanções previstas em lei.

Nos termos do artigo 8º do Decreto 19.575/2017, o infrator poderá interpor recurso administrativo no prazo de 20 (vinte) dias corridos contados a partir do recebimento desta notificação ou de sua publicação no Diário Oficial do Município na impossibilidade de recebimento."

Campinas, 06 de novembro de 2023

**RODRIGO DOS SANTOS SANTANA**

Agente de Fiscalização CFA-SVDS

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL***Comunique-se*

Protocolo: 2023001464

In.: A&amp;C Campinas Empreendimentos Imobiliários Ltda

A continuidade de análise requer os seguintes documentos, a serem apresentados em 20 dias:

1) Planta do projeto de loteamento aprovada pela prefeitura na fase de análise prévia; Dúvidas: [lindenbergcasimiro@campinas.sp.gov.br](mailto:lindenbergcasimiro@campinas.sp.gov.br)

Campinas, 06 de novembro de 2023

**LINDENBERG CASIMIRO DAMASCENO**

Engenheiro Ambiental

**CONSELHO DIRETOR DO PROAMB****CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - PROAMB***ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 01º DE SETEMBRO DE 2023**(por videochamada)*

Ao 01º dia do mês de setembro de 2023, reuniu-se o pleno do Conselho Diretor do Fundo de Recuperação, Manutenção e Preservação do Meio Ambiente - PROAMB, para a Reunião Ordinária realizada por videochamada, ferramenta <https://salavirtual.campinas.sp.gov.br/recording/screenshare/5714efe41192e2b207e0fffaab919fce7e92325b-1693571999022/>, com transmissão ao vivo pela plataforma youtube - canal da Secretaria do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas, pelo seguinte endereço eletrônico: <https://salavirtual.campinas.sp.gov.br/playback/presentation/2.3/5714efe41192e2b207e0fffaab919fce7e92325b-1693571999022>. Estiveram presentes: Rogério Menezes - Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SVDS) - presidente), Ricardo Casetta (suplente SVDS), Rodrigo Antonio Araújo Pires (suplente DPBEA), Patrícia Neves (titular SVDS); Gabriel Dias Mangolini Neves (titular SVDS) Ana Paula Pellegriño (suplente SVDS), Lúcia Redondo Soares (titular SVDS); Juliano Braga (titular SVDS), Giuliano Martorano Gallardo (titular SVDS). Também estiveram presentes: Carlos Alberto Gregio de Oliveira, contador responsável pelo Fundo Ambiental e Pedro Rocha Lemos, representante do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental de Campinas - CONGEAPA. A secretaria executiva constata o quórum regimental e na sequência, o presidente Rogério Menezes inicia a reunião lendo a convocação da Reunião Ordinária com o seguinte teor: 1 - Informes da Presidência; 2 - Nota Técnica nº 01/2023 - Sobre Manifestação do Conselho Municipal de Meio Ambiente, em 26 de abril de 2023 quanto a Prestação de Contas do Fundo Ambiental - PROAMB 2022; 3 - Criação e Composição de um Grupo Técnico para estudos sobre a ampliação da participação da Sociedade Civil junto ao PROAMB; 4 - Apresentação e votação das Atas: Reunião Extraordinária de 02 de junho de 2023 e Reunião Ordinária de 02 de junho de 2023; 5 - Apresentação e votação de ações ao Banco de Projetos; 6 - Apresentação e votação do Balanço Financeiro 1º Semestre de 2023; 7 - Andamento das Ações Aprovadas; 8 - Prestação de Contas das Despesas pela Autonomia do Presidente; 9 - Outros assuntos de interesse do PROAMB. 1 - Informes da Presidência: Não houve informes. 2 - Nota Técnica nº 01/2023 - Sobre Manifestação do Conselho Municipal de Meio Ambiente, em 26 de abril de 2023 quanto a Prestação de Contas do Fundo Ambiental - PROAMB 2022. A presidência solicita o compartilhamento do texto para que todos possam acompanhar a leitura do documento, conforme a seguir: "Nota Técnica SVDS nº 01/2023, Sobre Manifestação do Conselho Municipal de Meio Ambiente, em 26 de abril de 2023 quanto a Prestação de Contas do Fundo Ambiental - PROAMB 2022. Considerando o teor do documento deliberado na 249ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMDEMA), em 26 de abril de 2023, elaborado pela Comissão Temática Especial de Estudos sobre o Fundo de Recuperação, Manutenção e Preservação do Meio Ambiente (PROAMB). Considerando a deliberação pelo Conselho aprovando seu teor, bem como o encaminhamento à Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para providências; Considerando os princípios expressos na Constituição Federal quanto à legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, bem como os princípios da supremacia e indisponibilidade do interesse público, do contraditório e ampla defesa; A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, manifesta-se, por meio da presente Nota Técnica nº 01 de 21 de julho de 2023 sobre a não aprovação, pelo COMDEMA, da "Prestação de Contas do Fundo Ambiental - PROAMB 2022", apresentada na 248ª Reunião Ordinária do COMDEMA, em 29 de março de 2023. Contexto Inicial - O Fundo de Recuperação, Manutenção e Preservação do Meio Ambiente,

PROAMB, foi instituído pela Lei nº 9.811, de 23 de julho de 1.998 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 19.110, de 18 de abril de 2016. Tem por finalidade desenvolver o uso racional dos recursos naturais com base no princípio do desenvolvimento sustentável. O Fundo é administrado por um Conselho Diretor, composto por dez membros a quem compete decidir quanto às aplicações dos recursos que serão aplicados nas seguintes áreas: I. recuperação, manutenção e preservação do meio ambiente; II. preservação dos recursos biológicos e ecossistemas; III. pesquisa e desenvolvimento tecnológico; IV. educação ambiental; V. auditoria e controle do meio ambiente e VI. desenvolvimento institucional. O Proamb está vinculado à Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a quem compete dotá-lo de funcionários da própria Secretaria, bem como de infraestrutura operacional. O Conselho Diretor do Fundo Ambiental se reúne obrigatoriamente a cada bimestre para deliberar sobre: I - Aprovação de ata de reunião anterior; II - Apreciar o andamento das ações aprovadas; III - Aprovar o Balanço Financeiro encerrado no mês anterior; IV - Deliberar sobre propostas e outros assuntos apresentados pela Presidência constantes da pauta de convocação; V - Apreciar e decidir sobre outros assuntos de interesse do Conselho. O Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMDEMA, possui representação junto ao Conselho Diretor do PROAMB, sendo um titular e um suplente; recebem todas convocações que são publicadas no Diário Oficial do Município por meio eletrônico (e-mails) enviados diretamente aos endereços informados no documento de indicação dos representantes titulares e suplentes. Como é usual, a Secretaria Executiva do Fundo Ambiental, ao término de cada exercício, elabora o Relatório Anual de Atividades que é submetido ao Conselho Diretor do PROAMB para deliberação. Havendo aprovação, ao documento é dada a devida publicidade, incluindo uma apresentação formal ao COMDEMA, em Reunião Ordinária, como forma de prestação de contas e transparência. Dos Fatos - Após elaboração e aprovação do Relatório Anual de Atividades do Fundo Ambiental 2022 junto ao seu Conselho Diretor em 28 de fevereiro de 2023, (conforme Ata publicada no Diário Oficial em 06 de junho de 2023), o que consolida todo o trabalho realizado nas Reuniões do Conselho Diretor do Fundo Ambiental em 2022, a Secretaria Executiva elaborou material extraído do Relatório Anual de Atividades 2022 e, mediante solicitação de Pauta junto ao COMDEMA pelo Secretário do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, apresentou todas as informações relacionadas às atividades do Fundo Ambiental no ano de 2022. Pela dinâmica estabelecida no COMDEMA quanto à formação de Câmaras Técnicas, Grupos Especiais de Trabalho e Comissões para análise aprofundada de temas específicos, o assunto foi internalizado para melhor análise na Comissão Temática Especial de Estudos sobre o PROAMB. Em Reunião subsequente, a Comissão apresentou documento intitulado "Manifestação da Comissão Temática Especial de Estudos sobre o PROAMB" que passou por deliberação do Conselho, que aprovou, com dois votos contrários e uma abstenção e encaminhamento do documento à Secretaria Municipal do Verde com manifestação quanto a não aprovação do "Relatório Anual de Atividades do PROAMB 2022", apresentado na 248ª Reunião Ordinária do COMDEMA, em 29 de março de 2023. É o relato. Passamos agora a discorrer sobre os principais pontos da referida Manifestação: Sobre a conclusão pela Comissão que elaborou o Relatório que a simples prestação de contas de 2022 de atividades já realizadas não está de acordo com o princípio deliberativo deste Conselho.' Resposta: Todas as atividades do Fundo Ambiental PROAMB passam por deliberação em Reuniões Ordinárias e/ou Extraordinárias de seu Conselho Diretor que conta com representações, titular e suplente, do próprio COMDEMA. O Fundo Ambiental financia ações decorrentes dos Planos Ambientais e Programas previstos nos instrumentos de Planejamento da Secretaria do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável que são debatidos e validados por meio da leitura comunitária, com participação dos cidadãos em Audiências Públicas, somente após terem sido apresentados e apreciados previamente pelos Conselhos com interface ambiental, inclusive o próprio COMDEMA. Sobre o item: 'necessidade de haver mecanismos e procedimentos que permitam alguma forma de o COMDEMA, em seu caráter deliberativo, opinar de maneira a garantir a equidade de opiniões. Na atual forma, não há controle nem discussão ampla sobre os projetos e os dispêndios relacionados. Há apenas uma 'carta branca' que o Conselho Municipal de Meio Ambiente é pressionado a dar, anualmente sobre processos sobre os quais o Conselho não tem nenhum conhecimento prévio e qualquer forma de controle.' Resposta: A Legislação que regula as atividades do Fundo Ambiental PROAMB prevê que as ações a serem financiadas coadunam com os Planos e Programas Ambientais amplamente discutidos junto à sociedade, conforme já mencionado. Além disso, as ações precisam ser aprovadas para compor um Banco de Projetos, ocasião em que são criadas Câmaras Técnicas que, dentre outras atribuições, passam a discutir sobre a viabilidade e qualidade de toda e qualquer proposta. As Câmaras Técnicas podem ser compostas por todos os membros, titulares e/ou suplentes do Conselho Diretor do Fundo Ambiental, e o COMDEMA, integrante do Conselho Diretor, também tem a oportunidade de participar e debater sobre o que é pleiteado, bem como internalizar o assunto em Reuniões do Comdema e encaminhar ao PROAMB a manifestação institucional sobre o pleito, garantindo assim o posicionamento deliberativo sobre a proposta em análise. Nesse sentido, não há o que se falar em "carta branca", já que os próprios representantes, titular e suplente do Comdema, podem de forma discricionária e no exercício de sua efetiva participação, se houver, propor ao Conselho Diretor sua inclusão nas Câmaras Técnicas de todo e qualquer projeto em análise, que estão vinculados como já esclarecido aos Planos Ambientais e Programas previamente apreciados, seja pelo Comdema ou pelos demais Conselhos de interface ambiental - Sobre o item: 'Embasamento legal - A Lei nº 10.841/2001, de 24.05.2001, criou o COMDEMA com caráter deliberativo, tendo como um de seus objetivos o de "(...) promover a participação organizada da sociedade civil no processo de discussão e definição da Política Ambiental (...)'. Dentre as atribuições estão, como indicam os incisos abaixo, do Art. 3º: II. deliberar sobre planos, programas e projetos intersetoriais, regionais e locais, de desenvolvimento do Município em bases de equilíbrio social e ecológico; II. e V. (...) oferecer contribuições para o seu aperfeiçoamento; IX. fiscalizar e pronunciar-se sobre os atos do poder público, no âmbito do Município de Campinas, quanto à observância da legislação ambiental; Resposta: No art. 16 da Lei nº 9.811, de 23 de julho de 1.998, temos que: "Compete ao Conselho Diretor: IV - decidir quanto à aplicação dos recursos. (grifo nosso). Disse depreendemos que o Conselho Diretor do PROAMB é deliberativo nas matérias de suas competências legais. A Secretaria do Verde promove a participação do COMDEMA quando da elaboração dos Planos Ambientais, com os seus Programas e Projetos e suas revisões, sendo o PROAMB um dos instrumentos que financia ações decorrentes destes planejamentos. Ademais, todas as fases de apresentação, avaliação e priorização de propostas ao financiamento junto ao Fundo Ambiental possibilitam a participação do COMDEMA. Para esse acompanhamento, é essencial a frequência regular dos representantes indicados nas Reuniões Ordinárias do PROAMB, que são bimestrais. Segundo levantamento realizado pela Secretaria Executiva do Fundo Ambiental, a representação do COMDEMA esteve ausente em cinco das oito reuniões realizadas em 2022 e não compareceu em nenhuma das três reuniões realizadas em 2023. Dessa forma, a participação e acompanhamento do Comdema restou prejudicado pelas ausências de seus representantes titular e suplente conferidas em 2022, cenário que prossegue no ano de 2023, o que compromete o acompanhamento pari passu do andamento das ações financiadas, inclusive a análise dos Balanços parciais apresentados e aprovados em cada

uma das reuniões ordinárias do Conselho Diretor do Fundo Ambiental. Em relação ao trecho do relatório: 'O COMDEMA vem sendo desrespeitado nas atribuições que lhe cabem. Essa avaliação decorre do fato de o COMDEMA receber um Relatório Anual de Atividades já realizadas, sem prévia e devida deliberação sobre a aplicação de recursos, para programas, serviços e projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.' Resposta: Conforme mencionado anteriormente, o COMDEMA tem participação junto ao Conselho Diretor do PROAMB. Também participa da elaboração dos Planos Ambientais e suas revisões, sempre apresentados previamente ao Conselho. Os instrumentos de Planejamento também são objeto de Audiências Públicas específicas. O acompanhamento concomitante de todas atividades do Fundo Ambiental é assegurado em cada Reunião Ordinária e/ou Extraordinária, com apresentação bimestral do Balanço Financeiro do Fundo, apresentação de ações ao Banco de Projetos e formação de Câmaras Técnicas que, por meio de pareceres, oferece subsídio ao Conselho Diretor do Fundo na tomada de decisões quanto ao Financiamento de novas ações - além de todas atividades devidamente publicizadas no site institucional do Fundo Ambiental de forma detalhada e regularmente atualizada, conforme endereço eletrônico: <https://portal.campinas.sp.gov.br/secretaria-verde-meio-ambiente-e-desenvolvimento-sustentavel/pagina/fundo-de-recuperacao-manutencao-e-preservacao-do-meio-ambiente-proamb>. No endereço mencionado, é possível acessar as seguintes informações: Agenda de Reuniões, a Composição e Representantes, a Legislação, Relatórios, Demonstrações Contábeis, Acompanhamento das Ações Aprovadas, Convocações, Atas de Reuniões Anteriores e informações de contato. Também é possível assistir às reuniões realizadas, pois ficam disponíveis para visualização livre a todos cidadãos (100% transparente). A Resolução nº 02, de 27 de janeiro de 2016, que regula os procedimentos para apresentação, avaliação e priorização de propostas de financiamento submetidas ao Fundo Ambiental, levou a Gestão Ambiental de Campinas a um patamar relevante em relação aos Fundos de mesmo objetivo em operação no país. Tais procedimentos fez com que a Gestão do Fundo Ambiental fosse convidada para apresentações sobre seus procedimentos operacionais em Brasília e Florianópolis. E, ainda, ter todo esse material divulgado no Fórum Brasil de Gestão Ambiental em 2017, evento que ofereceu palestras, workshops, fóruns e debates para diversas Prefeituras do país. O Fundo Ambiental também teve módulo no 'Curso de Política e Gestão Ambiental Municipal' disponível para toda a sociedade no YouTube (<https://youtu.be/lMeTsQw5yPo>) colaborando para melhorias de gestão em diversas localidades do país. Conclusão - A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável reconhece a existência de desafios. Está sempre aberta ao diálogo, promove e busca uma constante melhoria em seus procedimentos por meio de capacitações, estimula o autocuidado entre seus colaboradores e internaliza as demandas da sociedade em seus procedimentos recepcionados a partir da leitura comunitária por meio dos Conselhos com interface ambiental, os quais recebem suporte de uma Coordenadoria dedicada a esse fim, cuja atribuição principal é a de garantir o funcionamento desses colegiados, bem como através de Audiências Públicas específicas. Atualmente, a Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável oferece suporte a oito Conselhos Municipais e segue à disposição para debater atualizações em legislações e normativos que possam oferecer melhorias futuras ao serviço público ambiental de sua competência legal, norteando-se pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e todos os princípios implícitos no ordenamento jurídico que regem os atos da Administração Pública doutrinariamente aceitos. Enfim, fica evidente quanto a manifestação em análise desse importante Conselho Municipal, o fato de não terem sido apontadas quaisquer irregularidades na aplicação de recursos ou desconformidades quanto à legislação em vigor, sendo pois injustificável se falar em 'não aprovação do Relatório Anual de Atividades do PROAMB 2022'. Campinas, 21 de julho de 2023. Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Rogério Menezes; Aline Pecora; Carlos Alberto Gregio de Oliveira; Ricardo Casetta". A presidência solicita inclusão do texto na ata. 3 - Criação e Composição de um Grupo Técnico para estudos sobre a ampliação da participação da Sociedade Civil junto ao PROAMB: A presidência esclarece o item de pauta; diz que tem por objetivo aumentar a participação da sociedade civil nas discussões junto ao PROAMB, convidando os representantes dos Conselhos de interface ambiental a participarem das discussões. Em discussão, a criação do Grupo Técnico foi aprovada por unanimidade. Em seguida, a presidência solicita voluntários a participarem do Grupo Técnico criado. Ficam convidados os representantes do Congeapa Campinas, Congeapa Campo Grande e Conselho de Proteção e Defesa dos Animais a participarem em conjunto com a Secretaria do Verde, srs. Rogério Menezes; Carlos Gregio, Aline Pecora e Ricardo Casetta. O presidente do Congeapa Campinas, sr. Pedro Rocha Lemos se dispõe a solicitar junto ao Congeapa uma indicação técnica para participação. A Secretaria Executiva se incumbiu de convidar os representantes dos demais conselhos mencionados. A composição é submetida a votação, e é aprovada por unanimidade. 4 - Apresentação e votação das Atas: Reunião Extraordinária de 02 de junho de 2023 e Reunião Ordinária de 02 de junho de 2023: A presidência coloca o texto dos materiais em discussão, e não havendo, coloca em votação e as atas são aprovadas, com observação do conselheiro Juliano Braga que não identificou sua presença constando da ata. 5 - Apresentação e votação de ações ao Banco de Projetos. O presidente é informado que existe algumas ações em tratativas para apresentação de propostas, porém não atingiram os critérios preestabelecidos para apresentação, portanto, sem ações a serem apresentadas no item de pauta. 6 - Apresentação e votação do Balanço Financeiro 1º Semestre de 2023: o Contador responsável pela apresentação do Balanço Financeiro apresenta as informações conforme link; discorre sobre todos os itens constantes numa tabela apresentada, contendo as informações de fluxo de caixa do período de janeiro a julho de 2023, conforme consolidado com a Secretaria de Finanças. Discorre sobre as receitas e despesas do período e informa as disponibilidades financeiras para o próximo exercício. A presidência submete em discussão as informações, e, não havendo, coloca em votação, o Balanço Financeiro de janeiro a julho de 2023 é aprovado por unanimidade. 7 - Andamento das Ações Aprovadas: É apresentada uma tabela, conforme link, com os principais andamentos das ações aprovadas pelo Conselho Diretor do Fundo e disponibilizada no site institucional do Fundo Ambiental, sem necessidade de deliberação. 8 - Prestação de Contas das Despesas pela Autonomia do Presidente: O contador Carlos Gregio apresenta as informações; reforça que em toda reunião são apresentadas as despesas realizadas por meio da Autonomia do Presidente; menciona a legislação que dispõe sobre tais despesas, referência à Lei Municipal 9.811/1998, Art. 16, Parágrafo Único: "Fica o Presidente do Conselho Diretor autorizado a despesar, mensalmente, sem autorização do Conselho, até a importância equivalente a 20 (vinte) salários mínimos vigentes" (salário mínimo vigente: R\$ 1.320,00 - limite mensal para despesas: R\$ 26.400,00). Em seguida apresenta a despesa: PMC.2023.00067687-95 - Aquisição de um DRONE - Tecnologia para auxílio no cumprimento das metas dos Planos PMRH (PSA) e PMV - R\$ 26.320,00, sem necessidade de deliberação. 9 - Outros assuntos de interesse do PROAMB. O presidente indaga se algum conselheiro gostaria de se manifestar, e, não havendo, dá por encerrada a reunião de que eu, Mariela Adair Jaconi, lavro a presente ata. Campinas, 1º de setembro de 2023.

Campinas, 06 de novembro de 2023

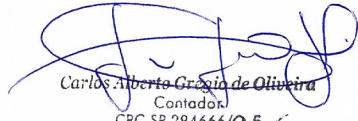
**ROGÉRIO MENEZES**


Presidente do Conselho Diretor do PROAMB

## CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - PROAMB

### Balanco Financeiro do PROAMB

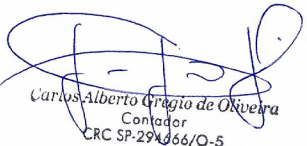
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	VALOR	TÍTULOS	VALOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.773.504,28	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	16.296,72
RECEITA ORÇAMENTÁRIA Vinculada	1.773.504,28	DESPESA ORÇAMENTÁRIA Vinculada	1.071.481,10
Convênio com Recursos Ordinários	0,00	Convênio com Recursos Ordinários	1.055.184,38
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	6.905.597,28	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	337.900,81
RESTOS A PAGAR	0,00	RESTOS A PAGAR	124.123,68
Inscritos no período	0,00	Liquidados no período	124.123,68
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	0,00
DEPÓSITOS	34.606,43	DEPÓSITOS	32.770,88
Recebidos no período	34.606,43	Restituições no período	32.770,88
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	6.870.990,85	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	181.006,05
Conforme Anexo 13-A	6.870.990,85	Conforme Anexo 13-A	181.006,05
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR DISPONÍVEL	16.150.418,28	SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO SEGUINTE DISPONÍVEL	23.420.138,13
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL	16.150.418,28	DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL	23.420.138,13
Bancos c/Movimento	0,00	Bancos c/Movimento	0,00
Aplicações Financeiras	16.150.418,28	Aplicações Financeiras	23.420.138,13
Aplicações Financeiras - RPPS	0,00	Aplicações Financeiras - RPPS	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>24.829.519,84</b>	<b>TOTAL</b>	<b>24.829.519,84</b>


  
**Carlos Alberto Grego de Oliveira**  
 Contador  
 CRC SP-294666/O-5

  
**Rogério Menezes**  
 Secretário Municipal do Verde, Meio Ambiente  
 e Desenvolvimento Sustentável  
 SVDS

Fonte: SIM - Sistema de Informações Municipais/ AVMB - Consultoria e Assessoria Ltda Página: 1

DEMONSTRAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA E DESPESA QUE CONSTITUEM O TÍTULO DE "DIVERSAS CONTAS" DO BALANÇO FINANCEIRO				
DISCRIMINAÇÃO	MOVIMENTO DO PERÍODO	RESULTADO DO PERÍODO		
	DÉBITO	CRÉDITO	RECEITA	DESPESA
<b>Ativo Circulante</b>	<b>130.828,74</b>	<b>9.206,62</b>	<b>0,00</b>	<b>121.622,12</b>
Demaís Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00
Estoques	130.828,74	9.206,62	0,00	121.622,12
<b>Ativo Não-Circulante</b>	<b>90.543,23</b>	<b>31.159,30</b>	<b>0,00</b>	<b>59.383,93</b>
Imobilizado	90.543,23	31.159,30	0,00	59.383,93
<b>Passivo Circulante</b>	<b>647.741,60</b>	<b>765.415,61</b>	<b>117.674,01</b>	<b>0,00</b>
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	647.741,60	765.415,61	117.674,01	0,00
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>9.787.235,09</b>	<b>9.787.235,09</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Variação Patrimonial Diminutiva</b>	<b>-518.736,69</b>	<b>99.629,15</b>	<b>618.365,84</b>	<b>0,00</b>
Variação Patrimonial Aumentativa	185.493,21	6.320.444,21	6.134.951,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>10.323.105,18</b>	<b>17.013.089,98</b>	<b>6.870.990,85</b>	<b>181.006,05</b>

  
**Carlos Alberto Grego de Oliveira**  
 Contador  
 CRC SP-294666/O-5

  
**Rogério Menezes**  
 Secretário Municipal do Verde, Meio Ambiente  
 e Desenvolvimento Sustentável  
 SVDS

Fonte: SIM - Sistema de Informações Municipais/ AVMB - Consultoria e Assessoria Ltda Página: 2

**CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE  
CAMPINAS - CONGEAPA**

**CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO  
AMBIENTAL DE CAMPINAS - CONGEAPA**  
*CONVOCAÇÃO PARA A REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 07 DE NO-  
VEMBRO 2023 - (por videochamada)*

**CONVOCAMOS os senhores (as) Conselheiros (as) titulares e suplentes para a Reunião Extraordinária do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental de Campinas - Congeapa, que acontecerá no dia 07 de novembro de 2023 (terça-feira) às 18 horas e 30 minutos, à realizar-se por videochamada, ferramenta Sala Virtual, cujo link de acesso será encaminhado por e-mail aos integrantes do Conselho.**

**Pauta:**

- 1 - Fala da Presidência;
- 2 - Andamentos das Câmaras;
- 3 - Análise de Protocolos: PMC.2022.00074639-63, PMC.2023.00080013-86, 2023.11.6946 e 2023.11.6883;
- 4 - Explicação aos conselheiros pelo DVDS/UC: "Portaria nº 01, de 27 de outubro de 2023, que "Dispõe sobre o processo de revisão do Plano de Manejo da Apa de Campinas e dá outras providências.
- 5 - Fala dos Conselheiros.

**Obs.: A reunião será veiculada no youtube no seguinte endereço eletrônico:**

<https://www.youtube.com/c/SecretariadoVerdeCampinas/videos>

Campinas, 01 de novembro de 2023

**PEDRO ROCHA LEMOS**

Presidente

**CLAUDIA M. RESENDE ESMERIZ GUSMÃO**

vice-presidente

**TERESA CRISTINA MOURA PENTEADO**

Secretária Geral

**SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E  
AUTARQUIAS**

**CAMPREV**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

**PORTARIA CAMPREV Nº 142/2023**

O Diretor Presidente do CAMPREV, usando das atribuições de seu cargo, considerando as informações constantes do processo administrativo SEI **CAMPREV.2023.00002412-05** e o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do CAMPREV,

**RESOLVE**

Conceder à Sra. **Rita Eulália Maia**, CPF nº **583.176.948-87**, **pensão por morte** como dependente do Instituidor **Ademar Coutinho**, falecido em **23/09/2023**, aposentado do CAMPREV desde 01/12/2010 no cargo de Fotógrafo, inscrito no PIS/PASEP nº **1.042.492.274-3**, com fundamento no art. 30, I, b, LC n. 10/2004, cálculo com base no art. 2º, da lei federal 10887/2004, e art. 73, LC n. 10/2004, conforme expressamente determinado pelo art. 23, § 8º, da EC n. 103/2019, e renda mensal inicial (R.M.I.) condicionada à opção formal pelo benefício mais vantajoso, nos termos do art. 24, § 2º, EC n. 103/2019.

As documentações de qualificação, composição dos proventos e valor da pensão, encontram-se anexadas ao processo administrativo em epígrafe.

A pensão de que trata essa Portaria é concedida **a partir da data do óbito** em observância ao disposto no art. 74, I ou II, da lei federal n. 8213/1991, aplicado subsidiariamente ao RPPS municipal com base no art. 40, § 12, CF.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 23/09/2023**.

Campinas, 06 de novembro de 2023

**MARIONALDO FERNANDES MACIEL**

Diretor Presidente do CAMPREV

**PORTARIA CAMPREV Nº 143/2023**

O Diretor Presidente do CAMPREV, usando das atribuições de seu cargo, considerando as informações constantes do processo administrativo SEI **CAMPREV.2023.00002517-74** e o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do CAMPREV,

**RESOLVE**

Conceder ao Sr. **José da Luz Amaral**, CPF nº **359.271.199-72**, **pensão por morte** como dependente da Instituidora **Diana Alves dos Santos**, falecida em **16/09/2023**, aposentada do CAMPREV desde 01/09/2023, no cargo de Professor PEB II, inscrito no PIS/PASEP nº 12414921988, com fundamento no art. 30, I, "b", LC n. 10/2004, cálculo com base no art. 2º, da lei federal 10887/2004, e art. 73, LC n. 10/2004, conforme expressamente determinado pelo art. 23, § 8º, da EC n. 103/2019, e renda mensal inicial (R.M.I.) condicionada à opção formal pelo benefício mais vantajoso, nos termos do art. 24, § 2º, EC n. 103/2019.

As documentações de qualificação, composição dos proventos e valor da pensão, encontram-se anexadas ao processo administrativo em epígrafe.

A pensão de que trata essa Portaria é concedida **a partir da data do óbito** em observância ao disposto no art. 74, I ou II, da lei federal n. 8213/1991, aplicado subsidiariamente ao RPPS municipal com base no art. 40, § 12, CF.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 16/09/2023**.

Campinas, 06 de novembro de 2023

**MARIONALDO FERNANDES MACIEL**

Diretor Presidente do CAMPREV

**PORTARIA CAMPREV Nº 144/2023**

O Diretor Presidente do CAMPREV, usando das atribuições de seu cargo, considerando as informações constantes do processo administrativo SEI **CAMPREV.2023.00002509-64** e o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do CAMPREV,

**RESOLVE**

Conceder ao Sr. **Antonio Alves Cardoso**, CPF nº **043.605.928-25**, **pensão por morte** como dependente da Instituidora **Maria de Lourdes Santiago**, falecida em **03/10/2023**, aposentada do CAMPREV desde 01/12/1997, no cargo de Vice Diretor(a), inscrito no PIS/PASEP nº 10613222250, com fundamento no art. 30, I, "b", LC n. 10/2004, cálculo com base no art. 2º, da lei federal 10887/2004, e art. 73, LC n.

10/2004, conforme expressamente determinado pelo art. 23, § 8º, da EC n. 103/2019, e renda mensal inicial (R.M.I.) condicionada à opção formal pelo benefício mais vantajoso, nos termos do art. 24, § 2º, EC n. 103/2019.

As documentações de qualificação, composição dos proventos e valor da pensão, encontram-se anexadas ao processo administrativo em epígrafe.

A pensão de que trata essa Portaria é concedida **a partir da data do óbito** em observância ao disposto no art. 74, I ou II, da lei federal n. 8213/1991, aplicado subsidiariamente ao RPPS municipal com base no art. 40, § 12, CF.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 03/10/2023**.

Campinas, 06 de novembro de 2023

**MARIONALDO FERNANDES MACIEL**

Diretor Presidente do CAMPREV

**PORTARIA CAMPREV Nº 145/2023**

O Diretor Presidente do CAMPREV, usando das atribuições de seu cargo, considerando as informações constantes do processo administrativo SEI **CAMPREV.2023.00002399-95** e o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do CAMPREV,

**RESOLVE**

Conceder à Sra. **Sirlei Matavelli da Silva**, CPF nº **060.030.218-02**, **pensão por morte** como dependente do Instituidor **Valdir José da Silva**, falecido em **30/09/2023**, aposentado do CAMPREV desde 01/10/2008, no cargo de Jardineiro, inscrito no PIS/PASEP nº **1.008.448.946-1**, com fundamento no art. 30, I, "a", LC n. 10/2004, cálculo com base no art. 2º, da lei federal 10887/2004, e art. 73, LC n. 10/2004, conforme expressamente determinado pelo art. 23, § 8º, da EC n. 103/2019.

As documentações de qualificação, composição dos proventos e valor da pensão, encontram-se anexadas ao processo administrativo em epígrafe.

A pensão de que trata essa Portaria é concedida **a partir da data do óbito** em observância ao disposto no art. 74, I ou II, da lei federal n. 8213/1991, aplicado subsidiariamente ao RPPS municipal com base no art. 40, § 12, CF.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 30/09/2023**.

Campinas, 06 de novembro de 2023

**MARIONALDO FERNANDES MACIEL**

Diretor Presidente do CAMPREV

**PORTARIA CAMPREV Nº 146/2023**

Considerando as informações constantes do processo administrativo SEI **CAMPREV.2023.00002127-95** e o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do CAMPREV,

**RESOLVE**

Conceder ao Sr. **Walter Jose**, CPF nº **041.586.138-17**, **pensão por morte** como dependente da Instituidora **Denise Martins de Freitas**, falecida em **24/03/2021**, aposentada do CAMPREV desde 01/06/2018, no cargo de Aux. Enfermagem, inscrito no PIS/PASEP nº **1.220.106.608-8**, com fundamento no art. 30, I, "b", LC n. 10/2004, cálculo com base no art. 2º, da lei federal 10887/2004, e art. 73, LC n. 10/2004, conforme expressamente determinado pelo art. 23, § 8º, da EC n. 103/2019.

As documentações de qualificação, composição dos proventos e valor da pensão, encontram-se anexadas ao processo administrativo em epígrafe.

A pensão de que trata essa Portaria é concedida **a partir da data de requerimento** em observância ao disposto no art. 74, I ou II, da lei federal n. 8213/1991, aplicado subsidiariamente ao RPPS municipal com base no art. 40, § 12, CF.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 11/09/2023**.

Campinas, 06 de novembro de 2023

**MARIONALDO FERNANDES MACIEL**

Diretor Presidente do CAMPREV

**PORTARIA CAMPREV Nº 147/2023**

O Diretor Presidente do CAMPREV, usando das atribuições de seu cargo, considerando as informações constantes do processo administrativo SEI **CAMPREV.2023.00002419-73** e o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do CAMPREV,

**RESOLVE**

Conceder à Sra. **Neuza Castilheri de Oliveira**, CPF nº **016.840.178-90**, **pensão por morte** como dependente do Instituidor **Vicente Raymundo de Oliveira**, falecido em **03/10/2023**, aposentado do CAMPREV desde 01/08/2010, no cargo de Agente Administrativo, inscrito no PIS/PASEP nº **1.061.039.964-8**, com fundamento no art. 30, I, "a", LC n. 10/2004, cálculo com base no art. 2º, da lei federal 10887/2004, e art. 73, LC n. 10/2004, conforme expressamente determinado pelo art. 23, § 8º, da EC n. 103/2019, e renda mensal inicial (R.M.I.) condicionada à opção formal pelo benefício mais vantajoso, nos termos do art. 24, § 2º, EC n. 103/2019.

As documentações de qualificação, composição dos proventos e valor da pensão, encontram-se anexadas ao processo administrativo em epígrafe.

A pensão de que trata essa Portaria é concedida **a partir da data do óbito** em observância ao disposto no art. 74, I ou II, da lei federal n. 8213/1991, aplicado subsidiariamente ao RPPS municipal com base no art. 40, § 12, CF.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 03/10/2023**.

Campinas, 06 de novembro de 2023

**MARIONALDO FERNANDES MACIEL**

Diretor Presidente do CAMPREV

**EMDEC**

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

**EXTRATO DE TERMO DE FORNECIMENTO**

**Termo de Fornecimento nº 5.2/2023** - Ata de Registro de Preços nº 005/2023 - Pregão Eletrônico nº 038/2022 - Protocolo SEI EMDEC.2023.00003266-18 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: **CANDIDO & GASPARTO COMÉRCIO DE EPI LTDA** - CNPJ: 31.500.568/0001-03 - Objeto: Registro de Preços para fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual - EPI (**Lote 01**, utilização dos itens 1.2,1.7,1.8,1.11,1.20 e 1.21); **Lote 03**, utilização do item 3.1 e **Lote 06**, utilização do item 6.1). **Valor Total: R\$ 22.778,80** - Vigência: 06 (seis) meses. Data de assinatura: 26/10/2023.

**Termo de Fornecimento nº 8.2/2023** - Ata de Registro de Preços nº 008/2023 - Pre-

gão Eletrônico nº 038/2022 - Protocolo SEI EMDEC.2023.00003353-66 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: **GUSTAVO CASTRO DA SILVA - ME** - CNPJ: 25.965.743/0001-27 - Objeto: Registro de Preços para fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual - EPI (**Lote 10**, utilização do item 10.1). **Valor Total: R\$ 12.900,00** - Vigência: 06 (seis) meses. Data de assinatura: 27/10/2023.

**Termo de Fornecimento nº 12.1/2023** - Ata de Registro de Preços nº 012/2023 - Pregão Eletrônico nº 038/2022 - Protocolo SEI EMDEC.2023.00004002-81 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: **PORTALSEG LICITACOES COM REP LTDA** - CNPJ: 47.332.604/0001-07 - Objeto: Registro de Preços para fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual - EPI (**Lote 04**, utilização do item 4.1). **Valor Total: R\$ 17.600,40** - Vigência: 06 (seis) meses. Data de assinatura: 26/10/2023.

#### DIVISÃO DE COMPRAS

### FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENEBRA - FJPO

#### EXTRATO DE CONTRATO

*PROCESSO ADMINISTRATIVO E-PROTOCOLO N.º 147-21/2023*  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO E-PROTOCOLO N.º 147-21/2023**  
**TERMO DE CONTRATO N.º 02/2023**  
**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA**  
**CONTRATADA: LUCIANA GONÇALVES DE CARVALHO NEVES**  
**CNPJ: 31.439.643/0001-60**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra qualificada temporária, composta por cinco (5) Operadores de Roçadeira e Motosserra, para auxiliar no viveiro de mudas, projeto de restauração florestal e manejo de áreas degradadas no interior e/ou Zona de Amortecimento da Área de Relevante Interesse Ecológico Mata de Santa Genebra (ARIE MSG) a ser coordenado pela equipe técnica da Fundação José Pedro de Oliveira.

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2023

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 MESES

**VALOR TOTAL:** R\$ 328.500,00

Campinas, 06 de novembro de 2023

**MARCELO BERNARDINO POLIERI**  
 DIRETOR FINANCEIRO

#### REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

#### AUTORIZAÇÃO

**HMMG.2021.00000625-13**

À vista das informações lançadas neste processo, das providências já adotadas pelos setores competentes e ainda, do parecer da Procuradoria Jurídica doc.9467599, AUTORIZO APOSTILAMENTO abaixo identificado:

Empresa: GRUPO HTS S.A., CNPJ nº 18.505.022/0001-79;

Termo de Contrato nº: 255/2021;

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais na área específica de Serviço de Atenção Domiciliar Multiprofissional, doravante denominado SAD-Sudoeste, através de postos de atendimento itinerantes, especificamente para a população adscrita da Região Sudoeste do Município de Campinas, compoando a Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar; Valor do Repasse: Acréscimo mensal de R\$ 4.017,76 (quatro mil dezessete reais e setenta e seis centavos) para o mês de Outubro de 2023;

Campinas, 01 de novembro de 2023

**DR SERGIO BISOGNI**  
 Diretor Presidente

#### AUTORIZAÇÃO

**HMMG.2021.00000974-90**

À vista das informações lançadas neste processo, das providências já adotadas pelos setores competentes e ainda, do parecer da Procuradoria Jurídica doc.9467158, AUTORIZO A APOSTILAMENTO abaixo identificada:

Empresa: ENTIDADE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE, CNPJ nº 56.322.696/0001-27;

Termo de Contrato nº: 273/2021;

Objeto: Contratação de Entidade Beneficente de Assistência Social com certificação CEBAS na área de Saúde, nos termos da Lei Federal nº 12.101/09 e dos artigos 24, 25 e 26 da Lei Federal nº 8.080/90, visando à promoção e desenvolvimento do campo de ensino do Pronto Atendimento Campo Grande - UPA, mediante assistência médica voltada à qualificação e formação de profissionais para atuação junto aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS;

Valor do Repasse: Acréscimo de R\$ 5.004,36 (cinco mil quatro reais e trinta e seis centavos) para o mês de outubro de 2023;

Campinas, 01 de novembro de 2023

**DR SERGIO BISOGNI**  
 Diretor Presidente

#### COMUNICADO DE ALTERAÇÃO

**Processo Administrativo:** HMMG.2023.00002086-82

**Assunto:** Pregão Eletrônico Nº 227/2023

**Objeto:** Registro de Preços de Material Hospitalar - Fios de sutura - (Fio Cirúrgico - Ácido Poliglicólico/Poliglactina, Fio Cirúrgico - Poliamida Monofilamentar e Outros).

A Rede Mário Gatti, em virtude de revisão do edital, comunica que providenciou a ALTERAÇÃO do PREÂMBULO do Edital. O Adendo está disponível na plataforma BEC [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) e no site [www.hmmg.sp.gov.br/licitacoes](http://www.hmmg.sp.gov.br/licitacoes). Ficam mantidas todas as demais condições do Pregão Eletrônico nº 227/2023 e seus anexos no que não colidirem com as do adendo.

Campinas, 06 de novembro de 2023

**MARLON DE MELO SILVA**  
 Pregoeiro

#### AUTORIZAÇÃO

**HMMG.2022.00000506-04**

Considerando o parecer da Procuradoria em documento 9478096, reforço que o recurso de encontra depositado junto ao Fundo Municipal de Saúde, tendo sido firmado convênio específico entre a Secretaria Municipal de Saúde e a autarquia para efetivação destes repasses. Deste modo, o STF estabeleceu que a aplicação do piso, portanto, é CONDICIONADA AO PROVIMENTO DOS RECURSOS DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO.

Assim sendo, decido pelo **PROVIMENTO PARCIAL** da solicitação em documento-9453445 vinculando a realização do repasse, através de apostilamento nos autos, nos termos das Portarias ministeriais mencionadas, entretanto, anoto que deverá ser observado o teor da DECISÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, efetuando-se o repasse nos estritos termos da "extensão coberta pelos recursos provenientes da assistência financeira da União", o que, na hipótese em comento, indica pelo deferimento parcial do pedido, nos termos da fundamentação apresentada.

À vista das informações lançadas neste processo, das providências já adotadas pelos setores competentes e ainda, do parecer da Procuradoria Jurídica doc.9478096, AUTORIZO o APOSTILAMENTO abaixo identificado:

**Empresa:** ENTIDADE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE CNPJ 56.322.696/0001-27;  
**Termo de Contrato nº 154/2022;**

**Objeto:** Contratação de Entidade Beneficente de Assistência Social com certificação CEBAS na área de Saúde, nos termos da Lei Federal nº 12.101/09 e dos artigos 24, 25 e 26 da Lei Federal nº 8.080/90, visando à promoção e desenvolvimento do campo de ensino do Pronto Atendimento SÃO JOSÉ, e de atividades educacionais voltadas à qualificação e formação de profissionais mediante serviço médico e multiprofissional, para atuação junto aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme especificações do presente Termo de Referência.

**Valor de outubro/2023:** acréscimo de R\$ 3.381,32 (três mil trezentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos);

Campinas, 06 de novembro de 2023

**DR SERGIO BISOGNI**  
 Diretor Presidente

#### AUTORIZAÇÃO

**HMMG.2022.00000880-83**

Considerando o parecer da Procuradoria em documento 9478091, reforço que o recurso de encontra depositado junto ao Fundo Municipal de Saúde, tendo sido firmado convênio específico entre a Secretaria Municipal de Saúde e a autarquia para efetivação destes repasses. Deste modo, o STF estabeleceu que a aplicação do piso, portanto, é CONDICIONADA AO PROVIMENTO DOS RECURSOS DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO.

Assim sendo, decido pelo **PROVIMENTO** da solicitação em documento 9462244 vinculando a realização do repasse, através de apostilamento nos autos, nos termos das Portarias ministeriais mencionadas, entretanto, anoto que deverá ser observado o teor da DECISÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, efetuando-se o repasse nos estritos termos da "extensão coberta pelos recursos provenientes da assistência financeira da União", o que, na hipótese em comento, indica pelo deferimento parcial do pedido, nos termos da fundamentação apresentada.

À vista das informações lançadas neste processo, das providências já adotadas pelos setores competentes e ainda, do parecer da Procuradoria Jurídica doc. 9365814, AUTORIZO o APOSTILAMENTO abaixo identificado:

**Empresa:** CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM CNPJ 66.518.267/0001-83;

**Termo de Contrato nº 221/2022;**

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços multiprofissionais de saúde, na área de Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Psicologia, Farmacêutico Clínico para Serviço de Controle de Infecção Hospitalar e Técnico de Imobilização de Gesso através de postos de trabalho para atender a Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar (Rede Municipal Dr. Mário Gatti conforme especificações estabelecidas no Edital e seus anexos).

**Valor para outubro/2023 :** R\$ 224.996,17 (duzentos e vinte e quatro mil novecentos e noventa e seis reais e dezessete centavos)

Campinas, 06 de novembro de 2023

**DR SERGIO BISOGNI**  
 Diretor Presidente

#### HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 217/2023**

**PROCESSO Nº HMMG.2023.00002088-44**

**OFERTA DE COMPRA Nº 824410801002023OC00228**

**OBJETO:** Registro de Preços de Medicamento (Sevoflurano).

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e nas observações feitas pelo Senhora Pregoeira e Área Técnica, **resolvo HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 217/2023**, bem como **ADJUDICAR** o objeto para a empresa **BAXTER HOSPITALAR LTDA**, para o item **01** (R\$ 1,36).

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 06 de novembro de 2023

**DR. SÉRGIO BISOGNI**  
 Diretor Presidente

#### HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 215/2023**

**PROCESSO Nº HMMG.2023.00001821-95**

**OFERTA DE COMPRA Nº 824410801002023OC00236**

**OBJETO:** Registro de Preços de Materiais para tratamento cirúrgico de Escoliose pediátrica e adolescente.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e nas observações feitas pelo Senhora Pregoeira e Área Técnica, **resolvo HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 215/2023**, bem como **ADJUDICAR** o objeto para a empresa **TRAUMACAMP COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, para o Lote Único - itens **01** (R\$ 2.500,00), **02** (R\$ 2.500,00), **03** (R\$ 3.130,00), **04** (R\$ 3.130,00), **05** (R\$ 3.130,00), **06** (R\$ 1.250,00) e **07** (R\$ 3.960,00).

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 06 de novembro de 2023

**DR. SÉRGIO BISOGNI**  
 Diretor Presidente

#### AUTORIZAÇÃO

**Protocolo : 376/2019**

À vista das informações lançadas neste processo, das providências já adotadas pelos setores competentes e ainda, do parecer da Procuradoria Jurídica fls. 8.603, AUTORIZO o apostilamento abaixo identificado:

**Empresa:** CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM- CEJAM CNPJ 66.518.267/0016-60;

**Termo de Contrato nº 69/2019;**

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços médicos na área de saúde mental.

**Valor do repasse :** Acréscimo de R\$ 37.793,92 (trinta e sete mil, setecentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos) referente ao mês de outubro de 2023.

Campinas, 06 de novembro de 2023

**DR SERGIO BISOGNI**  
 Diretor Presidente



## DECLARAÇÃO DE ITEM FRACASSADO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 209/2023  
PROCESSO Nº HMMG.2023.00002084-11  
OFERTA DE COMPRA Nº 824410801002023oc00223

**OBJETO:** Registro de Preços de material hospitalar (agulha para biópsia, cânula para traqueostomia e outros).

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e nas observações feitas pelo senhor pregoeiro e área técnica competente, **resolvo:**

1) Informar que o Pregoeiro declarou FRACASSADO o item 01, por não haver propostas com preços em condições de aceitabilidade.

2) HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 209/2023, bem como ADJUDICAR o objeto as empresas abaixo especificadas:

- ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA-ME, para os itens 02 (R\$90,00) e 03 (R\$90,00).

- SC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, para os itens 04 (R\$13,00) e 05 (R\$13,00).

- NOVACARE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-ME, para o item 06 (R\$38,97).  
Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 06 de novembro de 2023

**DR. SÉRGIO BISOGNI**  
Diretor Presidente

## PORTARIA DISCIPLINAR Nº 043/2023

O Ilmo. Sr. Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar no uso das atribuições que lhe foram conferidos pela Lei Municipal Complementar nº. 191, de 09 de março 2018 e Resolução nº 1, de 13 de janeiro de 2022, **RESOLVE**, no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar nº HMMG.2022.00000234-61, instaurado para apuração de possíveis irregularidades cometidas por servidora, matrícula nº 58328-6:

**Art. 1º.DETERMINAR** a aplicação de sanção de **ADVERTÊNCIA** com fulcro no inciso I do art. 191 da Lei Municipal 1.399/1955 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campinas), nos termos do parecer jurídico (9465968), apresentado pela Comissão Processante (Portaria Disciplinar 092/2020, de 03/08/2020, publicada em 06/08/2020, posteriormente alterada pela Portaria Disciplinar n. 16/2022, de 26/04/22, publicada em 27/04/22

Campinas, 06 de novembro de 2023

**DR. SÉRGIO BISOGNI**  
Diretor Presidente

## AUTORIZAÇÃO

HMMG.2022.00000198-63

Considerando o parecer Diretoria Jurídica em documento9478102, reforço que o recurso se encontra depositado junto ao Fundo Municipal de Saúde, tendo sido firmado convênio específico entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Autarquia para efetivação destes repasses. Deste modo, o STF estabeleceu que a aplicação do piso, portanto, é **CONDICIONADA AO PROVIMENTO DOS RECURSOS DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO**.

Assim sendo, decido pelo **PROVIMENTO** da solicitação em doc.9439419vinculando a realização do repasse, através de apostilamento nos autos que deverá ser observado o teor da **DECISÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**, efetuando-se o repasse nos estritos termos da “extensão coberta pelos recursos provenientes da assistência financeira da União”, o que, na hipótese em comento, indica pelo deferimento parcial do pedido nos termos da fundamentação apresentada.

A vistas das informações lançadas neste processo, das providências já adotadas pelos setores competentes e ainda, do parecer jurídico, doc.9478102, **AUTORIZO APOSTILAMENTO** e prosseguimento nos termos a seguir:

Empresa: SANKLECH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP, CNPJ nº 289.993.911/0001-18;

Termo de Contrato: Nº130/2022;

Objeto: Contratação, em caráter suplementar aos serviços públicos de saúde, de empresa para prestação de serviços através de postos de trabalho na área médica e multiprofissional para atuar junto a UNACON/HMMG e nos serviços que compõem a unidade Hospitalar Mário Gatti.

Valor mensal pelo período de maio/2023 à setembro/2023: Acréscimo mensal de R\$ 7.614,40 (sete mil seiscentos e quatorze reais e quarenta centavos) para o período de maio a setembro de 2023, perfazendo o valor global para o período de R\$ 38.072,00 (trinta e oito mil setenta e dois reais), desta forma o valor inicial atualizado deste contrato passará de R\$ 8.921.740,80 (oito milhões, novecentos e vinte e um mil setecentos e quarenta reais e oitenta centavos) para R\$ 8.959.812,80 (oito milhões, novecentos e cinquenta e nove mil oitocentos e doze reais e oitenta centavos);

**Valor de outubro/2023:** Acréscimo mensal de R\$ 7.614,40 (sete mil seiscentos e quatorze reais e quarenta centavos);

Campinas, 06 de novembro de 2023

**DR SÉRGIO BISOGNI**  
Diretor Presidente

## IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

## TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 014/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 009/2023 - PROTOCOLO SEI Nº IMA.2023.00000797-77

**CRENCIADA:** VEGAS CARD DO BRASIL CARTÕES DE CRÉDITO LTDA. CNPJ: 07.278.307/0001-06. **OBJETO:** Credenciamento de empresas especializadas na administração, gerenciamento e fornecimento de Vale Refeição e/ou Vale Alimentação, na forma de cartão eletrônico, magnético ou de tecnologia similar, com chip de segurança para os empregados e estagiários da Informática de Municípios Associados S/A - IMA, na forma definida pela legislação pertinente e dispositivos normativos do Ministério do Trabalho e Emprego que regulamentam o PAT - Programa de Alimentação ao Trabalhador, pelo período de 12 (doze) meses. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir de 04/12/2023.

Campinas, 01 de novembro de 2023

**GERÊNCIA JURÍDICA**

## SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

## AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão n. 2023/389 - ELETRÔNICO.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ANÁLISES CROMATOGRAFICAS PARA ATENDER A PORTARIA GM/MS 888/2021. Recebimento das propostas até às 8h do dia 30/11/2023 e início da disputa de preços dia 30/11/2023 às 9h.

**Pregão n. 2023/409 - ELETRÔNICO.** Objeto: AQUISIÇÃO DE DESTILADORES DE ÁGUA PARA LABORATÓRIO, licitação esta destinada para participação exclusiva de MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVAS QUE PREENCHAM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ART. 34, DA LEI FEDERAL Nº 11.488/2007. Recebimento das propostas até às 8h do dia 27/11/2023 e início da disputa de preços dia 27/11/2023 às 9h. A informação dos dados para acesso deve ser feita no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>).

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

## AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão n. 2023/423 - ELETRÔNICO.** Objeto: FORNECIMENTO DE TAMPAS DE ALUMÍNIO PARA COPOS D'ÁGUA. Recebimento das propostas até às 8h do dia 22/11/2023 e início da disputa de preços dia 22/11/2023 às 9h.

A informação dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.sanasa.com.br](http://www.sanasa.com.br).

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

## RESUMO DE ADITAMENTO

**Aditamento n.3 ao Contrato n. 2021/7419, PRE 2021/238** Contratada: **GENTE SEGURADORA SA.** CNPJ:90.180.605/0001-02 ; Objeto: **SEGURO VEICULOS TERCEIRO;** prorrogação da vigência por mais 03 meses a partir de 04/11/2023; valor R\$ 116.845,04.

## RESUMO DE ADITAMENTO

**Aditamento 02 ao Contrato n 2021/7445 PRE 2021/230;** Contratada: **ALEX REPARACAO DE MAQUINAS LTDA EPP** CNPJ: 05.820.499/0001-05 Objeto: **MANUTENCAO AR CONDICIONADO;** prorrogação vigência por 24 meses até 17/12/2025; reajuste 3,63%; valor R\$ 1.322.628,52.

**Aditamento 04 ao Contrato n 2021/7267 PRE 2020/217;** Contratada: **VEOLIA TEC SOL TRAT ÁGUAS LTDA.** CNPJ: 28.234.708/0004-79 Objeto: **SERV. MANUTENCAO PREV. E CORRETIVA SISTEMA MBR ULTRAFILTRACAO SUEZ;** acréscimo de 24,78% ao objeto; valor R\$ 1.525.000,00.

**Aditamento 02 ao Contrato n 2022/7626 LIC 2022/10;** Contratada: **A R NETO TERRAPLANAGEM LTDA EPP** CNPJ: 19.182.547/0001-83; Objeto:

**CONSTRUÇÃO PRÉDIO TEF** prorrogação vigência por 05 meses até 13/04/2024; **Aditamento 04 ao Contrato n 2019/7027 PRE 2019/166;** Contratada: **INVICT COMERCIO EQUIPS IND LTDA ME.** CNPJ: 04.546.965/0001-35 Objeto: **SERVIÇOS DE ENGENHARIA;** prorrogação vigência por 12 meses até 25/11/2024;

## DIVERSOS

ENTIDADES ASSISTENCIAIS E ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO

## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINAS - APAE

CNPJ: 46.079.281/0001-10, 46.079.281/0002-00, 46.079.281/0003-82 - C.C.: 3432.32.14.0105.01001, 3432.31.78.0001.01001, 3451.51.58.0060.01001, 3451.51.58.0048.01001 - I.M.: 31094-8, 193604-2, 220837-7, 201410-3

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** Na forma dos artigos:24,25,26 e 28 do Estatuto Social da APAE - Campinas (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campinas), ficam os senhores, associados colaboradores em dia com suas obrigações sociais, **convocados para Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada no **dia 11 de dezembro de 2023 (2. feira)**, em sua sede na Rua Francisco Bueno de Lacerda 120, Jd. Dom Vieira, Campinas -SP, em primeira convocação às 18:00hs, com a presença da maioria dos associados aptos a votar, e, em segunda convocação às 18:30 hs., com qualquer número, com a seguinte **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre os rendimentos financeiros auferidos, pelo resultado da venda do imóvel, localizado em SJB Vista, na data de 28/12/2022.

Campinas, 01 de novembro de 2023

**PEDRO HENRIQUE DELAMAIN PUPO NOGUEIRA**

Presidente Conselho de Administração

## PUBLICAÇÕES NO

# Diário Oficial

Publique seus Editais, Atas e demais publicações no link abaixo e preencher o formulário que se apresenta:

<https://portal.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/orcamentosdom>



Ligue: (19)3755-6533

